



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 12 de novembro de 2019 | SÉRIE 3 | ANO XI Nº215 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 17,04

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº33.336, de 11 de novembro de 2019.

DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DO ANEXO III, DO DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº33.001, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, III e IV do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 16.795, de 27 de dezembro de 2018 e com o art. 40 da Lei Estadual nº 16.613 de 18 de julho de 2018. CONSIDERANDO a necessidade de suplementação orçamentária pelo superávit de 2018 referente aos Recursos Provenientes do FUNDEB. DECRETA:

Art. 1º - O Anexo III, do Decreto Estadual nº 33.001, de 28 de fevereiro de 2019 (DOE 01 de março de 2019), passa a vigorar na forma do Anexo I deste decreto e o total do referido documento, considerando a soma do Anexo III e IV, passa a ser R\$ 363.174.773,36 (Trezentos e sessenta e três milhões, cento e setenta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao Decreto Estadual Nº 33.001 de 28 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº33.336 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019
ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº33.001 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS



Secretaria:	Órgão:	Unid. Orçamentária:	Função.Subfunção.Programa:	Ação:	Região:	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04000000	04000000	04100111	02.122.500	22494	15	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	79.000,00
							Total da Unidade Orçamentária:		79.000,00
							Total do Órgão:		79.000,00
							Total da Secretaria:		79.000,00
08000000	08000000	08100004	26.784.010	18723	03	INVESTIMENTOS	300.03	2	13.957.474,10
							Total da Unidade Orçamentária:		24.561.759,57
							Total do Órgão:		24.561.759,57
							Total da Secretaria:		24.561.759,57
10000000	10000000	10100001	06.122.003	21876	15	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	155.934,00
							Total da Unidade Orçamentária:		24.561.759,57
							Total do Órgão:		24.561.759,57
							Total da Secretaria:		24.561.759,57
06.122.007	22979	03	22979	32323	03	INVESTIMENTOS	100.00	0	30.000,00
							Total da Unidade Orçamentária:		24.561.759,57
							Total do Órgão:		24.561.759,57
							Total da Secretaria:		24.561.759,57
06.181.003	22438	03	22438	23030	01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	15.000,00
							Total da Unidade Orçamentária:		24.561.759,57
							Total do Órgão:		24.561.759,57
							Total da Secretaria:		24.561.759,57
06.181.003	22438	03	22438	23033	01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	468.000,00
							Total da Unidade Orçamentária:		24.561.759,57
							Total do Órgão:		24.561.759,57
							Total da Secretaria:		24.561.759,57
06.181.003	22438	03	22438	23033	02	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	180.000,00
							Total da Unidade Orçamentária:		24.561.759,57
							Total do Órgão:		24.561.759,57
							Total da Secretaria:		24.561.759,57
06.181.003	22438	03	22438	23033	03	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	528.000,00
							Total da Unidade Orçamentária:		24.561.759,57
							Total do Órgão:		24.561.759,57
							Total da Secretaria:		24.561.759,57
06.181.003	22438	04	22438	23033	04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	72.000,00
							Total da Unidade Orçamentária:		24.561.759,57
							Total do Órgão:		24.561.759,57
							Total da Secretaria:		24.561.759,57
06.181.003	22438	05	22438	23033	05	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	132.000,00
							Total da Unidade Orçamentária:		24.561.759,57
							Total do Órgão:		24.561.759,57
							Total da Secretaria:		24.561.759,57
06.181.003	22438	06	22438	23033	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	60.000,00
							Total da Unidade Orçamentária:		24.561.759,57
							Total do Órgão:		24.561.759,57
							Total da Secretaria:		24.561.759,57
06.181.003	22438	07	22438	23033	07	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	60.000,00
							Total da Unidade Orçamentária:		24.561.759,57
							Total do Órgão:		24.561.759,57
							Total da Secretaria:		24.561.759,57

Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice-Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Casa Civil

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

**FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO
CARNEIRO PACOBAHYBA**

Secretaria da Infraestrutura

LÚCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

**JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO
(RESPONDENDO)**Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,
Mulheres e Direitos Humanos**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHOControladoria Geral de Disciplina dos Órgãos
de Segurança Pública e Sistema Penitenciário**CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA**

CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	36.000,00
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	96.000,00
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	252.000,00
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	192.000,00
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	60.000,00
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	132.000,00
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	192.000,00
		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Ação:	34356 Reaparelhamento das Unidades de Informação e Inteligência				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	19.000,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	19.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 24.415.934,00
					Total do Órgão: 24.415.934,00
Órgão:	10100002 POLÍCIA CIVIL				
Unid. Orçamentária:	10100002 POLÍCIA CIVIL				
Função.Subfunção.Programa:	06.181.003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA				
Ação:	18453 Construção, Reforma e Estruturação das Edificações da Polícia Civil - PC				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	399.295,08
		INVESTIMENTOS	101.00	0	119.079,37
Função.Subfunção.Programa:	06.181.007 SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ				
Ação:	22573 Manutenção e Funcionamento das Delegacias de Defesa da Mulher, Criança e Adolescentes				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	555.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 1.073.374,45
					Total do Órgão: 1.073.374,45
Órgão:	10100003 POLÍCIA MILITAR				
Unid. Orçamentária:	10100003 POLÍCIA MILITAR				
Função.Subfunção.Programa:	06.126.003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA				
Ação:	23028 Manutenção das Unidades na Área de TI da Polícia Militar				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	18.200.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 18.200.000,00
					Total do Órgão: 18.200.000,00
Órgão:	10100007 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	10100007 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA				
Ação:	18505 Construção, Reforma e Adaptação dos Novos Núcleos e Postos Regionais de Perícia Forense				
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	304.000,00
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	304.000,00
Ação:	18506 Aparelhamento e Modernização das Unidades da Perícia Forense				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	1.131.657,81
Ação:	22638 Manutenção e Funcionamento da Sede e dos Núcleos Regionais de Perícia Forense				

CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Função.Subfunção.Programa:	06.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SSPDS E VINCULADAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.489.863,82
Ação:	21898 Manutenção e Funcionamento Administrativo - PEFOCE				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	124.315,54
					3.353.837,17
					3.353.837,17
					47.043.145,62
Secretaria:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
Órgão:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
Unid. Orçamentária:	21100026 COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS				
Função.Subfunção.Programa:	17.511.032 ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL				
Ação:	34452 PSJ III - 2ª Fase - Comp. II - Serviços de Água (Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário Simplificado)				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	248.58	1	2.000.000,00
Função.Subfunção.Programa:	20.605.031 INCLUSÃO ECONÔMICA E ENFRENTAMENTO À POBREZA RURAL				
Ação:	34451 PSJ III - 2ª Fase - Comp. I - Inclusão Econômica				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	248.58	1	2.000.000,00
					11.000.000,00
					15.000.000,00
					15.000.000,00
Total da Secretaria:	15.000.000,00				
Secretaria:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Órgão:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Unid. Orçamentária:	22100022 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	12.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEDUC E VINCULADA				
Ação:	17654 Realização de Concurso Público - SEDUC				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.640.509,00
Função.Subfunção.Programa:	12.361.008 ACESSO E APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS E JOVENS NA IDADE ADEQUADA				
Ação:	18681 Apoio aos Municípios no Desenvolvimento do PAIC e PAIC+				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	4.639.250,00
Função.Subfunção.Programa:	12.362.020 ENSINO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				
Ação:	18815 Desenvolvimento do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	122.916,00
Função.Subfunção.Programa:	12.362.023 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Ação:	18820 Desenvolvimento das Ações de Avaliações, Estudos e Pesquisas Educacionais				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	350.000,00
					1.000.000,00
					2.000.000,00
					8.000.000,00
					7.000.000,00
					17.000.000,00
					33.000.000,00
					20.142.951,28
Função.Subfunção.Programa:	12.363.020 ENSINO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL				
Ação:	18812 Contratação e Capacitação de Professores para as Escolas Estaduais de Educação Profissional Executado por meio de Contrato de Gestão				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	10.000.000,00
Função.Subfunção.Programa:	12.365.008 ACESSO E APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS E JOVENS NA IDADE ADEQUADA				
Ação:	18685 Componente II - Aquisição de Equipamentos para os Centros de Educação Infantil				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	286.86	1	100.000,00
					104.995.626,28
					104.995.626,28
					104.995.626,28
Secretaria:	27000000 SECRETARIA DA CULTURA				
Órgão:	27000000 SECRETARIA DA CULTURA				
Unid. Orçamentária:	27100011 COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL				
Função.Subfunção.Programa:	13.392.044 PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA CEARENSE				
Ação:	18218 Promoção, Fomento e Acesso aos Eventos e às Ações Culturais na Linguagem do Audiovisual				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	6.420.000,00
					300.000,00
					46.000,00
					3.631.707,31
					10.397.707,31
					10.397.707,31
					10.397.707,31
Secretaria:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Órgão:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Unid. Orçamentária:	29100003 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA				
Função.Subfunção.Programa:	17.544.016 OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS				
Ação:	22607 Gerenciamento do Programa				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	11.157,00
Função.Subfunção.Programa:	18.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SRH E VINCULADAS				
Ação:	22093 Manutenção e Funcionamento Administrativo - SRH				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	25.000,00
					36.157,00
Unid. Orçamentária:	29100005 COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Função.Subfunção.Programa:	17.544.016 OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS				
Ação:	18052 Programa Água Doce / MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	7	1.028.961,55
					1.028.961,55
					1.065.118,55



CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

				Total da Secretaria:	1.065.118,55
Secretaria:	30000000 CASA CIVIL				
Órgão:	30000000 CASA CIVIL				
Unid. Orçamentária:	30100003 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL E VINCULADA				
Ação:	22966 Manutenção e Funcionamento do Palácio da Abolição e Anexos				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte Tipo	Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00 0	30.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária:	30.000,00
				Total do Órgão:	30.000,00
				Total da Secretaria:	30.000,00
Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Órgão:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Unid. Orçamentária:	31100001 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	12.363.058 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NOS NÍVEIS: FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, TÉCNICO E TECNOLÓGICO				
Ação:	22597 Manutenção das Unidades de Educação Profissional				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte Tipo	Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00 0	40.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	19.364.061 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DA DIFUSÃO TECNOLÓGICA, E DA CULTURA DE INOVAÇÃO				
Ação:	17581 PROMOTEC II - COMP I - Aquisições de Equipamentos				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	248.67 1	30.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária:	30.040.000,00
Unid. Orçamentária:	31100002 CAMPUS MULTI-INSTITUCIONAL DE IGUAU				
Função.Subfunção.Programa:	12.364.071 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Ação:	22617 Manutenção de Campi Multi-Institucionais				
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte Tipo	Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00 0	150.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária:	150.000,00
				Total do Órgão:	30.190.000,00
				Total da Secretaria:	30.190.000,00
Secretaria:	36000000 SECRETARIA DO TURISMO				
Órgão:	36000000 SECRETARIA DO TURISMO				
Unid. Orçamentária:	36100004 UNIDADE EXECUTORA ESTADUAL DO PRODETUR				
Função.Subfunção.Programa:	15.695.028 DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DO DESTINO TURISTICO CEARÁ				
Ação:	18607 PRODETUR NACIONAL - Comp. II - Valorização dos Destinos Turísticos				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	248.59 1	2.025.000,00	
Ação:	18605 PRODETUR NACIONAL - Comp. II - Gestão Ambiental				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	248.59 1	1.700.000,00	
Ação:	18606 PRODETUR NACIONAL - Comp. II - Formação e Qualificação Profissional				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	248.59 1	700.000,00	
Ação:	18609 PRODETUR NACIONAL - Comp. II - Promoção e Comercialização				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	248.59 1	1.995.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária:	6.420.000,00
				Total do Órgão:	6.420.000,00
				Total da Secretaria:	6.420.000,00
Secretaria:	40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Órgão:	40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Unid. Orçamentária:	40100001 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ				
Função.Subfunção.Programa:	28.846.059 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Ação:	00629 Concessão do PASEP				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte Tipo	Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00 0	27.000.000,00	
Ação:	18517 Incentivo à Arrecadação e Promoção da Educação Tributária				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte Tipo	Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00 0	3.000.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária:	30.000.000,00
Unid. Orçamentária:	40100002 ENTIDADE SOB SUPERVISÃO DA SEPLAG				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.059 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Ação:	00660 Reforço de Dotação para Atualização dos Gastos Correntes do Estado				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	100.00 0	30.000.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária:	30.000.000,00
				Total do Órgão:	60.000.000,00
				Total da Secretaria:	60.000.000,00
Secretaria:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE				
Órgão:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE				
Unid. Orçamentária:	42100001 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE				
Função.Subfunção.Programa:	27.812.050 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO				
Ação:	18542 Ampliação da Estrutura Esportiva				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	100.00 0	957.153,70	
Ação:	23097 Gestão e Manutenção do Castelão				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte Tipo	Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00 0	38.619,60	
				Total da Unidade Orçamentária:	995.773,30
				Total do Órgão:	995.773,30
				Total da Secretaria:	995.773,30
Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES				
Órgão:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES				
Unid. Orçamentária:	43100001 SECRETARIA DAS CIDADES				
Função.Subfunção.Programa:	15.333.021 FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DOS MUNICÍPIOS				
Ação:	32484 Apoio à Execução de Projetos com Entidades Privadas sem Fins Lucrativos				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte Tipo	Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00 0	329.279,28	
Ação:	18894 Cidades II - Comp II - Apoio ao Desenv. Reg. e Melh. Sist. Reg. e Form. Empresas				
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	248.59 1	220.400,00	
Função.Subfunção.Programa:	15.451.027 REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS				
Ação:	18464 Obra de Urbanização das Margens de Recursos Hídricos Oriunda do Governo Estadual				
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	100.00 0	100.000,00	
Função.Subfunção.Programa:	15.451.040 MELHORIA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS				
Ação:	18087 Cidades I - Comp I - Qualificação Territorial na Região do Cariri Central				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	100.00 4	34.010,00	
Ação:	18649 Ampliação da Oferta de Infraestrutura Pública de Convivência Oriunda do Governo Estadual				
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	100.00 0	244.497,45	
Ação:	18655 Melhoria da Infraestrutura Pública de Convivência Oriunda do Governo Estadual				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	100.00 0	310.515,25	
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	100.00 0	338.323,66	
Função.Subfunção.Programa:	15.543.027 REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS				
Ação:	18105 Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Maranguapinho				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	100.00 0	33.781,46	
Ação:	18149 Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Cocó				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte Tipo	Valor	
		INVESTIMENTOS	100.00 0	33.781,46	



CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Função.Subfunção.Programa:		INVESTIMENTOS	100.00	0	15.000,00
Ação:	16.482.022 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
Região:	34426 Apoio à Oferta de Moradia de Interesse Social por meio da Execução do PTS - Projeto Técnico Social				
	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	100.000,00
Função.Subfunção.Programa:	17.511.032 ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL				
Ação:	18426 Ceará III - Comp II - Implantação de Serviço de Esgotamento Sanitário				
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	280.80	1	387.000,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	280.80	1	101.000,00
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	280.80	1	387.000,00
Função.Subfunção.Programa:	17.512.025 ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA				
Ação:	18940 Estruturação do Sistema de Abastecimento de Água				
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	282.82	1	2.000.000,00
Ação:	18941 Estruturação do Serviço de Esgotamento Sanitário				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS			
INVESTIMENTOS	282.82	1			9.806.000,00
Ação:	18953 Expansão do Serviço de Abastecimento de Água				
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	282.82	1	2.620.000,00
Função.Subfunção.Programa:	17.512.064 RESÍDUOS SÓLIDOS				
Ação:	18892 Cidades II - Comp I - Melhoria da Infraestrutura Urbana				
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	5	806.827,00
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	5	616.214,92
Função.Subfunção.Programa:	26.453.019 MOBILIDADE URBANA				
Ação:	31100 Subsídio à Tarifa Metropolitana Integrada - Bilhete Único Metropolitano				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	788.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	212.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 19.449.849,02
					Total do Órgão: 19.449.849,02
					Total da Secretaria: 19.449.849,02
Secretaria:	47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS				
Órgão:	47000000 SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS				
Unid. Orçamentária:	47100001 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO				
Função.Subfunção.Programa:	08.243.080 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Ação:	34371 Apoio à Gestão do Programa Mais Infância				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	500.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 500.000,00
					Total do Órgão: 500.000,00
					Total da Secretaria: 500.000,00
Secretaria:	53000000 CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO				
Órgão:	53000000 CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO				
Unid. Orçamentária:	53100002 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO				
Função.Subfunção.Programa:	06.122.024 CONTROLE DISCIPLINAR DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PENITENCIÁRIO				
Ação:	22309 Pessoal e Encargos Sociais Folha Normal - CGD				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	475.544,09
					Total da Unidade Orçamentária: 475.544,09
					Total do Órgão: 475.544,09
					Total da Secretaria: 475.544,09
Secretaria:	57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				
Órgão:	57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				
Unid. Orçamentária:	57100001 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				
Função.Subfunção.Programa:	18.541.064 RESÍDUOS SÓLIDOS				
Ação:	18911 Implementação da Gestão Integrada da Política de Resíduos Sólidos				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	216.00	1	187.580,00
Função.Subfunção.Programa:	18.541.066 CEARÁ MAIS VERDE				
Ação:	17569 Implementação de Ações de Florestamento e Reflorestamento de Áreas Degradadas				
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	216.00	1	10.000,00
Ação:	17571 Criação e Implementação de Unidades de Conservação				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	216.00	1	3.500.000,00
Ação:	18862 Manutenção das Atividades de Proteção das Unidades de Conservação do Estado				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	216.00	1	275.221,62
					Total da Unidade Orçamentária: 3.972.801,62
					Total do Órgão: 3.972.801,62
					Total da Secretaria: 3.972.801,62
					Total do Movimento: 325.176.325,36

*** ** *

DECRETO Nº33.356, de 12 de novembro de 2019.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 52.796.769,77 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I e III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 16.795, de 27 de dezembro de 2018 e com o art. 40 da Lei Estadual nº 16.613 de 18 de julho de 2018. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da CASA CIVIL – CC, para despesas com as demandas de eventos oficiais do Governo do Estado. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – CEE, entre projetos e atividades, para aquisição de material permanente. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, entre projetos e atividades, visando atender despesas com mão de obra terceirizada. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos e atividades, para as seguintes despesas: demandas judiciais, atender contas públicas do Lacen (Laboratório Central) do município de Senador Pompeu e do Centro de Saúde Dona Libânia, aquisição de medicamentos e material médico para as Unidades de Saúde vinculadas à Sesa, atender despesas com serviços da Coordenadoria Regional de Saúde de Maracanaú, locação de mão de obra das Coordenadorias Regionais de Saúde de Caucaia e de Canindé, despesas de exercícios anteriores da Coordenadoria Regional de Saúde de Brejo Santo, equipamentos e material permanente para o Hospital Militar José Martiniano de Alencar/HMJMA, contratos de terceirização das unidades hospitalares da Sesa, contratos de manutenção do Hospital Geral César Calls – HGCC, recursos para o Programa APLV (Alergia à Proteína do Leite de Vaca) e recursos para o Hemoce. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, para atender despesas com o Projeto - Cadastro Georreferenciado de Imóveis Rurais e Regularização Fundiária. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da POLÍCIA CIVIL – PC, entre projetos e atividades, para demandas operacionais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, entre projetos e atividades, para aquisição de material permanente e construção dos Núcleos Regionais de Itapipoca e Crateús da Perícia Forense do Estado do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades para atender aos projetos de Melhorias Urbana e Ambiental do Rio Cocó, barragem, dragagem e urbanização, Urbanização da Comunidade do Dendê (Projeto Pró-Moradia), contratação de empresa para fiscalização e gerenciamento



das obras do projeto Rio Maranguapinho e de gerenciamento das obras do Projeto Rio Cocó; fiscalização e assessoria técnica para o projeto de urbanização do bairro Dendê e demandas de pagamento de tarifas e Aluguel Social para famílias de baixa renda. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DE CULTURA – SECULT, entre projetos e atividades, para atender despesas do projeto de Formação em Artes Cênicas. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SAP, para devolução de saldo remanescente de convênio. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, entre projetos e atividades, para atender serviço de fornecimento de alimentação e projeto Bolsa Catador, de acordo com a Lei Complementar 204/2019. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, entre projetos e atividades, para despesas com manutenção e aquisição de equipamentos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, entre projetos e atividades, para aquisição de micro computadores. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento da Casa Civil, do Conselho Estadual de Educação, da Fundação Universidade Estadual do Ceará, do Fundo Estadual de Saúde, do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, da Polícia Civil, da Perícia Forense do Estado do Ceará, da Secretaria das Cidades, da Secretaria de Cultura, da Secretaria da Administração Penitenciária, da Secretaria do Meio Ambiente, da Secretaria do Planejamento e Gestão e da Secretaria dos Recursos Hídricos, no valor de R\$ 52.796.769,77 CINQUENTA E DOIS MILHÕES SETECENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

R\$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
CASA CIVIL	CASA CIVIL	0,00	4.400.000,00
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	CEE	7.225,00	7.225,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	6.458.927,32	0,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNECE	83.174,43	83.174,43
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	43.358.570,01	43.358.570,01
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	0,00	200.000,00
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	PEFOCE	665.423,58	665.423,58
POLÍCIA CIVIL	PC	132.782,43	132.782,43
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	SAP	0,00	441.110,48
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	34.500,00	34.500,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	14.400,00	2.690.983,84
SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	SEJUV	441.110,48	0,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	SEMA	100.000,00	300.000,00
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG	273.000,00	273.000,00
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	210.000,00	210.000,00
Recursos Provenientes do FECOP - SEMA (Superávit)		200.000,00	
Excesso de Arrecadação do Tesouro (ITCD)		817.656,52	
TOTAL		52.796.769,77	52.796.769,77

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias e do superávit financeiro do exercício anterior para a fonte Fecop.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº33.356 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Secretaria:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL						
Órgão:	10100002 POLÍCIA CIVIL						
Unid. Orçamentária:	10100002 POLÍCIA CIVIL						
Função.Subfunção.Programa:	06.181.003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA						
Ação:	22390 Manutenção e Funcionamento das Delegacias Regionais						
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,00	0	25.000,00		
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,00	0	19.500,00		
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,00	0	12.500,00		
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,00	0	12.500,00		
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,00	0	3.282,43		
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,00	0	10.000,00		
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
		INVESTIMENTOS	100,00	0	50.000,00		
						Total da Unidade Orçamentária:	132.782,43
						Total do Órgão:	132.782,43
Órgão:	10100007 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ						
Unid. Orçamentária:	10100007 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ						
Função.Subfunção.Programa:	06.122.003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA						
Ação:	18500 Aparelhamento e Modernização dos Novos Núcleos e Postos Regionais de Perícia Forense						
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
		INVESTIMENTOS	100,00	0	332.711,79		
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
		INVESTIMENTOS	100,00	0	332.711,79		
						Total da Unidade Orçamentária:	665.423,58
						Total do Órgão:	665.423,58
						Total da Secretaria:	798.206,01
Secretaria:	27000000 SECRETARIA DA CULTURA						
Órgão:	27000000 SECRETARIA DA CULTURA						
Unid. Orçamentária:	27100011 COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL						
Função.Subfunção.Programa:	13.392.044 PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA CEARENSE						
Ação:	34529 PROMOÇÃO, FOMENTO E ACESSO AOS EVENTOS E ÀS AÇÕES CULTURAIS NA LINGUAGEM DA DANÇA DA EDISCA						
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101,00	0	34.500,00		
						Total da Unidade Orçamentária:	34.500,00
						Total do Órgão:	34.500,00
						Total da Secretaria:	34.500,00
Secretaria:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS						
Órgão:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS						
Unid. Orçamentária:	29100005 COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS						
Função.Subfunção.Programa:	17.544.016 OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS						
Ação:	18050 Construção do Cinturão das Águas do Ceará - CAC - Trecho I						
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
		INVESTIMENTOS	282,82	1	210.000,00		
						Total da Unidade Orçamentária:	210.000,00
						Total do Órgão:	210.000,00
						Total da Secretaria:	210.000,00
Secretaria:	40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO						
Órgão:	40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO						



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

Unid. Orçamentária:	40100002 ENTIDADE SOB SUPERVISÃO DA SEPLAG				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.059 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO				
Ação:	00654 Reforço de Dotações de Pessoal decorrente de Concursos, Plano de Cargos e Acordos				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.00	0	6.458.927,32
			Total da Unidade Orçamentária:		6.458.927,32
			Total do Órgão:		6.458.927,32
			Total da Secretaria:		6.458.927,32
Secretaria:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE				
Órgão:	42000000 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE				
Unid. Orçamentária:	42100001 SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE				
Função.Subfunção.Programa:	27.812.050 ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO				
Ação:	18516 Implantação de Núcleos Esportivos em Todo o Estado				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	282.82	1	441.110,48
			Total da Unidade Orçamentária:		441.110,48
			Total do Órgão:		441.110,48
			Total da Secretaria:		441.110,48
Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES				
Órgão:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES				
Unid. Orçamentária:	43100001 SECRETARIA DAS CIDADES				
Função.Subfunção.Programa:	16.482.022 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
Ação:	32471 Apoio à Oferta de Moradias de Interesse Social no Âmbito do Projeto Rio Maranguapinho				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	14.400,00
			Total da Unidade Orçamentária:		14.400,00
			Total do Órgão:		14.400,00
			Total da Secretaria:		14.400,00
Secretaria:	46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Órgão:	46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Unid. Orçamentária:	46100002 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEPLAG E VINCULADAS				
Ação:	17833 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - SEPLAG				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	5.000,00
Ação:	17834 Realização de Concurso Público - SEPLAG				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	5.000,00
Ação:	17836 Reforma e Ampliação - SEPLAG				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	63.000,00
Ação:	17838 Promoção do Desenvolvimento Institucional - SEPLAG				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	5.000,00
Ação:	22234 Pessoal e Encargos Sociais Folha Complementar - SEPLAG				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	90.000,00
Ação:	22233 Manutenção e Funcionamento de TI - SEPLAG				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	100.000,00
Ação:	17837 Desenvolvimento e Capacitação de Servidores - SEPLAG				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	5.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		273.000,00
			Total do Órgão:		273.000,00
			Total da Secretaria:		273.000,00
Secretaria:	57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				
Órgão:	57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				
Unid. Orçamentária:	57100001 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				
Função.Subfunção.Programa:	18.541.066 CEARÁ MAIS VERDE				
Ação:	18862 Manutenção das Atividades de Proteção das Unidades de Conservação do Estado				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	616.00	1	100.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		100.000,00
			Total do Órgão:		100.000,00
			Total da Secretaria:		100.000,00
			Total do Movimento:		8.330.143,81

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº33.356 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIETAS

Secretaria:	24000000 SECRETARIA DA SAÚDE				
Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Unid. Orçamentária:	24200014 SECRETARIA EXECUTIVA - SEEXEC				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.055 FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS				
Ação:	22537 Desenvolvimento do Sistema de Planejamento e Gestão do SUS				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	1.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	18.900,00
Ação:	22548 Implementação de Ações Estratégicas de Gerenciamento, Monitoramento e Gestão para o Desenvolvimento				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.560.982,87
Ação:	23029 Desenvolvimento das Ações da Rede de Ouvidorias em Saúde do SUS do Estado do Ceará				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	35.473,99
Ação:	23096 Desenvolvimento de Ações Estratégicas do Programa Governo Digital do Estado do Ceará				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	476.000,00
Ação:	34347 Ampliação e Readequação Física e Tecnológica da Rede de Ouvidorias				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	291.00	1	150.000,00
Ação:	34460 Implantação e Estruturação Física e Tecnológica para o Centro de Gestão das Informações em Saúde				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	2.149.308,72
Função.Subfunção.Programa:	10.122.076 GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE				
Ação:	22542 Qualificação da Gestão Estratégica e Participativa do SUS no Ceará				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	20.000,00
Função.Subfunção.Programa:	10.301.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	18857 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos na Atenção Primária				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	291.00	1	5.000,00
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	291.00	1	5.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	291.00	1	5.000,00
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	291.00	1	5.000,00
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	291.00	1	5.000,00
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	291.00	1	5.000,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	291.00	1	5.000,00

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Região:		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	291.00	1	5.000,00
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	291.00	1	5.000,00
Ação:	18138 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Atenção Secundária e Terciária				
Região:	01 CARRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	291.00	1	5.000,00
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	291.00	1	5.000,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	291.00	1	10.000,00
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	291.00	1	5.000,00
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	291.00	1	5.000,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	291.00	1	5.000,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	291.00	1	5.000,00
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	291.00	1	5.000,00
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	291.00	1	5.000,00
Ação:	22486 Monitoramento e Avaliação para o Desenvolvimento das Ações do Programa				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	159.500,00
Ação:	22492 Garantia Especial aos Usuários do SUS				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	15.437,50
					Total da Unidade Orçamentária:
					4.681.603,08
Unid. Orçamentária:	24200024 COORDENADORIA DE POLÍTICAS E ATENÇÃO À SAÚDE - COPAS				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	18138 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Atenção Secundária e Terciária				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	0	1.612.785,50
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	110.00	0	212.775,15
Ação:	23105 Apoio a Atenção à Saúde da Mulher				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.00	0	951.058,55
					Total da Unidade Orçamentária:
					2.776.619,20
Unid. Orçamentária:	24200034 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA				
Ação:	22075 Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNDES				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	3.600,00
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	23056 Apoio da Gestão na Oferta dos Serviços em Unidades de Saúde				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	17.969.489,20
					Total da Unidade Orçamentária:
					17.973.089,20
Unid. Orçamentária:	24200194 HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO				
Função.Subfunção.Programa:	10.126.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	18144 Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de TI				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	291.00	1	121.123,00
Ação:	22441 Manutenção e Funcionamento de Tecnologia da Informação				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	309.321,30
Ação:	18138 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Atenção Secundária e Terciária				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	291.00	1	198.672,45
Função.Subfunção.Programa:	10.305.056 VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
Ação:	18549 Estruturação, Adequação Física e Tecnológica nas Áreas de Vigilância Epidemiológica e Sanitária				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	291.00	1	277.100,00
Ação:	22658 Vigilância Epidemiológica e Informações em Saúde para o SUS				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	28.000,00
Função.Subfunção.Programa:	10.571.076 GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE				
Ação:	22531 Desenvolvimento de Ensino e Pesquisa em Saúde				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	8.000,00
					Total da Unidade Orçamentária:
					942.216,75
Unid. Orçamentária:	24200204 HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22424 Manutenção das Unidades Próprias da SESA				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	183.250,96
					Total da Unidade Orçamentária:
					183.250,96
Unid. Orçamentária:	24200214 HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM				
Função.Subfunção.Programa:	10.126.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	18144 Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de TI				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	291.00	1	105.235,08
					Total da Unidade Orçamentária:
					105.235,08
Unid. Orçamentária:	24200234 HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22424 Manutenção das Unidades Próprias da SESA				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	65.000,00
					Total da Unidade Orçamentária:
					65.000,00
Unid. Orçamentária:	24200314 CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN				
Função.Subfunção.Programa:	10.304.056 VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
Ação:	22528 Manutenção da Rede de Laboratórios de Saúde Pública				
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	1.500,00
Ação:	18195 Estruturação e Expansão da Rede de Laboratórios de Saúde Pública				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	291.00	1	378.000,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	291.00	1	1.000.000,00
					Total da Unidade Orçamentária:
					1.379.500,00
Unid. Orçamentária:	24200324 CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH)				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	18138 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Atenção Secundária e Terciária				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	291.00	1	400.000,00
Ação:	22424 Manutenção das Unidades Próprias da SESA				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	336.874,00
					Total da Unidade Orçamentária:
					736.874,00
Unid. Orçamentária:	24200344 CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO- RODOLFO TEÓFILO)				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22747 Manutenção dos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual				



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	82.775,95
Unid. Orçamentária:	24200354 CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO - JOAQUIM TAVORA)				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22747 Manutenção dos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	140.419,02
Unid. Orçamentária:	24200364 INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ - IPC				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	18146 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Atenção Secundária e Terciária no FAEC				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	291.00	1	150.000,00
Ação:	22424 Manutenção das Unidades Próprias da SESA				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	65.200,00
Ação:	22475 Manutenção das Unidades da SESA no Fundo de Ações Estratégico e Compensação - FAEC				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	450.000,00
Unid. Orçamentária:	24200374 CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA D. LIBÂNIA - CRDL				
Função.Subfunção.Programa:	10.126.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22441 Manutenção e Funcionamento de Tecnologia da Informação				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	22.589,00
Ação:	22424 Manutenção das Unidades Próprias da SESA				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	163.681,00
Unid. Orçamentária:	24200384 CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES - CSM				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22424 Manutenção das Unidades Próprias da SESA				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	152.019,24
Unid. Orçamentária:	24200414 CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE (CESAU)				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.055 FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS				
Ação:	22751 Desenvolvimento da Participação Cidadã nos Conselhos de Saúde				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	500.000,00
Unid. Orçamentária:	24200444 COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA - CORAC				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.055 FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS				
Ação:	22989 Regulação e Controle do SUS				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	405.111,00
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22558 Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade (MAC) aos Usuários do SUS				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	1.514.561,00
Ação:	23047 Funcionamento da Rede de Captação e Distribuição de Órgãos				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	184.936,00
Unid. Orçamentária:	24200464 1º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - FORTALEZA				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA				
Ação:	22075 Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNDES				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	1.959,69
Unid. Orçamentária:	24200474 2º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CAUCAIA				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA				
Ação:	22075 Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNDES				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	4.969,04
Ação:	22076 Manutenção e Funcionamento de TI - FUNDES				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	1.050,00
Unid. Orçamentária:	24200484 3º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - MARACANAU				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.055 FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS				
Ação:	22539 Desenvolvimento de Ações das Comissões Intergestores Regionais				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	14.250,00
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA				
Ação:	22075 Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNDES				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	8.281,14
Unid. Orçamentária:	24200494 4º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - BATURITÉ				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.055 FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS				
Ação:	22539 Desenvolvimento de Ações das Comissões Intergestores Regionais				
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	14.200,00
Função.Subfunção.Programa:	10.126.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA				
Ação:	22076 Manutenção e Funcionamento de TI - FUNDES				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	3.840,44
Unid. Orçamentária:	24200504 5º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CANINDÉ				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.055 FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS				
Ação:	22539 Desenvolvimento de Ações das Comissões Intergestores Regionais				
Região:	10 SERTÃO DE CANINDÉ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	14.250,00
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA				
Ação:	22075 Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNDES				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	1.319,70
Unid. Orçamentária:	24200514 6º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ITAPIPOCA				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.055 FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS				
Ação:	22539 Desenvolvimento de Ações das Comissões Intergestores Regionais				
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	16.070,20
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA				
Ação:	22075 Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNDES				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	5.784,74
Unid. Orçamentária:	24200524 7º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ARACATI				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.055 FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS				
Ação:	22539 Desenvolvimento de Ações das Comissões Intergestores Regionais				
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	14.250,00



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Função.Subfunção.Programa:	10.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA							
Ação:	22075 Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNDES							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101.00		0	5.021,42	
								19.271,42
Unid. Orçamentária:	24200534 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - QUIXADÁ							
Função.Subfunção.Programa:	10.122.055 FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS							
Ação:	22539 Desenvolvimento de Ações das Comissões Intergestores Regionais							
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		291.00		1	11.750,00	
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA							
Ação:	22075 Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNDES							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101.00		0	3.032,44	
								14.782,44
Unid. Orçamentária:	24200544 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - RUSSAS							
Função.Subfunção.Programa:	10.122.055 FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS							
Ação:	22539 Desenvolvimento de Ações das Comissões Intergestores Regionais							
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		291.00		1	14.250,00	
								14.250,00
Unid. Orçamentária:	24200554 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - LIMOIEIRO DO NORTE							
Função.Subfunção.Programa:	10.122.055 FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS							
Ação:	22539 Desenvolvimento de Ações das Comissões Intergestores Regionais							
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		291.00		1	14.250,00	
								14.250,00
Unid. Orçamentária:	24200564 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - SOBRAL							
Função.Subfunção.Programa:	10.122.055 FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS							
Ação:	22539 Desenvolvimento de Ações das Comissões Intergestores Regionais							
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		291.00		1	14.250,00	
Função.Subfunção.Programa:	10.126.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA							
Ação:	22076 Manutenção e Funcionamento de TI - FUNDES							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101.00		0	657,76	
								14.907,76
Unid. Orçamentária:	24200574 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ACARAUÁ							
Função.Subfunção.Programa:	10.122.055 FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS							
Ação:	22539 Desenvolvimento de Ações das Comissões Intergestores Regionais							
Região:	05 LITORAL NORTE	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		291.00		1	6.900,00	
								6.900,00
Unid. Orçamentária:	24200584 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - TIANGUÁ							
Função.Subfunção.Programa:	10.122.055 FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS							
Ação:	22539 Desenvolvimento de Ações das Comissões Intergestores Regionais							
Região:	08 SERRA DA IBIAPABA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		291.00		1	13.350,00	
								13.350,00
Unid. Orçamentária:	24200594 14ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - TAUÁ							
Função.Subfunção.Programa:	10.122.055 FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS							
Ação:	22539 Desenvolvimento de Ações das Comissões Intergestores Regionais							
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		291.00		1	7.900,00	
								7.900,00
Unid. Orçamentária:	24200604 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CRATEÚS							
Função.Subfunção.Programa:	10.122.055 FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS							
Ação:	22539 Desenvolvimento de Ações das Comissões Intergestores Regionais							
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		291.00		1	13.350,00	
								13.350,00
Unid. Orçamentária:	24200624 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ICÓ							
Função.Subfunção.Programa:	10.122.055 FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS							
Ação:	22539 Desenvolvimento de Ações das Comissões Intergestores Regionais							
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		291.00		1	14.250,00	
								14.250,00
Unid. Orçamentária:	24200634 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - IGUATU							
Função.Subfunção.Programa:	10.122.055 FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS							
Ação:	22539 Desenvolvimento de Ações das Comissões Intergestores Regionais							
Região:	02 CENTRO SUL	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		291.00		1	14.250,00	
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA							
Ação:	22075 Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNDES							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101.00		0	89.614,75	
								103.864,75
Unid. Orçamentária:	24200644 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - BREJO SANTO							
Função.Subfunção.Programa:	10.122.055 FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS							
Ação:	22539 Desenvolvimento de Ações das Comissões Intergestores Regionais							
Região:	01 CARIRI	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		291.00		1	14.250,00	
								14.250,00
Unid. Orçamentária:	24200654 20ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CRATO							
Função.Subfunção.Programa:	10.122.055 FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS							
Ação:	22539 Desenvolvimento de Ações das Comissões Intergestores Regionais							
Região:	01 CARIRI	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		291.00		1	14.250,00	
								14.250,00
Unid. Orçamentária:	24200664 21ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - JUAZEIRO DO NORTE							
Função.Subfunção.Programa:	10.122.055 FORTALECIMENTO DA GESTÃO, PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SUS							
Ação:	22539 Desenvolvimento de Ações das Comissões Intergestores Regionais							
Região:	01 CARIRI	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		291.00		1	15.400,00	
Função.Subfunção.Programa:	10.304.056 VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
Ação:	22642 Desenvolvimento de Ações de Vigilância Sanitária							
Região:	01 CARIRI	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		291.00		1	5.000,00	
								20.400,00
Unid. Orçamentária:	24200704 SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (SVO)							
Função.Subfunção.Programa:	10.126.056 VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
Ação:	17900 Implantação e Estruturação de Bens e Serviços de TI							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		INVESTIMENTOS		291.00		1	200.000,00	
Ação:	18197 Estruturação do Centro de Serviços de Verificação de Óbitos							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		INVESTIMENTOS		291.00		1	176.330,00	
								376.330,00
Unid. Orçamentária:	24200714 CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST							
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE							
Ação:	23069 Manutenção dos Centros de Referência de Saúde do Trabalhador							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		291.00		1	81.000,00	
								81.000,00
Unid. Orçamentária:	24200764 COORDENADORIA DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE - COPROM							



ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

Função.Subfunção.Programa:	Ação:	Região:	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
10.305.056 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	34434 Incentivo à Melhoria da Qualidade das Ações de Vigilância em Saúde	03 GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	1.195.704,96
Total da Unidade Orçamentária:						1.195.704,96
Unid. Orçamentária:	24200774 COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - CGTES					
Função.Subfunção.Programa:	10.128.076 GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE					
Ação:	22440 Valorização da Carreira dos Trabalhadores da Saúde					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	20.000,00
Ação:	22723 Implementação da Política de Educação Permanente em Saúde					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	238.000,00
Ação:	22953 Qualificação da Gestão do Trabalho no SUS					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	306.813,00
Ação:	23082 Apoio a Comissão Coordenadora Estadual dos Programas Mais Médicos para o Brasil e PROVAB					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	80.500,00
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE					
Ação:	23041 Pessoal e Encargos Sociais na Média e Alta Complexidade - Folha Normal					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.00	0	500.000,00
Função.Subfunção.Programa:	10.302.076 GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE					
Ação:	18845 Ampliação das Estruturas Tecnológicas para o Ensino de Saúde					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	INVESTIMENTOS	291.00	1	100.000,00
Total da Unidade Orçamentária:						1.245.313,00
Unid. Orçamentária:	24200804 SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO À GESTÃO DA REDE DE UNIDADES DE SAÚDE					
Função.Subfunção.Programa:	10.122.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE					
Ação:	23056 Apoio da Gestão na Oferta dos Serviços em Unidades de Saúde					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	5.819.609,78
Ação:	18138 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Atenção Secundária e Terciária					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	INVESTIMENTOS	291.00	1	500.000,00
Ação:	23056 Apoio da Gestão na Oferta dos Serviços em Unidades de Saúde					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	29.130,47
Total da Unidade Orçamentária:						6.348.740,25
Unid. Orçamentária:	24200814 ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA					
Função.Subfunção.Programa:	10.128.076 GESTÃO DO TRABALHO, DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA SAÚDE					
Ação:	21978 Desenvolvimento de Projetos Educacionais no Âmbito da Vigilância à Saúde / ESP					
Região:	01 CARIRI	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	147.591,00
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	248.269,00
Região:	04 LITORAL LESTE	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	17.710,00
Região:	07 MACIÇO DO BATURITÉ	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	54.458,00
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	51.688,00
Região:	11 SERTÃO DE SOBRAL	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	209.548,00
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	43.270,00
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	34.395,00
Ação:	21979 Produção do Conhecimento Científico e Tecnológico em Saúde					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	207.921,00
Total da Unidade Orçamentária:						1.014.850,00
Unid. Orçamentária:	24200834 CENTRO DE REFERÊNCIA SOBRE DROGAS					
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA					
Ação:	17926 Reforma e Ampliação - SPD					
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	INVESTIMENTOS	100.00	0	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária:						50.000,00
Total do Órgão:						43.358.570,01
Total da Secretaria:						43.358.570,01
Secretaria:	30000000 CASA CIVIL					
Órgão:	30200002 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO					
Unid. Orçamentária:	30200002 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO					
Função.Subfunção.Programa:	12.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL E VINCULADA					
Ação:	17587 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - CEE					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	INVESTIMENTOS	100.00	0	7.225,00
Total da Unidade Orçamentária:						7.225,00
Total do Órgão:						7.225,00
Total da Secretaria:						7.225,00
Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR					
Órgão:	31200001 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					
Unid. Orçamentária:	31200001 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					
Função.Subfunção.Programa:	12.126.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECITECE E VINCULADAS					
Ação:	22136 Manutenção e Funcionamento de TI - FUNECE					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.000,00
Função.Subfunção.Programa:	12.364.071 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR					
Ação:	18381 Ampliação e Melhoria da Assistência Estudantil aos Alunos em Vulnerabilidade Social, Apoiando as Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	73.174,43
Total da Unidade Orçamentária:						83.174,43
Total do Órgão:						83.174,43
Total da Secretaria:						83.174,43
Total do Movimento:						43.448.969,44

ANEXO III A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº33.356 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Secretaria:	10000000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					
Órgão:	10100002 POLÍCIA CIVIL					
Unid. Orçamentária:	10100002 POLÍCIA CIVIL					
Função.Subfunção.Programa:	06.183.003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA					
Ação:	23064 Manutenção e Funcionamento das Ações de Inteligência da Polícia Civil do Estado do Ceará - PC					
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	132.782,43
Total da Unidade Orçamentária:						132.782,43
Total do Órgão:						132.782,43
Órgão:	10100007 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ					
Unid. Orçamentária:	10100007 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ					
Função.Subfunção.Programa:	06.122.003 SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRADA					
Ação:	18500 Aparelhamento e Modernização dos Novos Núcleos e Postos Regionais de Perícia Forense					



CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Região:		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	14 VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	100.00	0	239.072,71
Ação:	18505 Construção, Reforma e Adaptação dos Novos Núcleos e Postos Regionais de Perícia Forense				
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	105.249,46
Região:	12 SERTÃO DOS CRATEÚS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	245.328,38
Ação:	18506 Aparelhamento e Modernização das Unidades da Perícia Forense				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	73.318,99
Região:	13 SERTÃO DOS INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	2.454,04
					Total da Unidade Orçamentária: 665.423,58
					Total do Órgão: 665.423,58
					Total da Secretaria: 798.206,01
Secretaria:	18000000 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA				
Órgão:	18000000 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA				
Unid. Orçamentária:	18100002 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	14.421.004 INFRAESTRUTURA E GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO				
Ação:	22929 Realização de Oficinas e Eventos para Presos e Egressos				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.82	1	441.110,48
					Total da Unidade Orçamentária: 441.110,48
					Total do Órgão: 441.110,48
					Total da Secretaria: 441.110,48
Secretaria:	27000000 SECRETARIA DA CULTURA				
Órgão:	27000000 SECRETARIA DA CULTURA				
Unid. Orçamentária:	27100011 COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL				
Função.Subfunção.Programa:	13.392.044 PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO À PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA CULTURA CEARENSE				
Ação:	18225 Formação Artística e Cultural				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	7	34.500,00
					Total da Unidade Orçamentária: 34.500,00
					Total do Órgão: 34.500,00
					Total da Secretaria: 34.500,00
Secretaria:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Órgão:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Unid. Orçamentária:	29100003 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA				
Função.Subfunção.Programa:	18.126.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SRH E VINCULADAS				
Ação:	22094 Manutenção e Funcionamento de TI - SRH				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	282.82	1	210.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 210.000,00
					Total do Órgão: 210.000,00
					Total da Secretaria: 210.000,00
Secretaria:	30000000 CASA CIVIL				
Órgão:	30000000 CASA CIVIL				
Unid. Orçamentária:	30100006 COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.081 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS				
Ação:	18600 Coordenação, Mobilização e Estruturação de Eventos e Viagens Governamentais				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	4.400.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 4.400.000,00
					Total do Órgão: 4.400.000,00
					Total da Secretaria: 4.400.000,00
Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES				
Órgão:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES				
Unid. Orçamentária:	43100001 SECRETARIA DAS CIDADES				
Função.Subfunção.Programa:	15.543.027 REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS				
Ação:	18105 Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Maranguapinho				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	7	638.046,74
Ação:	18149 Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Cocó				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	600.000,00
		INVESTIMENTOS	100.00	7	192.616,81
Ação:	18150 Projeto Dendê - Comp II - Urbanização da Comunidade do Dendê e Recuperação da Faixa de Proteção do Mangue				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	7	25.039,71
		INVESTIMENTOS	101.00	0	500.000,00
Ação:	18927 Gerenciamento e Fiscalização das Obras dos Projetos Rio Maranguapinho, Rio Cocó e Dendê				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	101.00	0	720.880,58
Função.Subfunção.Programa:	16.482.022 HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
Ação:	32472 Apoio à Oferta de Moradias de Interesse Social para o Projeto Rio Cocó				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	9.600,00
Ação:	35185 OFERTA DE MORADIA DE INTERESSE SOCIAL PARA REDUZIR O DÉFICIT HABITACIONAL				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	4.800,00
					Total da Unidade Orçamentária: 2.690.983,84
					Total do Órgão: 2.690.983,84
					Total da Secretaria: 2.690.983,84
Secretaria:	46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Órgão:	46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
Unid. Orçamentária:	46100001 GABINETE DO SECRETÁRIO				
Função.Subfunção.Programa:	04.121.065 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO				
Ação:	18958 Gestão do Planejamento Participativo e Regionalizado				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	90.000,00
Ação:	23107 Apoio à implementação do Modelo de Gestão para Resultados do Estado do Ceará.				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	10.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 100.000,00
Unid. Orçamentária:	46100002 DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA				
Função.Subfunção.Programa:	04.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEPLAG E VINCULADAS				
Ação:	22232 Manutenção e Funcionamento Administrativo - SEPLAG				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	100.000,00
Ação:	22233 Manutenção e Funcionamento de TI - SEPLAG				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		INVESTIMENTOS	100.00	0	73.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 173.000,00
					Total do Órgão: 273.000,00
					Total da Secretaria: 273.000,00
Secretaria:	57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				
Órgão:	57000000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				
Unid. Orçamentária:	57100001 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE				
Função.Subfunção.Programa:	18.541.064 RESÍDUOS SÓLIDOS				
Ação:	18911 Implementação da Gestão Integrada da Política de Resíduos Sólidos				



CRÉDITO SUPLEMENTAR - DIRETAS

Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
Função.Subfunção.Programa:	18.541.066 CEARÁ MAIS VERDE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	310.00	0	200.000,00
Ação:	17571 Criação e Implementação de Unidades de Conservação				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	616.00	1	100.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		300.000,00
			Total do Órgão:		300.000,00
			Total da Secretaria:		300.000,00
			Total do Movimento:		9.147.800,33

ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº33.356 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Secretaria:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO				
Órgão:	21200003 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	21200003 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ				
Função.Subfunção.Programa:	21.631.030 DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL RURAL SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO				
Ação:	18176 Ações de Identificação, Cadastro, Georreferenciamento e Avaliação de Imóveis Rurais				
Região:	14 VALE DO JAGUARIBE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	200.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		200.000,00
			Total do Órgão:		200.000,00
			Total da Secretaria:		200.000,00
Secretaria:	24000000 SECRETARIA DA SAÚDE				
Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Unid. Orçamentária:	24200014 SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22948 Garantia do Direito à Saúde aos Usuários do SUS				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	1.560.982,87
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	5.390.495,74
			Total da Unidade Orçamentária:		6.951.478,61
Unid. Orçamentária:	24200034 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI				
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA				
Ação:	22075 Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNDES				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	3.345.013,68
			Total da Unidade Orçamentária:		3.345.013,68
Unid. Orçamentária:	24200184 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22424 Manutenção das Unidades Próprias da SESA				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	6.968.162,26
			Total da Unidade Orçamentária:		6.968.162,26
Unid. Orçamentária:	24200194 HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22424 Manutenção das Unidades Próprias da SESA				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	2.920.764,08
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	942.216,75
			Total da Unidade Orçamentária:		3.862.980,83
Unid. Orçamentária:	24200204 HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS				
Função.Subfunção.Programa:	10.126.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22441 Manutenção e Funcionamento de Tecnologia da Informação				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	183.250,96
Ação:	22424 Manutenção das Unidades Próprias da SESA				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	4.540.649,42
			Total da Unidade Orçamentária:		4.723.900,38
Unid. Orçamentária:	24200214 HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22424 Manutenção das Unidades Próprias da SESA				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	1.500.773,44
			Total da Unidade Orçamentária:		1.500.773,44
Unid. Orçamentária:	24200224 HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJDI				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22424 Manutenção das Unidades Próprias da SESA				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	627.364,49
			Total da Unidade Orçamentária:		627.364,49
Unid. Orçamentária:	24200234 HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA				
Função.Subfunção.Programa:	10.126.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22441 Manutenção e Funcionamento de Tecnologia da Informação				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	65.000,00
Ação:	22424 Manutenção das Unidades Próprias da SESA				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	220.102,95
			Total da Unidade Orçamentária:		285.102,95
Unid. Orçamentária:	24200314 CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN				
Função.Subfunção.Programa:	10.304.056 VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
Ação:	22528 Manutenção da Rede de Laboratórios de Saúde Pública				
Região:	09 SERTÃO CENTRAL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	1.500,00
			Total da Unidade Orçamentária:		1.500,00
Unid. Orçamentária:	24200374 CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA D. LIBÂNIA - CRDL				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22424 Manutenção das Unidades Próprias da SESA				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	22.589,00
			Total da Unidade Orçamentária:		22.589,00
Unid. Orçamentária:	24200384 CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES - CSM				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22956 Atenção às Pessoas com Alergia ao Leite de Vaca - APLV				
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	863.667,00
			Total da Unidade Orçamentária:		863.667,00
Unid. Orçamentária:	24200424 CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE				
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE				
Ação:	22477 Funcionamento e Melhoria da Hemorrede				
Região:	01 CARIRI	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	296.322,21
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	291.00	1	806.929,00
			Total da Unidade Orçamentária:		1.103.251,21
Unid. Orçamentária:	24200464 1º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - FORTALEZA				
Função.Subfunção.Programa:	10.126.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA				
Ação:	22076 Manutenção e Funcionamento de TI - FUNDES				
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.00	0	1.959,69
			Total da Unidade Orçamentária:		1.959,69



CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Unid. Orçamentária:	24200474 2º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CAUCAIA							
Função.Subfunção.Programa:	10.126.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA							
Ação:	22076 Manutenção e Funcionamento de TI - FUNDES							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101.00	0		3.749,52	
						Total da Unidade Orçamentária:		3.749,52
Unid. Orçamentária:	24200484 3º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - MARACANAÚ							
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA							
Ação:	22075 Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNDES							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101.00	0		46.631,92	
Ação:	22076 Manutenção e Funcionamento de TI - FUNDES							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101.00	0		9.331,52	
						Total da Unidade Orçamentária:		55.963,44
Unid. Orçamentária:	24200494 4º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - BATURITÉ							
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA							
Ação:	22075 Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNDES							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101.00	0		27.355,96	
						Total da Unidade Orçamentária:		27.355,96
Unid. Orçamentária:	24200504 5º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CANINDÉ							
Função.Subfunção.Programa:	10.126.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA							
Ação:	22076 Manutenção e Funcionamento de TI - FUNDES							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101.00	0		3.589,22	
						Total da Unidade Orçamentária:		3.589,22
Unid. Orçamentária:	24200514 6º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ITAIPICOA							
Função.Subfunção.Programa:	10.126.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA							
Ação:	22076 Manutenção e Funcionamento de TI - FUNDES							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101.00	0		4.734,36	
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE							
Ação:	22435 Auxílio Financeiro aos Hospitais Polo Microrregionais							
Região:	06 LITORAL OESTE / VALE DO CURU	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101.00	0		276.000,00	
						Total da Unidade Orçamentária:		280.734,36
Unid. Orçamentária:	24200524 7º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ARACATI							
Função.Subfunção.Programa:	10.126.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA							
Ação:	22076 Manutenção e Funcionamento de TI - FUNDES							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101.00	0		5.021,42	
						Total da Unidade Orçamentária:		5.021,42
Unid. Orçamentária:	24200554 10º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - LIMOEIRO DO NORTE							
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA							
Ação:	22075 Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNDES							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101.00	0		2.954,68	
Ação:	22076 Manutenção e Funcionamento de TI - FUNDES							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101.00	0		77,76	
						Total da Unidade Orçamentária:		3.032,44
Unid. Orçamentária:	24200564 11º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - SOBRAL							
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA							
Ação:	22075 Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNDES							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101.00	0		13.073,96	
Ação:	22076 Manutenção e Funcionamento de TI - FUNDES							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101.00	0		7.051,11	
						Total da Unidade Orçamentária:		20.125,07
Unid. Orçamentária:	24200644 19º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - BREJO SANTO							
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA							
Ação:	22075 Manutenção e Funcionamento Administrativo - FUNDES							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101.00	0		3.600,00	
						Total da Unidade Orçamentária:		3.600,00
Unid. Orçamentária:	24200744 COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COASF							
Função.Subfunção.Programa:	10.303.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE							
Ação:	22551 Assistência Farmacêutica na Média Complexidade							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		291.00	1		1.412.390,40	
Ação:	22557 Assistência Farmacêutica na Atenção Básica							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101.00	0		24.889,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		291.00	1		7.038.406,09	
						Total da Unidade Orçamentária:		8.475.685,49
Unid. Orçamentária:	24200774 COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - CGTES							
Função.Subfunção.Programa:	10.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SESA E VINCULADA							
Ação:	22077 Pessoal e Encargos Sociais Folha Complementar - FUNDES							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		100.00	0		500.000,00	
						Total da Unidade Orçamentária:		500.000,00
Unid. Orçamentária:	24200794 HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR							
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE							
Ação:	22424 Manutenção das Unidades Próprias da SESA							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101.00	0		895.350,35	
Ação:	18138 Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos da Atenção Secundária e Terciária							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		INVESTIMENTOS		100.00	0		50.000,00	
						Total da Unidade Orçamentária:		945.350,35
Unid. Orçamentária:	24200804 SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO À GESTÃO DA REDE DE UNIDADES DE SAÚDE							
Função.Subfunção.Programa:	10.302.057 ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL E DE QUALIDADE							
Ação:	23057 Contribuição na Melhoria do Atendimento na Saúde através da Central de Distribuição de Materiais							
Região:	03 GRANDE FORTALEZA	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		110.00	0		2.776.619,20	
						Total da Unidade Orçamentária:		2.776.619,20
						Total do Órgão:		43.358.570,01
						Total da Secretaria:		43.358.570,01
Secretaria:	30000000 CASA CIVIL							
Órgão:	30200002 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO							
Unid. Orçamentária:	30200002 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO							
Função.Subfunção.Programa:	12.122.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL E VINCULADA							
Ação:	21982 Manutenção e Funcionamento Administrativo - CEE							
Região:	15 ESTADO DO CEARÁ	Despesa		Fonte	Tipo		Valor	
		INVESTIMENTOS		100.00	0		7.225,00	
						Total da Unidade Orçamentária:		7.225,00
						Total do Órgão:		7.225,00
						Total da Secretaria:		7.225,00



CRÉDITO SUPLEMENTAR - INDIRETAS

Secretaria: 3100000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
 Órgão: 31200001 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
 Unid. Orçamentária: 31200001 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
 Função.Subfunção.Programa: 12.126.500 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECITECE E VINCULADAS
 Ação: 22136 Manutenção e Funcionamento de TI - FUNECE
 Região: 15 ESTADO DO CEARÁ

Despesa	Fonte	Tipo	Valor
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.00	0	83.174,43
Total da Unidade Orçamentária:			83.174,43
Total do Órgão:			83.174,43
Total da Secretaria:			83.174,43
Total do Movimento:			43.648.969,44

*** ** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 2º da Lei nº 13.619, de 15 de julho de 2005, que trata da composição do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural do Estado do Ceará - COEPA, RESOLVE, **nomear** como **MEMBROS** denominados Conselheiros e seus Suplentes, tendo como Presidente o Secretário da Cultura, conforme segue abaixo: 1. Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará – SEINFRA: Titular : Joaquim Firmino Filho Suplente : Ricardo Marques Gondim 2. Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDET: Titular : Jane Kelly Braga Bezerra Fonteles Suplente: Francisco Oscar Nogueira PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** ** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 08420437/2019, RESOLVE com fundamento no art. 27, c/c art. 68, inciso XVI da Lei 9.826 de 14/05/1974, AUTORIZAR o AFASTAMENTO do servidor **EDER JACQUES PORFÍRIO FARIAS**, matrícula nº 300166-1-0, ocupante do Cargo de Professor Assistente, em estágio probatório, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA, para **viajar** à cidade de Maceió-AL., no período de 11 a 14 de novembro de 2019, a fim de participar, com apresentação de trabalho, do Simpósio Brasileiro de Informática na Educação-SBIE 2019, bem como CONCEDER três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento) no valor total de R\$ 932,34 (novecentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 1.098,83 (hum mil, noventa e oito reais e oitenta e três centavos), de acordo com o art. 1º, § 2º e § 3º do art. 4º; §2º do art. 5º, art. 6º, art. 10, classe IV, do Anexo II do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE., 23 de setembro de 2019.

Camilo Sobreira De Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** ** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 08385585/2019, RESOLVE com fundamento no art. 27, c/c art. 68, inciso XVI da Lei 9.826 de 14/05/1974, AUTORIZAR o AFASTAMENTO do servidor **FRANCISCO LEANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula nº 300255-5-6, ocupante do Cargo de Professor Assistente, em estágio probatório, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA, para **viajar** à cidade de Maceió-AL., no período de 03 a 05 de novembro de 2019, a fim de participar, com apresentação de trabalho, do XXXIV Encontro de Físicos do Norte e Nordeste, bem como CONCEDER duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento) no valor total de R\$ 582,71 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 749,20 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), de acordo com o art. 1º, § 2º e § 3º do art. 4º; §2º do art. 5º, art. 6º, art. 10, classe IV, do Anexo II do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE., 23 de setembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA**, que exerce as funções do cargo de provimento em comissão de Secretária da Fazenda, a **viajar** à cidade de Brasília DF, no período de 24 a 25 de outubro do corrente ano, a fim de participar da reunião da Comissão dos Doze Secretários sobre Reforma Tributária, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% , no valor total de R\$ 841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho, FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA no valor de R\$ 1.667,38 (um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 2.859,01 (dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e um centavo), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 2º; arts. 6º, e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL

*** ** *

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO**, que exerce a função de Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Fazenda, matrícula nº 062812.1.4, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Lisboa - Portugal, no período de 12 a 17 de novembro do corrente ano, a fim de participar do Congresso Lusófono de Gestão de Recursos Humanos e Administração Pública, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 1.692,62 (um mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 7.616,79 (sete mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos), cálculos efetuado com base na cotação do dólar turismo do dia 07 de outubro de 2019, no valor de R\$ 4,0688 (quatro inteiros e seiscentos e oitenta e oito décimos de milésimos) mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 1.692,62 (um mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/LISBOA/FORTALEZA, no valor de R\$ 6.695,09 (seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e nove centavos), seguro de viagem no valor de R\$ 538,56 (quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 16.543,06 (dezesseis mil, quinhentos e quarenta e três reais e seis centavos), de acordo com o artigos 1º e 2º do Decreto nº 33,139, de 3 de julho de 2019, art. 1º; alínea B, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 2º e arts. 6º, e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2019.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL

*** ** *



A SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, **ANTÔNIO NEI DE SOUSA**, Secretário Executivo da Pesca do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, a **viajar** a cidade de Tamboril-CE., no dia 11/11/2019, a fim de participar da entrega de Canoas e Linhas de Pesca aos Pescadores, concedendo-lhe 0,5(meia) diária, no valor unitário de R\$ 87,62(oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos), no valor total de R\$43,81(quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe II, do anexo II do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Entidade. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SANEAMENTO DAS CIDADES, matrícula nº 300164.1-6, lotado nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte (CE), no período de 03 a 05 de outubro de 2019, a fim de participar do evento de Estruturação e Implementação de Consórcios Públicos promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Regional MDR, juntamente com a Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos - SPPI e a Caixa Econômica Federal com apoio da Fundação Nacional de Saúde- FUNASA, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no total de R\$ 219,05 (duzentos e dezenove reais e cinco centavos), acrescidos de 20% no valor de R\$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos) totalizando R\$ 262,86 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; artigo 2º alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 7º, art. 8º, art. 10 e art. 16 classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária da Secretaria das Cidades. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
Registre-se, publique-se

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WILSON DE SOUSA GONÇALVES** – Superintendente do IDACE, matrícula nº 300011.1-7, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Terezina-PI, no período de 10 a 13/11/2019, a fim de participar de Seminário com os Órgãos Estaduais de Terra do Nordeste, concedendo-lhe (3.5) três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (Duzentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Seis Centavos), no total de R\$ 827,96 (Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos), acrescidos de 40% totalizando R\$ 1.159,14 (Hum Mil, Cento e Cinquenta e Nove Reais e Quatorze Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 21 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **FERNANDO FARIA BEZERRA**, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, a **viajar** à cidade da Mata de São João - BA, no período de 05 a 09 de novembro de 2019, a fim de participar do Encontro Anual da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica 2019, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), no valor total de R\$ 1.064,52 (hum mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza - Salvador - Fortaleza, no valor de R\$ 498,33 (quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 1.799,41 (hum mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARIA DIAS CAVALCANTE**, SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, a **viajar** à cidade de JUAZEIRO DO NORTE-CE, nos dias 21 e 22 de Outubro de 2019, a fim de participar da Solenidade de Abertura do Seminário de Educação Ambiental das Unidades de Conservação da Chapada do Araripe, como também da mesa redonda: Estratégias de Educação Ambiental (Formal e não Formal) no Território da Chapada do Araripe, representando o Secretário da Secretaria do Meio Ambiente, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, sob o valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescentando-se vinte por cento, referente ao art. 5º, § 1º do Decreto retrocitado, no valor de R\$ 47,32 (quarenta e sete reais e trinta e dois centavos) e passagem aérea, para os trechos Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza, no valor de R\$ 1.235,40 (hum mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R\$ 1.519,30 (hum mil, quinhentos e dezenove e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º e 11, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **ROGERS VASCONCELOS MENDES**, Secretário Executivo de Ensino Médio e Profissional, matrícula nº 159100-1-1, a **viajar** às cidades de Tauá/CE, Crateús/CE e Sobral/CE no período 16 a 18 de setembro do corrente ano, a fim de dar palestra sobre Gestão para Resultados, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), sendo a diária para o município de Crateús acrescida em 5%(cinco por cento) e Sobral 20% (vinte por cento), perfazendo o total de R\$ 240,95 (duzentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe II, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de sua atribuições legais, devidamente autorizado através do Decreto nº 33.139, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de julho de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CARVALHO DE ARRUDA COELHO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº 300089-1-X, lotado na Secretaria da Ciência, Tecnologia e educação Superior, a **viajar** à cidade de Salta na Argentina, no período de 28 de outubro à 01 de novembro de 2019, onde estará participando do Congresso Internacional sobre Patologia e Recuperação de Construções - CINPAR, sem qualquer ônus para o Estado do Ceará, de acordo com o artigo 3º, parágrafo único do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO, nos uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 2º do Decreto nº 33023, de 22 de março de 2019, RESOLVE: AUTORIZAR o Militar **LUIS EDUARDO SOARES DE HOLANDA**, ocupante do Cargo de Coronel CGBM, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, Matrícula nº 099.486-1-7, a **viajar** à Cidade de Campo Grande-MS, nos dias 28, 29 e 30 de outubro de 2019, a fim de participar da 7ª Conferência Internacional sobre Incêndios Florestais – Wildfire 2019, concedendo-lhe 2 ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), ajuda de custo no valor de 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.577,16 (um mil quinhentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos), mais passagens aéreas nos trechos Fortaleza/Campo Grande/Fortaleza no valor de R\$ 3.145,92 (três mil cento e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 4.723,08 (quatro mil setecentos e vinte e três reais e oito centavos), conforme Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, Classe I, devendo as despesas correr à conta da dotação orçamentária do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 31 de outubro de 2019.

José Elcio Batista
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ

*** **



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANDREA FREITAS E SILVA MAIA**, ocupante do cargo de Diretora de Operações, da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE CEARÁ, matrícula nº 800062.4-5, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, nos dias 30 e 31 de outubro de 2019, a fim de participar de reunião técnica com a Receita Federal, no Ministério da Economia, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 454,20 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea mais taxa de embarque, para o trecho Fortaleza/ Brasília / Fortaleza, no valor de R\$ 1.960,06 (hum mil, novecentos e sessenta reais e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 2.603,51 (dois mil, seiscentos e três reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de outubro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO HENRIQUE CUNHA NEVES**, ocupante do cargo de DIRETOR PRESIDENTE, matrícula nº 000063.1-5, Símbolo ADECE I, desta AGÊNCIA, a **viajar** às cidades de Jaguaruana - CE e Limoeiro do Norte - CE, no dia 07 de novembro de 2019, a fim de visitar as instalações da Fábrica Meri Pobo em Jaguaruana - CE e participar como palestrante da XXX Edição da FENERJ em Limoeiro do Norte -CE, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos) no valor total de R\$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019, publicado no D.O.E. em 22 de março de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DO O' DE LIMA JÚNIOR**, ocupante do Cargo de REITOR da Universidade Regional do Cariri/URCA, Símbolo DNS-1, matrícula nº 430865.1-0, Processo VIPROC nº 09568551/2019, a **viajar** à cidade de FORTALEZA/CE: I - no dia 14 de novembro de 2019, para participar de reuniões no CRUC e na SECITECE, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos); II - no período de 18 a 19 de novembro de 2019 para participar de reuniões na SEPLAG e FUNCAP, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), TOTALIZANDO a diária em R\$ 175,24 (cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5º; art. 10, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, classe II, do anexo I do referido Decreto, devendo a despesa correr à dotação orçamentária desta Fundação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza (CE), 24 de outubro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, ocupante do cargo de Superintendente da Superintendência de Obras Públicas - SOP, matrícula nº 30000013, desta autarquia, a **viajar** à cidade Juazeiro do Norte, no dia 08/11/2019, para participar da ordem de serviço do teleférico de Juazeiro do Norte de jurisdição do distrito operacional do Crato, concedendo-lhe 0,5 meia diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (Oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), acrescido 20% da localidade, totalizando R\$ 52,57 (Cinquenta e dois Reais e Cinquenta e Sete Centavos), de acordo com o artigo 3º; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOP. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GUSTAVO AMORIM STUDART GURGEL**, ocupante do cargo de Gerente da Gerência de Análise e Monitoramento, símbolo DNS-3, matrícula 000033-1-X, desta Autarquia, a **viajar** à Cidade de MAR DEL PLATA - ARGENTINA, no período de 02 a 10 de novembro do corrente ano, a fim de apresentar trabalhos no ColacMar, concedendo-lhe 8,5 (oito e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 1.632,51 (um mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos), num total de R\$ 13.876,33 (treze mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 1.632,51 (um mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BUENOS AIRES/FORTALEZA no valor de R\$ 8.429,83 (oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total geral de R\$ 23.938,67 (vinte e três mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o art. 3º; alínea b, § 1º do artigo 4º; art. 5º e seu § 2º; arts. 6º, 8º e 10º, classe III do anexo II do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ
Registre-se e publique-se

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROGERS VASCONCELOS MENDES**, ocupante do cargo de Secretário da Educação, respondendo, matrícula nº 159100-1-1, a **viajar** a cidade de Rio de Janeiro /RJ no período de 30 e 31 de outubro do corrente ano, a fim de participar do Seminário "O Ensino Técnico e a Reforma do Ensino Médio: Um Convite à Inovação em Políticas Educacionais - CEIPE", concedendo-lhe meia diária por dia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 525,72 (quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 876,20 (oitocentos e setenta e seis reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 30 de outubro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **MARCIO PEREIRA DE BRITO**, Secretário Executivo de Cooperação com os Municípios, matrícula nº 301605-1-7, a **viajar** às cidades de Cratús/CE e Ararendá/CE no período 17 a 18 de outubro do corrente ano, a fim de participar de Encontro de Mobilização para as Avaliações Externas com as Redes Municipais, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), sendo a diária para o município de Cratús acrescida em 5% (cinco por cento), perfazendo o total de R\$ 135,81 (cento e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe II, do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Secretário da Secretaria dos Recursos Hídricos, a **viajar** a cidade de Brasília/DF, no período de 28 a 29/10/2019, a fim de participar de Reunião na C\amara de Conciliação e Arbitragem de Administração da Controladoria Geral da União sobre "Sustentabilidade Financeira do São Francisco", concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescido de 60%, no valor total de R\$ 841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagens aérea, para o trecho FORTALEZA / BRASÍLIA/ FORTALEZA, no valor de R\$ 2.074,89 (dois mil e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 3.266,52 (três mil e duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do § 1º, § 3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu § 1º; classe I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria dos Recursos Hídricos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se

*** **



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Secretário da Secretaria dos Recursos Hídricos, a **viajar** a cidade de Salvador/BA, no período de 06 a 07/11/2019, a fim de participar do X Seminário de Gestão dos SISARS e Centrais sobre o tema central “Universalização do Acesso à Água: Desafios do Saneamento Rural”, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescido de 50%, no valor total de R\$ 788,58 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagens aérea, para o trecho FORTALEZA / SALVADOR/ FORTALEZA, no valor de R\$ 325,94 (trezentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 1.465,00 (hum mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do § 1º, § 3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu § 1º; classe I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria dos Recursos Hídricos, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** Régis Gurgel do Amaral Jereissati e Julliana Albuquerque Marques Pereira, ocupantes dos cargos de Secretário Executivo e Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, a **viajarem** a cidade de Juazeiro do Norte-CE, nos dias 19 e 20 de novembro de 2019, a fim de realizarem visita institucional e administrativa na Célula Regional de Disciplina do Cariri-CERC/CGD, concedendo-lhes 1 1/2 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e setenta e dois centavos), somados com o percentual de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 26,29 (vinte e seis reais e vinte e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) para cada servidor, perfazendo o total global de R\$ 315,44 (trezentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com artigo 1º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, alterado pelos Decretos nºs 32.969, de 14 de fevereiro de 2019 e 33.023, de 22 de março de 2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 05 de novembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**, Presidente do Conselho Estadual de Educação, a **viajar** a CAMPO GRANDE/MS, no período de 29 de Outubro à 02 de Novembro de 2019, a fim de participar da LIII Reunião Plenária do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação e do Distrito Federal, concedendo-lhe 4 e 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 2.208,02 (dois mil duzentos e oito reais e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito), totalizando R\$ 2.558,50 (dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de outubro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SANEAMENTO DAS CIDADES, matrícula nº 300164.1-6, lotado nesta Secretaria, a **viajar** a cidade de Juazeiro do Norte (CE), no dia 25 de setembro de 2019, a fim de participar de reuniões, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no total de R\$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), acrescidos de 20% no valor de R\$ 8,76 (oito reais e setenta e seis centavos)

totalizando R\$ 52,57 (cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) de acordo com o artigo 1º; artigo 2º alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 7º, art. 8º, art. 10 e art. 16 classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária da Secretaria das Cidades. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se, publique-se

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR **JADE AFONSO ROMERO**, Secretária Executiva do Esporte, a **viajar** a Cidade de Catunda - CE, no dia 07/11/2019, a fim de Participar da Inauguração da Areninha de Catunda - CE, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea A, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WILSON DE SOUSA GONÇALVES** – Superintendente do IDACE, matrícula nº 300011.1-7, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Caridade, Milhã e Crato no período de 06/11 e 08 a 09/11/2019 a fim de participar de Audiência Pública para debater acerca da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP em Caridade, solenidade de entrega de títulos de propriedades rurais em Milhã e Audiência Pública em Crato, sobre os títulos de terra, concedendo-lhe duas diárias, no valor unitário de R\$ 87,62 (Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos), no total de R\$ 175,24 (Cento e Setenta e Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 21 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 06 de novembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se

*** **

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE autorizar a servidora **FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA**, ocupante do cargo de Secretária da Fazenda, a **viajar** para Salvador no período de 06.11.2019 a 07.11.2019, para participar do Seminário Reforma Tributária e Justiça Fiscal, sem ônus para o Estado. CASA CIVIL, em Fortaleza aos 06 de novembro de 2019

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº17/2019 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Sr. **HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR**, ocupante do cargo de Diretor Presidente desta companhia, a **viajar** para São Paulo, nos dias 22 à 23 de maio de 2019, a fim de participar do Seminário Técnico “Do pequeno ao grande produtor-modelos de negócio para a Nova Geração do Biogás”, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte seis centavos), 1,0 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e passagens aéreas no valor de R\$ 2792,99 (dois mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos), perfazendo um valor total de R\$ 3.561,81 (três mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do artigo 4º; artigo 5º e seu § 1º; artigo 10, tudo do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGÁS, em Fortaleza, 21 de maio de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se

*** **



PORTARIA Nº27/2019 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Sr. **HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR**, ocupante do cargo de Diretor Presidente desta companhia, a **viajar** para Salvador, Rio de Janeiro e São Paulo, nos dias 11 à 15 de junho de 2019, a fim de participar do Encontro das Distribuidoras de Gás do Nordeste, 55ª Reunião do Conselho de Administração, Palestra de John Hagel e Formatura de mestrado no ITA, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 1.596,78 (um mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), 1,0 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e passagens aéreas no valor de R\$ 4.836,83 (quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos), perfazendo um valor total de R\$ 6.670,17 (seis mil, seiscentos e setenta reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do artigo 4º; artigo 5º e seu § 1º; artigo 10, tudo do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGÁS, em Fortaleza, 10 de junho de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº740/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JUAREZ GOMES NUNES JÚNIOR**, matrícula nº 301.668-1-7, ocupante de cargo de DIRETOR GERAL da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, a **viajar** à cidade de Cusco no PERU, no período de 03 a 07/11/2019, com a finalidade de participar do V Encontro Internacional de Directores de Educación Policial, evento promovido pela Red de Internacionalización Educativa Policial – RINEP, conforme SPU nº 08067702/2019, concedendo-lhe 6 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 2.163,10 (dois mil, cento e sessenta e três reais e dez centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$ 2.163,10 (dois mil, cento e sessenta e três reais e dez centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasil – Cusco/Peru – Fortaleza/Brasil no valor de R\$ 7.270,26 (sete mil, duzentos e setenta reais e vinte seis centavos), seguro viagem no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), perfazendo um total de R\$ 24.193,51 (vinte quatro mil, cento e noventa e três reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b § 1º, § 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º; classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, c/c o art. 2º do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 33.139, de 03 de julho de 2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará. CASA CIVIL, em Fortaleza, 25 de outubro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA CC Nº791/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JEFERSON CAVALCANTE GALDINO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300232-1-8, desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Senador Sá, no período de 16 a 19 de outubro do ano em curso, com a finalidade de participar da montagem do Evento de Inauguração da Areninha, concedendo-lhe 03 1/2 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (cento e setenta e sete reais e dez centavos), totalizando um valor de R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 16 de outubro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº792/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA CAROLINA CASTRO MOTA**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 3002251-3, desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 15 a 17 de novembro do ano em curso, com a finalidade de participar do curso de Capacitação de Pensamento Estratégico, ministrado pela Escola de Planejamento Estratégico SANDBOX, concedendo-lhe 02 1/2 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando um valor de R\$ 898,93 (oitocentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos), passagens aéreas no trecho Fortaleza - CE / São Paulo - SP / Fortaleza - CE, no valor de R\$ 969,04 (novecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos), perfazendo

um valor total de R\$ 1.867,97 (um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 05 de novembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº793/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LARISSA BARROS BEZERRA**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº 30024214, desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 15 a 17 de novembro do ano em curso, com a finalidade de participar do curso de Capacitação de Pensamento Estratégico, ministrado pela Escola de Planejamento Estratégico SANDBOX, concedendo-lhe 02 1/2 (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando um valor de R\$ 898,93 (oitocentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos), passagens aéreas no trecho Fortaleza - CE / São Paulo - SP / Fortaleza - CE, no valor de R\$ 969,04 (novecentos e sessenta e nove reais e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.867,97 (um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 05 de novembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA CC Nº794/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assessor Especial de Relações Institucionais, matrícula nº 3002771X, desta Casa Civil, a **viajar** à cidade de Hidrolândia - CE, no dia 01 de novembro do ano em curso, com a finalidade de participar da Entrega da Brinquedopraça de Hidrolândia, concedendo-lhe 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando um valor de R\$ 78,86 (setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 01 de novembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA CC Nº795/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Saneamento das Cidades, matrícula nº 300164.1-6, lotado na Secretaria das Cidades, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 06 a 07 de novembro do ano em curso, com a finalidade de participar do X Seminário de Gestão dos Sisars e Centrais sob o tema central “Universalização do Acesso à Água – Desafios do Saneamento Rural”, concedendo-lhe passagem aérea para o trecho FORTALEZA - CE / SALVADOR - BA / FORTALEZA - CE, no valor de R\$ 678,64 (seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com os artigos 8º e 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 05 de novembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº796/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 09272733/2019/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA LUCIA DUARTE PEREIRA**, ocupante do cargo Professor Adjunto, L, matrícula nº 006227.1-0, da Fundação Universidade Estadual do Ceará, a **viajar** no trecho FORTALEZA / TORONTO - CANADÁ / FORTALEZA, no período de 10/11/2019 a 30/11/2019, a fim de realizar visita técnica à Daphne Cockwell School of Nursing, Faculty of Community, concedendo-lhe diárias no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte e mil reais) e



passagem aérea, no valor de R\$ 9.871,02 (nove mil e oitocentos e setenta e um reais e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 29.871,02 (vinte e nove mil e oitocentos e setenta e um reais e dois centavos) de acordo o anexo I do Decreto 6.576 de 2008, devendo as despesas serem pagas com recursos da fonte 83, oriundos do Convênio PROAP/CAPES nº 817149/2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 04 de novembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA CC Nº797/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei 16.710/2018, e fundamentado na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, conforme Processo Nº 09695430/2019 (Referente ao Proc. 09389363/2019), e Ofício GAB. Nº 4915/2019, de 22 de outubro de 2019, os **SENHORES SKYE e IVONE RIQUELME**, para, na qualidade de colaboradores eventuais, darem continuidade às atividades do Programa Permacultura e Resiliência na Escola Familiar Agrícola Padre José Eliésio dos Santos/Ipueiras, apresentar curso PDC para professores nos temas: 1ª Semana - Se alimentando e SAFs em agricultura de escala; 2ª Semana - Design Permacultural; 3ª Intervenção com alunos/cada uma das 3 turmas do curso técnico em agropecuária - Se alimentando e design. Os deslocamentos obedecerão ao trecho: Fortaleza-CE/Ipueiras-CE/Fortaleza-CE, no período de 04 a 14 de novembro do ano em curso, POR VIA TERRESTRE. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem ao quadro de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 04 de novembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº798/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **CARLOS ALBERTO MENDES JUNIOR**, ocupante do cargo de Superintendente da SEMACE, matrícula nº 000537-1-6, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de JIJOCA DE JERICÓ-COARA -CE., no dia 18 de setembro do corrente ano, a fim de participação em sobrevôo nas principais praias da região do complexo turístico daquele Município, concedendo-lhe 1.2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CC Nº799/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei 16.710/2018, e fundamentado na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, conforme Processo Nº 09609428/2019, e a Of. GABSEC Nº 10286/2019, de 25 de outubro de 2019, como colaboradores eventuais os **SENHORES MÁRIO MIRANDA DE ALBUQUERQUE; FRANCISCO OTÁVIO DE MENEZES; ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA E CÉLIO MIRANDA ALBUQUERQUE**, a fim de participarem da Caravana do Cariri, em Juazeiro do Norte, que acontecerá nos dias 06 a 08 de novembro de 2019, incluindo hospedagem, conforme solicitação em anexo. Os deslocamentos obedecerão aos seguintes trechos: Fortaleza-CE/Juazeiro do Norte-CE /Fortaleza-CE, sendo a ida por transporte terrestre e o volta aéreo, no período de 06 a 09 de novembro do ano em curso. Ressalte-se que os colaboradores eventuais não fazem parte do quadro de servidores do Governo do Estado do Ceará e não receberão remuneração para este fim. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 06 de novembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA CC Nº800/2019 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei 16.710/2018, e fundamentado na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 31.769/2015, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, conforme Processos de Nº 09683792/2019, e Ofício GABSEC Nº 10.404/2019 de 29 de outubro de 2019, o adolescente **JOELSON COSTA DE OLIVEIRA**, para, na qualidade de colaborador eventual, atendendo

à medida de acolhimento decretada pelo Ministério Público do Estado do Ceará, processo nº 09.2019.00003818-2, viajar à cidade de Manaus-AM. O deslocamento obedecerá ao trecho: Fortaleza-CE/Manaus-AM, no dia 05 de novembro do ano em curso. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence ao quadro de servidora do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 05 de novembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.954.480/0001-79, com sede no Palácio da Abolição, Avenida Barão de Studart nº 505, bairro Meireles, CEP 60.120-000, Fortaleza, neste ato representado por seu Governador, Camilo Sobreira de Santana e o **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.241.739/0001-05, com sede na Avenida Senador Salgado Filho s/n, Lagoa Nova, CEP 59.064-901, Natal, neste ato representado por sua Governadora, Maria de Fátima Bezerra. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste Acordo de Cooperação Técnica o **compartilhamento de profissionais da área de segurança penitenciária**, para atuarem no Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, fundamentado na necessidade de supri-lo neste momento de instabilidade, permitindo, também, o intercâmbio de conhecimento entre os participantes e o desenvolvimento de atividades de treinamento e capacitação. **DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Acordo será de 12 (doze) meses a partir de sua data de assinatura, podendo ser prorrogada, caso necessário, mediante a celebração de Termo Aditivo, a critério das partes, nos termos legais. **DO FORO:** Fortaleza-CE. **DATA DE ASSINATURA:** 29 de julho de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Camilo Sobreira de Santana – Governador do Estado do Ceará/Maria de Fátima Bezerra – Governadora do Estado do Rio Grande do Norte. Fortaleza, 12 de novembro de 2019.

Roberto de Alencar Mota Júnior

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº SÉRIE 3 - ANO XI Nº 170, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019, que publicou o ATO DE VIAGEM PARA O SERVIDOR FRANCISCO CARVALHO DE ARRUDA COELHO, À CIDADE DE MARCO-CE, NOS DIAS 30 E 31/08/2019.. **Onde se lê:** VALOR UNITÁRIO R\$ 64,83 (SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) NO TOTAL DE R\$ 97,24 (NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). **Leia-se:** VALOR UNITÁRIO R\$ 87,62 (OITENTA E SETE REAIS SESSENTA E DOIS CENTAVOS)R\$ NO TOTAL DE R\$ 131,43 (CENTO E TRINTA E UM REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS). Fortaleza, 29 de outubro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 207 serie 3 ano XI, 31 de outubro 2019, que publicou a Portaria nº 771/2019. **Onde se lê:** 10/12/2019 a 15/12/2019 **Leia-se:** 10/11/2019 a 15/11/2019 Fortaleza, 04 de novembro de 2019.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº200/2019 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.31 §1º,2º e 3º da Lei nº 11.714 de 25 de Julho de 1990, **RESOLVE DELEGAR COMPETÊNCIA**, até ulterior deliberação, a partir de 04 de Novembro de 2019 até ulterior deliberação à servidora **MARILCE STENIA RIBERIRO MACEDO**, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR, para ordenar as despesas deste CONSELHO, podendo assinar notas de empenho, cheques e outros documentos oficiais, sem prejuízo da competência originária do TITULAR deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, prevista na Legislação vigente. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 04 de novembro de 2019.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O(A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **JOELLE KARKOUR**, matrícula 300269-18, lotado(a) no(a) REPRESENTAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL NO DISTRITO FEDERAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO a partir de 21 de Outubro de 2019. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

Juvenio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL

*** **



O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Complementar Nº LC 134 de 07 de Abril de 2014, e publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de Abril de 2014, **RESOLVE NOMEAR, RENATA DE JESUS GONCALVES**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

Juvenio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº242/2019 - O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº LC 134, de 07 de Abril de 2014 **RESOLVE DESIGNAR RENATA DE JESUS GONCALVES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1, para ter exercício na REPRESENTAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL NO DISTRITO FEDERAL, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

Juvenio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

O(A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO**, o(a) servidor(a) **ALCEU DE CASTRO GALVAO JUNIOR**, matrícula 000047-15, lotado(a) no(a) DIRETORIA EXECUTIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor Executivo, símbolo CCR-II integrante da Estrutura organizacional do(a) AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 04 de Outubro de 2019. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2019.

Juvenio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL
Helio Winston Barreto Leitao
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 29.944 de 21 de Outubro de 2009, e publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de Outubro de 2009, **RESOLVE NOMEAR, RENATA DE PONTES VIEIRA MAZUR**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de DIRETOR EXECUTIVO, símbolo CCR-II, integrante da Estrutura Organizacional do(a) AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 16 de Outubro de 2019. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2019.

Juvenio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL
Helio Winston Barreto Leitao
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

PORTARIA Nº77/2019 - O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 29.944, de 21 de Outubro de 2009 **RESOLVE DESIGNAR RENATA DE PONTES VIEIRA MAZUR**, a partir de 16 de Outubro de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR EXECUTIVO, símbolo CCR-II, para ter exercício na DIRETORIA EXECUTIVA, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2019.

Juvenio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL
Helio Winston Barreto Leitao
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.276 de 23 de Setembro de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 01 de Outubro de 2019, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MARIA IVANILZA FERNANDES DE CASTRO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de OUVIDOR SETORIAL, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO a partir de 01 de Outubro de 2019. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2019.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA
E OUVIDORIA GERAL

*** **

PORTARIA Nº194/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.276, de 23 de Setembro de 2019 **RESOLVE DESIGNAR MARIA IVANILZA FERNANDES DE CASTRO**, a partir de 01 de Outubro de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de OUVIDOR SETORIAL, símbolo DNS-3, para ter exercício na ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2019.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA
E OUVIDORIA GERAL

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público para Agente Penitenciário, regido pelo Edital Nº. 001/2017, publicado no DOE de 17/07/2017, homologado pelo Edital Nº. 63/2018, publicado no DOE de 15/06/2018, em cumprimento a decisão interlocutória nos autos do Processo Nº. 0625491-88.2018.8.06.0000, considerando ainda a ordem de classificação do Edital Nº. 071/2018, publicado no DOE de 21/11/2018, **RESOLVE NOMEAR** o **CANDIDATO** constante no Anexo I deste Ato, de acordo com a Lei Nº. 9.826 de 14/05/1974, para



exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente Penitenciário, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, referência 01, do Poder Executivo, criado pela Lei Nº. 16.278/2017 de 04/07/2017, com lotação na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. A posse do candidato relacionado no Anexo I, ocorrerá no prazo e na forma constante no Anexo II deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO

Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO REGIÃO CARIRI/ CENTRO SUL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
7820011165	LAÉRCIO DE SOUZA PINHEIRO	40

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE CONVOCAÇÃO

O candidato relacionado no Anexo I deste Ato deverá comparecer à SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, situada na Rua Tenente Benévolo, 1055, Meireles, CEP: 60.160-041, Fortaleza/ Ce, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Ato, nos horários de 8h00min às 12h00min e de 13h00min às 16h30min com a finalidade de tratar da posse para o respectivo cargo, munido dos seguintes documentos:

1 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SEREM ENTREGUES NA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – COGEP.

1.1 Formulário com dados pessoais preenchido para inclusão de dados no sistema (modelo fornecido pela Secretaria da Administração Penitenciária - SAP);

1.2 Declaração de Bens e Valores (modelo fornecido pela Secretaria da Administração Penitenciária - SAP);

1.3 Declaração de não Participação em Atividade Comercial, Administrativa e Societária (modelo fornecido pela Secretaria da Administração Penitenciária - SAP);

1.4 Duas fotos coloridas 3x4 para elaboração da Ficha Funcional;

1.5 Cópia autenticada do Documento de Identificação;

1.6 Cópia autenticada do CPF;

1.7 Cópia da Certidão de Nascimento (quando solteiro) autenticada ou conferida com original;

1.8 Cópia da Certidão de Casamento (quando casado) autenticada ou conferida com original;

1.9 Cópia do Certificado de conclusão do Ensino Médio autenticada ou conferida com original;

1.10 Cópia da Reservista (se do sexo masculino) autenticada ou conferida com original;

1.11 Comprovante do número de Identificação Social – NIS (PIS, PASEP, NIT)

1.12 Cópia do comprovante de endereço;

1.13 Comprovante de conta-corrente no Banco Bradesco (se já possuir conta);

1.14 Cópia do Título Eleitoral e comprovante de votação da última eleição autenticado ou conferida com original;

1.15 Certidão de Acumulação de Cargos (fornecida pela Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG no endereço eletrônico: <http://www.seplag.ce.gov.br/>);

1.16 Declaração do interessado de que não ocupa outro cargo ou exerce função ou emprego público nas esferas Municipal, Estadual e Federal (modelo fornecido pela Secretaria da Administração Penitenciária - SAP) ou apresentar comprovante de EXONERAÇÃO ou DISPENSA do outro cargo que ocupava, ou da função ou emprego que exercia, ou ainda nos casos de acumulação legal, comprovante de ter sido a mesma julgada lícita pelo órgão competente.

1.17 Certidão Negativa da Justiça Eleitoral (fornecida pelo endereço eletrônico: <http://www.tre-ce.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral/>);

1.18 Folha Corrida (Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pelo endereço eletrônico: <http://www.sspds.ce.gov.br/atestado-de-antecedentes-criminais/>);

1.19 Certidão de Antecedentes Criminais (Fórum Clóvis Beviláqua – fornecida pelo endereço eletrônico: <http://www4.tjce.jus.br/siscertidao/>);

1.20 Certidão de Ações Criminais da Justiça Militar da União (fornecida pelo endereço eletrônico: <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa/>);

1.21 Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal (fornecida pelo endereço eletrônico: <https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.jsp>);

1.22 Certidão de Nada Consta da Justiça Federal (fornecida pelo endereço eletrônico de: <http://www.jfce.jus.br/jfce/certidaointer/emissaoCertidao.aspx>);

1.23 Laudo Médico de aptidão para o serviço público (disponibilizado pela COPEM, após perícia médica)

2 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SEREM ENTREGUES NA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – COGEP, PARA ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ:

2.1 Cópia do Documento de Identificação;

2.2 Cópia do CPF;

2.3 Declaração do interessado de que não ocupa outro cargo ou exerce função ou emprego público nas esferas Municipal, Estadual e Federal (modelo fornecido pela Secretaria da Administração Penitenciária – SAP) ou apresentar comprovante de EXONERAÇÃO ou DISPENSA do outro cargo que ocupava, ou da função ou emprego que exercia, ou ainda nos casos de acumulação legal, comprovante de ter sido a mesma julgada lícita pelo órgão competente.

2.4 Cópia do Comprovante de Escolaridade

2.5 Laudo Médico de aptidão para o serviço público (a cargo da Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM)

2.6 Cópia da Certidão de Casamento (quando verificada a alteração de sobrenome);

2.7 Declaração de Bens

2.8 Comprovante de Quitação Eleitoral

2.9 Comprovante de Quitação Militar

2.10 Declaração de Imposto de Renda do exercício anterior ao da admissão

A realização dos exames abaixo discriminados ocorrerão às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial, a que o convocado se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado - COPEM, situada em Fortaleza-Ceará, na Avenida Oliveira Paiva, Nº 941 – Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários:

a) Hemograma Completo com Plaquetas;

b) TGO – TGP

b) Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;

c) Dosagens de Glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT;

d) Sumário de Urina

e) Raio X de tórax em PA com laudo;

f) Eletrocardiograma com laudo

g) Audiometria

h) Laudo de Sanidade Mental feito por psiquiatra.

i) Eletroencefalograma com laudo; e

j) Exame Oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia).

Além dos exames acima solicitados, outros exames bem como pareceres especializados poderão ser solicitados pelos peritos das admissões conforme a avaliação pericial.

A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Ato no DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo II deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Nomeação.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **WANDEMBERG MOREIRA DE SOUSA**, matrícula 430904-02, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA XVII, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA a partir de 04 de Outubro de 2019. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 29 de outubro de 2010.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **RAIMUNDO NONATO SILVA LIMA**, matrícula 300034-11, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA IX, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA a partir de 10 de Outubro de 2019. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 29 de outubro de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.975 de 19 de Fevereiro de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **LUAN MARTINS SAMPAIO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA a partir da data da publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 29 de outubro de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.975 de 19 de Fevereiro de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANTONIO JOSE NASCIMENTO DE ARAUJO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA a partir da data da publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 29 de outubro de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº626/2019 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº626/2019 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

	NOME	MATRÍCULA	À PARTIR
1	NATIELE EDUARDO DA SILVA	4309913-2	30/10/2019
2	ANA HELOÍSA DE MATOS AZEVEDO	4309923-X	30/10/2019
3	LUANA SANTOS DA SILVA SOUSA	4309912-4	30/10/2019
4	CARLOS HENRIQUE DA SILVA T. JUNIOR	4309917-5	30/10/2019
5	MARCOS PATRICK FREITAS SOMBRA	4309922-1	30/10/2019
6	YNARA SOUZA ALVES DA SILVA	4309920-5	30/10/2019
7	ALEX ARAÚJO DA COSTA	4309915-9	30/10/2019
8	EMILLE LIMA SANTIAGO	4309916-7	30/10/2019
9	JENIFFER VASCONCELOS DE SOUZA	4309918-3	30/10/2019
10	LETÍCIA TANARA BEZERRA DE ARAÚJO	4309914-0	30/10/2019
12	MARIA CECÍLIA CORDEIRO DE LIMA	4309921-3	30/10/2019

*** **

PORTARIA Nº627/2019 O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº627/2019 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

	NOME	CPF	À PARTIR
1	NATALIA BEZERRA SALLES	012.308.013-40	24/10/2019
2	LUCIMARA NASCIMENTO DUARTE	629.880.253-39	24/10/2019

*** **

PORTARIA Nº647/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.975, de 19 de Fevereiro de 2019 RESOLVE **DESIGNAR ANTONIO JOSE NASCIMENTO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4, para ter exercício na NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA V, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 29 de outubro de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº652/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.975, de 19 de Fevereiro de 2019 RESOLVE **DESIGNAR LUAN MARTINS SAMPAIO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4, para ter exercício na NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA II, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Fortaleza, 29 de outubro de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **



PORTARIA Nº671/2019 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ADAILDE JOSÉ DOS SANTOS SOUSA**, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA, matrícula nº 1741152, pagamento de diárias no período de 09 à 13 de janeiro de 2019, com a finalidade de **prestar reforço operacional** nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 5 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 1.062,00 (hum mil, sessenta e dois reais), de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 - A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2019.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº672/2019 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **THIAGO ANDRÉ FERRAZ DE FARIA**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 175833-2, pagamento de diárias no período de 30 de outubro a 30 de novembro de 2019, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 32 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), mais ajuda de custo no valor total R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavo) perfazendo um total de R\$ 7.009,20 (sete mil, nove reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 - A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2019.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº673/2019 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO TAVARES DA SILVA QUIXABEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 175820-9, pagamento de diárias no período de 30 de outubro a 30 de novembro de 2019, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 32 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), mais ajuda de custo no valor total R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavo) perfazendo um total de R\$ 7.009,20 (sete mil, nove reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 - A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2019.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº674/2019 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **THIAGO SOARES FERNANDES**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 179470-1, pagamento de diárias no período de 30 de outubro a 30 de novembro de 2019, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 32 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavo) perfazendo um total de R\$ 7.009,20 (sete mil, nove reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 - A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de novembro de 2019.

Rafael de Jesus Beserra
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

*** **

PORTARIA Nº680/2019 O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a estagiária **THALLYTA HELLEN LEITE**, a partir de 03 de janeiro de 2019. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 010/2019

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, sediada nesta capital, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, bairro Meireles, CEP 60.160-041, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Titular da Pasta Dr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, portador do CPF nº 376.714.991-53 da Cédula de Identidade nº 1060924 SSP/DF, através do FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNPEN/CE, inscrito no CNPJ nº. 27.416.842/0001-85, instituído pela Lei Estadual nº. 16.200, de 23 de fevereiro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº. 32.171, de 22 de março de 2017 CONTRATADA: empresa **COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.533.049/0002-03, com sede na estrada pinheirinho Suzano, n.º6110, Jardim Novo Horizonte - Itaquaquecetuba - SP, CEP 08593-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. VICTOR DE JESUS GALLO. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE COLETE DE PROTEÇÃO BALÍSTICA NÍVEL III - A, PARA ATENDER A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP**, de acordo com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico SRP: nº 23/2018 SEGUP/PA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO fundamenta-se nos termos que constam no Processo nº 03287429/2019-SAP, nos termos do edital do Pregão Eletrônico SRP: n.º23/2018 da Secretaria do Estado de Segurança Pública e Defesa Social e, seus anexos; (Processo Nº 2018/396327), nas cláusulas e condições da Ata de Registro de Preço nº. 001/2019 SEGUP/PA Nos preceitos do direito público e, nas normas da Lei Federal nº. 8.666/1993 e, suas alterações. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, Estado do Ceará, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução deste contrato é de até 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, desde que devidamente justificado. . VALOR GLOBAL: R\$ 487.835,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e oitocentos e trinta e cinco reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN/CE: 18200004.14.122.004.34459.03.4490 5200.6.92.01.1.40 - 20302 - DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAUJO, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; VICTOR DE JESUS GALLO, COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA e CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE, GESTOR DO CONTRATO.

Mariana Justa Furtado Maia
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº040/CIDADES/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/ CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A ENTIDADE CARÍTAS BRASILEIRA REGIONAL CEARÁ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDE- REÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEPLAG - 1º Andar, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Bairro Cambéa, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A ENTIDADE CARÍTAS BRASILEIRA REGIONAL CEARÁ; V - ENDEREÇO: Rua Júlio Cesar, 442, Bairro Jardim América, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 08863258/2019, e com fundamento nas Políticas do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), sob amparo do art. 67, da Lei 8.666/93 e alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS: **Fica designado** o Sr. João Paulo Saraiva Cavalcante, matrícula nº 300182.1-4, na **qualidade de Coordenador** da Unidade de Gerenciamento do Projeto de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais - Vale do Jaguaribe e Vale do Acaraú, como Gestor do Contrato supracitado, com efeitos retroativos a partir de 03 de junho de 2019; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 05 de novembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Patrícia Amorim Teixeira Loureiro, REPRESENTANTE DA CARÍTAS BRASILEIRA REGIONAL CEARÁ .

Willéia Barbosa Magalhães de Evaristo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre -se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº042/CIDADES/2018

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 042/ CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O INSTITUTO S.O.S. SISTEMAS ORGANIZADOS PARA SUSTENTABILIDADE - RECI-CLEIROS; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEPLAG - 1º Andar, no Centro Adminis-



trativo Governador Virgílio Távora – Bairro Cambé, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **O INSTITUTO S.O.S. SISTEMAS ORGANIZADOS PARA SUSTENTABILIDADE - RECICLEIROS**; V - ENDEREÇO: Rua Carmelo Adam, 80 - Fundos, Vila Libanesa, São Paulo - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 08863460/2019 e com fundamento no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS: **Fica designado** o Sr. João Paulo Saraiva Cavalcante, matrícula nº 300182.1-4, **na qualidade de Coordenador** da Unidade de Gerenciamento de Desenvolvimento Urbano de Polos Regionais – Vale do Jaguaribe e Vale do Acaraú, como Gerente do Contrato supracitado, com efeitos retroativos a partir de 03 de junho de 2019.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo; XII - DATA: 05 de novembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Rafael Henrique Siqueira Rodrigues, REPRESENTANTE INSTITUTO S.O.S. SISTEMAS ORGANIZADOS PARA SUSTENTABILIDADE - RECICLEIROS .

Willéia Barbosa Magalhães de Evaristo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre -se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 010/2019

PROCESSO Nº: 06099178 / 2019 RATIFICAÇÃO DE DISPENSA OBJETO: **prestação de serviços para acesso à internet** e uso do Cinturão Digital do Ceará – CDC, incluindo: Acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará; Acesso à internet e Fornecimento de endereço(s) IP (Internet Protocol) no valor mensal de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 148.800,00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais), com prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato. JUSTIFICATIVA: A prestação do serviço requerido, proverá a total disponibilidade de acesso aos colaboradores desta autarquia em suas áreas meio e finalísticas, às informações e serviços imprescindíveis para a SOP, bem como às empresas contratadas para lançamento de medições de obras de edificação e rodoviárias. Assim sendo, é de se observar que a contratação da Empresa Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, é imprescindível para a prestação de serviços para acesso a internet e uso do Cinturão Digital do Ceará - CDC. VALOR GLOBAL: R\$ 148.800,00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com a seguinte classificação funcional: 08200014.26.122.50021845- Manutenção e Funcionamento de TI - SOP; Elemento de Despesa: 339140 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica: Região 15 - Estado do Ceará; Fonte: 00 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual, 70 - Recursos Diretamente Arrecadados e 44 - Indenização pela Extração de Petróleo Xisto e Gás - Royalties FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo nº 06099178/2019, nos termos dos artigos 24, inciso XVI e 26 da Lei nº 8.666/93 a Declaração de Dispensa de Licitação para a contratação direta. CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, CNPJ sob o nº 03.773.788/0001-67 DISPENSA: Declarada por Felipe Souza Pinheiro - Superintendente Adjunto da SOP RATIFICAÇÃO: Ratificado por Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente da SOP.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A SER REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Ficam os **SENHORES** acionistas da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE (“Companhia”) **convocados para a Assembleia Geral Extraordinária** (“AGE”), a ser realizada em 22 de novembro de 2019, às 10 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1.030, Vila União, CEP 60422-700, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (i) criação de uma nova classe de ações preferenciais de emissão da Companhia, sem direito a voto, resgatáveis e sem valor nominal, a serem denominadas ações preferenciais classe “B” (“Ações PNB”); (ii) sujeita à aprovação do item (i) acima, alteração da denominação das ações preferenciais de emissão da Companhia ora existentes, que passarão a ser denominadas ações preferenciais classe “A” (“Ações PNA”); (iii) aprovação da conversão voluntária de até 3.500.000 (três milhões e quinhentas mil) ações de emissão da Companhia, ordinárias (“Ações ON”) ou preferenciais (“Conversão Voluntária”) em Ações PNB, na proporção de 0,01856587 Ação PNB para cada 1 Ação ON ou 1 Ação PNA, a ser realizada no período de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da AGE (“Período de Conversão”); (iv) aprovação da proposta de resgate da totalidade das Ações PNB emitidas na Conversão Voluntária, ao valor de resgate por Ação PNB correspondente ao valor de R\$13,05 (treze reais e cinco centavos) por Ação PNB, correspondente ao valor patrimonial contábil por ação de emissão da Companhia em 31 de agosto de 2019, a ser realizado mediante a aplicação da reserva de lucros do exercício, nos termos do artigo 44, caput, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), mediante pagamento à vista em dinheiro ou bens do ativo da Companhia (“Resgate das Ações PNB”);

(v) caso aprovado o item (iv) acima, autorização para que pagamento do valor de Resgate das Ações PNB do Estado do Ceará seja realizada exclusivamente em bens do ativo não circulante da Companhia, pelo seu valor contábil líquido em 31 de agosto de 2019;

(vi) caso aprovadas as matérias de (i) a (v) acima, autorização para que o Conselho de Administração da realize a emissão das Ações PNB ao fim do Período de Conversão e tome todas as medidas e providências e realize todos os atos necessários para implementar, formalizar e efetivar a Conversão Voluntária e o Resgate das Ações PNB;

(vii) alteração do estatuto social da Companhia, de modo a refletir as deliberações tomadas nos termos dos itens (i) e (ii) acima, caso aprovadas. Esclarecimentos adicionais

A Companhia esclarece que as matérias constantes do presente edital de convocação, em sua ordem do dia, foram devidamente aprovadas em reunião do Conselho de Administração realizada em 1º de novembro de 2019.

Adicionalmente, as matérias constantes dos itens (i) a (v) da ordem do dia do presente edital de convocação foram submetidas à apreciação do Conselho Fiscal da Companhia para análise, discussão e proposição de eventuais alterações, nos termos do artigo 163 da Lei das Sociedades por Ações. Nesse sentido, o Conselho Fiscal emitiu, em 1º de novembro de 2019, parecer favorável às referidas matérias, em cumprimento ao artigo 7º do Regimento ao Conselho Fiscal da Companhia.

Nos termos do artigo 136, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, a eficácia das deliberações da AGE dependerá da ratificação por titulares de mais da metade das ações preferenciais de emissão da Companhia, reunidos em assembleia especial convocada para ocorrer na mesma data da AGE.

Documentos à disposição dos acionistas

Todos os documentos e informações relacionados às matérias referidas acima encontram-se à disposição dos acionistas na sede social e no website da Companhia (<https://www.cagece.com.br/>), bem como no website da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) (www.cvm.gov.br), conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, na Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, e na Deliberação da CVM nº 829, de 27 de setembro de 2019.

Participação dos acionistas na AGE

Poderão participar da AGE ora convocada os acionistas titulares de ordinárias de emissão da Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, devendo, em todos os casos, ser observado o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Apresentação dos documentos para participação na AGE

Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da AGE, solicita-se aos acionistas da Companhia o depósito dos documentos relacionados acima na sede social da Companhia, localizada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1.030, Vila União, CEP 60422-700, aos cuidados da Gerência de Governança, Risco e Conformidade da Companhia, no horário das 09:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, com antecedência mínima de 48 horas a contar da hora marcada para a realização da AGE.

Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

André Macedo Facó

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO EM 06 DE NOVEMBRO DE 2019 REFERENTE À ASSEMBLEIA GERAL ESPECIAL A SER REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Ficam os **SENHORES** acionistas preferencialistas da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE (“Companhia”) **convocados para a Assembleia Geral Extraordinária** (“AGEsp”), a ser realizada em 22 de novembro de 2019, às 11 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1.030, Vila União, CEP 60422-700, para deliberarem, sujeito à prévia aprovação da assembleia geral extraordinária da Companhia a ser realizada na mesma data (“AGE”), sobre a as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

(i) ratificação da criação de uma nova classe de ações preferenciais de emissão da Companhia, sem direito a voto, resgatáveis e sem valor nominal, a serem denominadas ações preferenciais classe “B” (“Ações PNB”);

(ii) sujeita à aprovação do item (i) acima, ratificação da alteração da denominação das ações preferenciais de emissão da Companhia ora existentes, que passarão a ser denominadas ações preferenciais classe “A” (“Ações PNA”);

(iii) ratificação da aprovação da conversão voluntária de até 3.500.000 (três milhões e quinhentas mil) ações de emissão da Companhia, ordinárias (“Ações ON”) ou preferenciais (“Conversão Voluntária”) em Ações PNB, na proporção de conversão de 0,01856587 Ação PNB para cada 1 Ação ON ou 1 Ação PNA, a ser realizada no período de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da AGE e da AGEsp (“Período de Conversão”);

(iv) ratificação da aprovação da proposta de resgate da totalidade das Ações PNB emitidas na Conversão Voluntária, ao valor de resgate por Ação ONB correspondente ao valor de R\$13,05 (treze reais e cinco centavos) por Ação PNB, correspondente ao valor patrimonial contábil por ação de emissão da Companhia em 31 de agosto de 2019, a ser realizado mediante a aplicação da reserva de lucros do exercício, nos termos do artigo 44, caput, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), mediante pagamento à vista em dinheiro ou bens do ativo da Companhia (“Resgate das Ações PNB”);

(v) caso aprovado o item (iv) acima, ratificação da autorização para que

pagamento do valor de Resgate das Ações PNB do Estado do Ceará seja realizada exclusivamente em bens do ativo não circulante da Companhia, pelo seu valor contábil líquido em 31 de agosto de 2019; e

(vi) caso aprovadas as matérias de (i) a (v) acima, ratificação da autorização para que o Conselho de Administração da realize a emissão das Ações PNB ao fim do Período de Conversão e tome todas as medidas e providências e realize todos os atos necessários para implementar, formalizar e efetivar a Conversão Voluntária e o Resgate das Ações PNB.

Esclarecimentos adicionais

A Companhia esclarece que as matérias constantes do presente edital de convocação, em sua ordem do dia, foram devidamente aprovadas, em reunião do Conselho de Administração realizada em 1º de novembro de 2019, e estão sujeitas à aprovação prévia em AGE.

Adicionalmente, as matérias constantes do itens (i) a (v) da ordem do dia do presente edital de convocação foram submetidas à apreciação do Conselho Fiscal da Companhia para análise, discussão e proposição de eventuais alterações, nos termos do artigo 163, III da Lei das Sociedades por Ações. Nesse sentido, o Conselho Fiscal emitiu, em 1º de novembro de 2019, parecer favorável às referidas matérias, em cumprimento ao artigo 7º do Regimento do Conselho Fiscal da Companhia.

Documentos à disposição dos acionistas

Todos os documentos e informações relacionados às matérias referidas acima encontram-se à disposição dos acionistas na sede social e no website da Companhia (<https://www.cagece.com.br/>), bem como no website da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.cvm.gov.br), conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, na Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada e na Deliberação da CVM nº 829, de 27 de setembro de 2019.

Participação dos acionistas na AGEsp

Poderão participar da AGEsp ora convocada os acionistas titulares de ações preferenciais de emissão da Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, devendo, em todos os casos, ser observado o disposto no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Apresentação dos documentos para participação na AGEsp

Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da AGEsp, solicita-se aos acionistas preferencialistas da Companhia o depósito dos documentos relacionados acima na sede social da Companhia, localizada na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1.030, Vila União, CEP 60422-700, aos cuidados da Gerência de Governança, Risco e Conformidade da Companhia, no horário das 09:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, com antecedência mínima de 48 horas a contar da hora marcada para a realização da AGE.

Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

André Macedo Facó

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº37/2015

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.642.415/0001-32; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, n.º 150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Edson Queiroz, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: Empresa FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA., C.N.P.J. n.º 06.234.467/0001-82; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, n.º 1267 – Sala 208, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60150-160; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo Aditivo no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, no Contrato original, celebrado entre as partes e nos processos n.º 8170163/2019; VII - FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: A modificação das Cláusulas Quinta e Oitava, visando a prorrogação do prazo de vigência do Contrato original, por mais doze (12) meses, renovados os respectivos créditos orçamentários, repassado mensalmente o valor de R\$ 262.609,06 (duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e nove reais e seis centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.151.308,72 (três milhões, cento e cinquenta e um mil, trezentos e oito reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: De 16/11/2019 a 15/11/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original e dos Termos Aditivos anteriormente celebrados, não alteradas por este instrumento; XII - DATA: 1º de novembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, pela SECITECE e Paulo Aragão de Almeida, Sócio Administrador, pela CONTRATADA.

Stela Sílvia Ponte Soares
ARTICULADOR - ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 10/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, integrante da Administração Direta do Governo do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, n.º 150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Edson Queiroz, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.642.415/0001-32 CONTRATADA: Empresa CEQUIMICA LTDA., com sede na Rua Senador Alencar, 611, Centro, Fortaleza-CE, CEP: 60030-050, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.358.914/0001-78. OBJETO: Aquisição de Equipamentos para o Laboratório de Segurança do Trabalho, destinados ao CVT de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, discriminados no Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Edital do Pregão Eletrônico n.º 20190005-SECITECE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal n.º 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto e no processo n.º 05643796/2019 FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura e o prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 18.722,56 (Dezoito mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos) pagos em moeda corrente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.12.363.058.18717.03.44905200.2.8 2.82.1.40.. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, pela SECITECE e Antônio Alves Aguiar, Representante Legal, pela CONTRATADA

Stela Sílvia Ponte Soares
ARTICULADOR - ASJUR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº 32.960/2019, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o(a) Decreto Nº 31.182 de 12 de Abril de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Abril de 2013, RESOLVE NOMEAR, FRANCISCA LUCIENE ALENCAR DE ANDRADE com cargo de ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA, matrícula 201530-16 pertencente ao órgão do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 21 de outubro de 2019.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.182 de 12 de Abril de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Abril de 2013, RESOLVE



NOMEAR, BRUNA CARVALHO MOTA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) **FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**, a partir da data da publicação. **SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**, em Fortaleza, 15 de outubro de 2019.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº259/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de **DEZEMBRO / 2019**. **FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**, em Fortaleza, 08 de novembro de 2019.

Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº259/2019, 08 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CLARISSA GONÇALVES MATOS	GERENTE DA GEFIN	300107-1-X	15,00	21	315,00
LUANA MOURA CRUZ	ASSESSORA TÉCNICA	300104-1-8	15,00	21	315,00
RAIMUNDO NONATO JUNIOR	GERENTE GEFOB	300108-1-7	15,00	21	315,00
VIVIAN NADJA FERREIRA NOBRE	GERENTE DA GEPTT	300109-1-4	15,00	21	315,00
JOÃO CARLOS IZAQUIEL DE CARVALHO	ASSESSOR TÉCNICO	300114-1-4	15,00	21	315,00

*** **

PORTARIA Nº295/2019 - O(A) **SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 31.182, de 12 de Abril de 2013 **RESOLVE DESIGNAR BRUNA CARVALHO MOTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1, para ter exercício na **PRESIDENTE**, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. **SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**, em Fortaleza, 15 de outubro de 2019.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº296/2019 - O(A) **SECRETÁRIO(A) DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 31.182, de 12 de Abril de 2013 **RESOLVE DESIGNAR FRANCISCA LUCIENE ALENCAR DE ANDRADE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1, para ter exercício na **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. **SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**, em Fortaleza, 21 de outubro de 2019.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno
PRESIDENTE



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 01331994/2019 e, com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29, da Lei nº 9.826/1974, de 14/05/1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08/01/2001, DOE de 08/01/2001, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de Professor Adjunto, Nível I, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, o servidor **GUSTAVO PAIVA WEYNE RODRIGUES**, matrícula nº 300138-1-6, lotado na **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ**, a partir de 01/02/2019. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza-CE, 08 de novembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº544/2019 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09626490-0/SPU, CONSIDERANDO que o procedimento administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora e com fundamento na Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, arts. 115 e 66, inciso IV, §1º, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, **RESOLVE publicar o pedido de afastamento** para trato de interesse particular compreendido de 01/03/1993 a 31/07/1996, concedido à **TEREZA MAMELTA MARQUES DE AQUINO**, ocupante do cargo de professor Assistente, Nível D, matrícula nº 000087-1-0, Grupo Ocupacional MAS, lotado nesta Universidade. **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA**, em Sobral-CE, 17 de outubro de 2019.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 03003722/2019 do VIPROC, e com fundamento no Art. 41 da Constituição Federal, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº 9.826/1974, de 14/05/1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08/01/2001, DOE 08/01/2001. **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público, no cargo de Professor, Classe Assistente, referência D, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, a servidora **JOELMA LEITE CASTELO**, matrícula nº 3004751-6, lotada na **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**, a partir de 01 de abril de 2019. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 11 de novembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº2824/2019 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos 09649748/2019; 09519526/2019; 09519747/2019; 09521407/2019; 09648822/2019; 09520052/2019; 09520370/2019; 09520664/2019 e 09521113/2019/SPU, RESOLVE AUTORIZAR os **COLABORADORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da reunião de encerramento das atividades do projeto ConsolidaSisan, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Apoio a Implementação e Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), aprovado no edital nº 01/2013, de acordo com o convênio nº 803618/2014 SISAN/MDS/FUNECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de novembro de 2019.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2824/2019, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO / FUNÇÃO	CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	PASSAGEM	TOTAL
JEAN MARIE ALFONS EMERENTIA VAN DAMME	COLABORADOR EVENTUAL	12786055334	20/11/2019 a 22/11/2019	SÃO LUÍS/ FORTALEZA/ SÃO LUÍS	02 e ½	522,39	1.272,39
SILVIA TEREZA DE JESUS RODRIGUES MOREIRA LIMA	COLABORADOR EVENTUAL	22507264349	20/11/2019 a 22/11/2019	SÃO LUÍS/ FORTALEZA/ SÃO LUÍS	02 e ½	483,97	1.233,97
EDILENE ABREU CORREA SAMPAIO	COLABORADOR EVENTUAL	75921154334	20/11/2019 a 22/11/2019	SÃO LUÍS/ FORTALEZA/ SÃO LUÍS	02 e ½	483,26	1.233,26
MICHELLE CRISTINA RUFINO MACIEL	COLABORADOR EVENTUAL	04285436426	21/11/2019 a 21/11/2019	RECIFE/ FORTALEZA/ RECIFE	½	596,67	746,67
MARIA ALICE SILVA DO NASCIMENTO	COLABORADOR EVENTUAL	15963187320	20/11/2019 a 22/11/2019	TERESINA/ FORTALEZA/ TERESINA	02 e ½	353,07	1.103,07
MARIZE MELO DOS SANTOS	COLABORADOR EVENTUAL	17455600410	20/11/2019 a 22/11/2019	TERESINA/ FORTALEZA/ TERESINA	02 e ½	353,07	1.103,07
DEBORA LIDIANE CASTRO DE MOURA	COLABORADOR EVENTUAL	79742203334	20/11/2019 a 22/11/2019	TERESINA/ FORTALEZA/ TERESINA	02 e ½	353,07	1.103,07
JANICE ARAÚJO LUSTOSA	COLABORADOR EVENTUAL	00094479380	20/11/2019 a 22/11/2019	TERESINA/ FORTALEZA/ TERESINA	02 e ½	353,07	1.103,07
IVONETE MOURA CAMPELO	COLABORADOR EVENTUAL	15636380372	20/11/2019 a 22/11/2019	TERESINA/ FORTALEZA/ TERESINA	02 e ½	353,07	1.103,07

*** **

PORTARIA Nº2845/2019 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos:09669277/2019-09520648/2019-08553771/2019-06153709/2019-SPU,RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de novembro de 2019.

Hidelbrando Dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2845/2019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANTIDADE	PASSAGEM	TOTAL
GERMANA COSTA PAIXÃO	PROFESSOR ASSISTENTE, G	006668.1-5	25/11/2019 a 26/11/2019	FORTALEZA / TERESINA / FORTALEZA	04 e ½	0,00	796,50
JONES BARONI FERREIRA DE MENEZES	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300777.2-5	13/12/2019 a 14/12/2019	FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA	01 e ½	164,39	429,89
GABRIELLE SILVA MARINHO	PROFESSOR ASSISTENTE, D	300580.1-1	13/12/2019 a 14/12/2019	FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA	01 e ½	98,77	364,27
FRANCISCO ALVES BEZERRA NETO	PROFESSOR SUBSTITUTO, I	300748.3-1	13/12/2019 a 14/12/2019	FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA	01 e ½	111,51	377,01

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 66/2019**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **CEQUÍMICA LTDA - EPP**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERMANENTE (01 BALANÇA DE PRECISÃO ATÉ 5 KG E 01 BALANÇA ANALÍTICA COM CAPELA)** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROJETO "BIORREMEDIAÇÃO DE EFLUENTE DE CARCINICULTURA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 21/10/2019 A 18/02/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 8.049,00 (oito mil e quarenta e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15200002.03.422.012.17388.15.44905200.2.70.00.1.20-2659. DATA DA ASSINATURA: 21/10/2019 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE - Órgão Gerenciador do Crédito e Sr. John Alves Aguiar - Representante da empresa CEQUÍMICA LTDA - EPP.

Clarisse Barreto de Alencar
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 67/2019**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **HEXIS CIENTÍFICA S/A**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERMANENTE (ESPECTROFOTÔMETRO)** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROJETO BIORREMEDIAÇÃO DE EFLUENTE DE CARCINICULTURA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 21/10/2019 A 18/02/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 65.332,11 (Sessenta e cinco mil e trezentos e trinta e dois reais e onze centavos) pagos em CONFORMIDADE COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15200002.03.422.012.17388.15.44905200.2.70.00.1.20-2659. DATA DA ASSINATURA: 21/10/2019 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE - Órgão Gerenciador do Crédito e Sr. Reginaldo Pereira do Lago - Representante da empresa HEXIS CIENTÍFICA S/A.

Clarisse Barreto de Alencar
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 68/2019**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **CEQUÍMICA LTDA - EPP**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MEDIDOR PORTÁTIL DE CONDUTIVIDADE ELÉTRICA MULTIPARÂMETRO)** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROJETO "BIORREMEDIAÇÃO DE EFLUENTE DE CARCINICULTURA". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Dispensa de Licitação nº 18/2019-FUNECE, os preceitos do direito público, e a Lei nº 8.666/1993 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 22/10/2019 a 19/02/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) pagos em conformidade com a execução dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15200002.03.422.012.17388.15.44905200.2.70.00.1.20-2659. DATA DA ASSINATURA: 22/10/2019 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE - Órgão Gerenciador do Crédito e Sr. John Alves Aguiar - Representante Legal da empresa CEQUÍMICA LTDA - EPP

Rodrigo Gondim Carneiro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 69/2019**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **CEQUÍMICA LTDA - EPP**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (REAGENTES E MEMBRANAS)**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROJETO "BIORREMEDIAÇÃO DE EFLUENTE DE CARCINOCULTURA". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital da Dispensa de Licitação nº 19/2019-FUNECE, os preceitos do direito público, e a Lei nº 8.666/1993 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 22/10/2019 a 19/02/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 2.535,00 (dois mil quinhentos e trinta e cinco reais) pagos em conformidade com a execução dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15200002.03.422.012.17388.15.33903000.2.70.00.1.20-2657. DATA DA ASSINATURA: 22/10/2019 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE - Órgão Gerenciador do Crédito e Sr. John Alves Aguiar - Representante Legal da empresa CEQUÍMICA LTDA - EPP. Rodrigo Gondim Carneiro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 71/2019**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI EPP**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERMANENTE (DESTILADOR DE ÁGUA E REATOR)** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 21/10/2019 A 18/02/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 4.780,00 quatro mil setecentos e oitenta reais pagos em conformidade com a execução dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15200002.03.422.012.17388.15.44905200.2.70.00.1.20-2659. DATA DA ASSINATURA: 21/10/2019 SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE - Órgão Gerenciador do Crédito e Sr. Luiz Roberto Manacero - Empresa SOLAB CIENTIFICA Equipamentos Para Laboratórios Eireli Epp.

Clarisse Barreto de Alencar
ASSESSORIA JURIDICA**SECRETARIA DA CULTURA****2º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA
Nº217/2018**

ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **POLIANA SANTOS BRAGA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo**, por mais 61 (sessenta e um) dias, do Termo de Cooperação Financeira nº 217/2018, referente ao Projeto "CEARÁ MINHA TERRA MEU VIVER", devidamente aprovado no XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016 – DANÇA, que passará a ter vigência até 31 de dezembro de 2019, nos moldes descritos no novo plano de trabalho constante no processo nº 09214598/2019. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. O FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 31 de outubro de 2019. ASSINANTES: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Poliana Santos Braga - Proponente SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 07 de novembro de 2019.

Luísa Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CULTURA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº114/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO A CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E A EMPRESA IMPACTO COMÉRCIO, SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, inscrita no CNPJ nº 07.954.555/0001-11; III - ENDEREÇO: Com sede na Rua Major Facundo, 500 – Centro (Edifício São Luiz) Fortaleza - CE, CEP: 60.025-100, telefone: 3101.6746; IV - CONTRATADA: **IMPACTO COMÉRCIO, SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 07.095.679/0001-99; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua Eusébio de Queirós, nº 175, Bairro: Montese, CEP: 60.410-224, Telefone: 3491.1564 e/ou 9.99374622 e/ou 9.88994564; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666, de 21/06/1993; VII- FORO: Fortaleza, CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 114/2018, que tem como objeto o serviço de assistência técnica especializada na manutenção preventiva e corretiva em geradores, com reposição integral de peças originais, como também instalações de novos e em uso sem ônus adicional para Contratante, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 19/12/2019; IX - VALOR GLOBAL: O valor global importa a quantia de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Fica acrescido um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 19/12/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato Original que

não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes; XII - DATA: Fortaleza, CE 06 de Novembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e IMPACTO COMÉRCIO, SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA – ME - Contratada.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**RESCISÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA
Nº375/2018**

Espécie: RESCISÃO CONSENSUAL DO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 375/2018. QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **JORGE CÉSAR MOREIRA RODRIGUES**, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. Fundamentação Legal: Fundamenta-se a presente Rescisão na Lei Complementar nº 119/212, com a redação dada pela Lei Complementar nº 178/2018, no Decreto nº 32.811/2018 e na Cláusula Oitava, Parágrafo Único, do Termo de Cooperação Financeira nº 375/2018. Objeto: O presente Instrumento tem como finalidade a **Rescisão Consensual do Termo de Cooperação Financeira Nº. 375/2018**, celebrado entre a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e Jorge César Moreira Rodrigues, firmado em 22 de outubro de 2018, que tem como objeto a execução do Projeto "BALADAS DO URUBU", devidamente aprovado no XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016 – HUMOR, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 03 de fevereiro de 2017, conforme Plano de Trabalho e demais documentos atinentes à espécie, insetos no processo nº 3312430/2018 e demais apensos. Vigência: A presente rescisão do presente Termo de Cooperação Financeira se dará a partir da data de assinatura deste Instrumento. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 23 de outubro de 2019. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e Jorge César Moreira Rodrigues - Parceiro. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 06 de novembro de 2019.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº091/2013**

I - ESPÉCIE: 13º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA UZIMETAL INDÚSTRIA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA EPP, PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.325-901; IV - CONTRATADA: EMPRESA **UZIMETAL INDÚSTRIA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA EPP**; V - ENDEREÇO: Avenida Mozart Pinheiro de Lucena, nº 2730, Cidade Oeste, Antônio Bezerra, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.353-020; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como pelos preceitos legais, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, e ainda nas informações contidas no Processo Administrativo nº 05705660/2019 e Parecer Jurídico nº 1861/2019; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade a **prorrogação da vigência do Contrato nº. 091/2013**, que tem por objeto a contratação de empresa para o serviço de perfuração de poços tubulares profundos, incluindo estudos hidrogeológicos e geofísicos, em municípios do estado do Ceará, no âmbito do programa Água Para Todos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Lote 04 no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada, por mais 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 30 de junho de 2019; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo.; X - DA VIGÊNCIA: por mais 180 (cento e oitenta) dias, que serão contados a partir do dia 30 de junho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato nº 091/2013, ora aditado, que não tenham sido expressamente modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza (CE), 27 de Junho de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO EVANDRO RODRIGUES FARIAS Representante Legal da Empresa.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº132/2015

I - ESPÉCIE: 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E DO OUTRO, A EMPRESA VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO



– SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza/CE, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: Empresa **VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, nº 1267, sala 1102, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 132/2015; II. Nos termos que constam no Processo Nº 10525010/2018, e no Parecer Jurídico nº 1609/2019 III. Nas normas do inciso II, alínea “d”, e §8º do art. 65; art. 58, I, §1º da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como o art. 54 da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 385 da Lei nº 10.406/2002; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: Trata-se o presente de solicitação do 10º Termo aditivo do **reequilíbrio econômico-financeiro** da categoria de Motorista em 2018, do Contrato nº 132/2015, celebrado entre esta SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – EIRELI, que tem como objeto a contratação da prestação de serviços de Mão de Obra Terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidade das áreas de asseio e conservação, Motorista (até 11 Toneladas), de acordo com as especificações prevista no Contrato e no Edital. O reequilíbrio é decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019, do Sindicato que rege a categoria, tendo sua vigência retroativa a 01 de Julho de 2018.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 88.265,67 (oitenta e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo, apenas valor; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº. 132/2015, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza, 30 de Outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e SAMUEL DE ARAGÃO DE ALMEIDA CAVALCANTE Representante Legal da Empresa VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº132/2015

I - ESPÉCIE: 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E DO OUTRO, A EMPRESA VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza/CE, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: Empresa **VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, nº 1267, sala 1102, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 132/2015; II. Nos termos que constam no Processo Nº 10525095/2018, e no Parecer Jurídico nº 1608/2019 III. Nas normas do inciso II, alínea “d”, e §8º do art. 65; art. 58, I, §1º da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como o art. 54 da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 385 da Lei nº 10.406/2002; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: Trata-se o presente de solicitação do 11º Termo aditivo do **reequilíbrio econômico-financeiro** da categoria de Secretária em 2018, do Contrato nº 132/2015, celebrado entre esta SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – EIRELI, que tem como objeto a contratação da prestação de serviços de Mão de Obra Terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidade das áreas de asseio e conservação, Secretária, de acordo com as especificações prevista no Contrato e no Edital. O reequilíbrio é decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019, do Sindicato que rege a categoria, tendo sua vigência retroativa a 01 de Agosto de 2018.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 88.555,07 (oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo, apenas valor; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº. 132/2015, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza, 31 de Outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e SAMUEL DE ARAGÃO DE ALMEIDA CAVALCANTE Representante Legal da Empresa VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº132/2015

I - ESPÉCIE: 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E DO OUTRO, A EMPRESA VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza/CE, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: Empresa **VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**; V - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, nº 1267, sala 1102, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 132/2015; II. Nos termos que constam no Processo Nº 07239267/2019, e no Parecer Jurídico nº 1653/2019 III. Nas normas do inciso II, alínea “d”, e §8º do art. 65; art. 58, I, §1º da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como o art. 54 da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 385 da Lei nº 10.406/2002; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: Trata-se o presente de solicitação do 11º Termo aditivo do **reequilíbrio econômico-financeiro** da categoria de Informática, em 2018, do Contrato nº 132/2015, celebrado entre esta SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – EIRELI, que tem como objeto a contratação da prestação de serviços de Mão de Obra Terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidade das áreas de asseio e conservação, Informática, de acordo com as especificações prevista no Contrato e no Edital. O reequilíbrio é decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019, do Sindicato que rege a categoria, tendo sua vigência retroativa a 01 de Janeiro de 2018.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 89.457,38 (oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo, apenas valor; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº. 132/2015, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza, 31 de Outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e SAMUEL DE ARAGÃO DE ALMEIDA CAVALCANTE Representante Legal da Empresa VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.

Antonio Glauberto Moreira Batista
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA NÚMERO: 325/2019 - Emissão 14/10/2019 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea ‘b’ do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 89

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
ANTONIO TARCISO COELHO PINTO	Agente de ATER	Apresentar e discutir diretrizes para a programação de 2020, bem como sua inserção no Plano Plurianual 2020 a 2023, como também o desempenho técnico das metas do Programa	Fortaleza, Juazeiro do Norte, Iguatu, Taua, Fortaleza	28 a 02/11/2019	5.5	77.1	38.55	462.6
FCO BERGSON PARENTE FERNANDES	TDA	Apresentar e discutir diretrizes para a programação de 2020, bem como sua inserção no Plano Plurianual 2020 a 2023, como também o desempenho técnico das metas do Programa	Fortaleza, Juazeiro do Norte, Iguatu, Taua, Fortaleza	28 a 02/11/2019	5.5	64.83	32.41	388.98
ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA	TDA	Apresentar e discutir diretrizes para a programação de 2020, bem como sua inserção no Plano Plurianual 2020 a 2023, como também o desempenho técnico das metas do Programa	Fortaleza, Juazeiro do Norte, Iguatu, Taua, Fortaleza	28 a 02/11/2019	5.5	64.83	32.41	388.98
RAIMUNDO DE SOUSA BRASIL	TDA	Apresentar e discutir diretrizes para a programação de 2020, bem como sua inserção no Plano Plurianual 2020 a 2023, como também o desempenho técnico das metas do Programa	Fortaleza, Juazeiro do Norte, Iguatu, Taua, Fortaleza	28 a 02/11/2019	5.5	64.83	32.41	388.98

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Segunda-feira 14 outubro 2019.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **



PORTARIA NÚMERO: 326/2019 - Emissão 14/10/2019 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
EGBERTO TARGINO BONFIM	TDA	Realizar, com equipes locais, implantação das obras de convivência com o semiárido, para as atividades do NIT, Meta 3.6.	Fortaleza, Aratuba, Beberibe, Fortaleza	02 à 06/09/2019	4.5	64.83	0.0	291.74

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Terça-feira 15 outubro 2019.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 351/2019 - Emissão 29/10/2019 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 89

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
EMANUEL ITAMAR LEMOS MARQUES	Diretor Técnico	ACOMPANHAR AS ATIVIDADES DO PROJETO DOM HELDER NOS MUNICÍPIOS DE CRATEÚS E JUAZEIRO DO NORTE.	Fortaleza, Crateus, Juazeiro do Norte, Fortaleza	04 à 08/11/2019	4.5	77.1	57.83	404.78
VICENTE PAULO RAMOS TORRES	Assit Adm de ATER	Manutenção em equipamentos de informática para atender demanda do \ programa DOM Helder dos municípios de Pentecoste, Apuarens e General Sampaio.	Fortaleza, General Sampaio, Fortaleza	18 à 22/11/2019	4.5	61.33	0.0	275.99
VICENTE PAULO RAMOS TORRES	Assit Adm de ATER	Manutenção de equipamento de informática para acesso ao Programa DOM HELDER,	Fortaleza, Morada Nova, Fortaleza	04 à 08/11/2019	4.5	61.33	0.0	275.99

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Sexta-feira 01 novembro 2019.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 357/2019 - Emissão 01/11/2019 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO PORTO	Agente Auxiliar de ATER	Acompanhar as ações do ATER MAIS GESTÃO no município de Farias Brito.	Crato, Farias Brito, Crato	07 à 11/10/2019	4.5	64.83	0.0	291.74
JOSE LADISLAU DE SOUSA	TDA	Participar de Planejamento do Programa ATER MAIS GESTÃO	Crato, Limoeiro do Norte, Crato	28 à 01/11/2019	4.5	64.83	0.0	291.74
SERGIO LINHARES DE CAVALCANTI	Agente Auxiliar de ATER	Acompanhar produtores da Cooperativa COOPAERFARC nas ações do Programa Mais Gestão.	Juazeiro do Norte, Caririacu, Juazeiro do Norte	22 à 24/10/2019	2.5	64.83	0.0	162.08
SERGIO LINHARES DE CAVALCANTI	Agente Auxiliar de ATER	Acompanhar produtores da Cooperativa COOPAERFARC nas Ações do Programa Mais Gestão.	Juazeiro do Norte, Caririacu, Juazeiro do Norte	25 à 25/10/2019	0.5	64.83	0.0	32.42

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Segunda-feira 04 novembro 2019.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 358/2019 - Emissão 01/11/2019 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
ANTONIA SELMA CASTRO ALEXANDRINO	Agente Auxiliar de ATER	ACOMPANHAR O PROGRAMA ATER MAIS GESTÃO	Sobral, Forquilha, Coreau, Sobral	08 à 10/10/2019	2.5	61.33	0.0	153.33
ANTONIA SELMA CASTRO ALEXANDRINO	Agente Auxiliar de ATER	ACOMPANHAR O PROGRAMA ATER MAIS GESTÃO	Sobral, Santana do Acarau, Sobral	02 à 04/10/2019	2.5	61.33	0.0	153.33
ANTONIA SELMA CASTRO ALEXANDRINO	Agente Auxiliar de ATER	ACOMPANHAR O PROGRAMA ATER MAIS GESTÃO	Sobral, Massape, Santana do Acarau, Sobral	10 à 12/09/2019	2.5	61.33	0.0	153.33
ANTONIA SELMA CASTRO ALEXANDRINO	Agente Auxiliar de ATER	ACOMPANHAR O PROGRAMA ATER MAIS GESTÃO	Sobral, Meruoca, Senador Sa, Sobral	17 à 19/09/2019	2.5	61.33	0.0	153.33
FRANCISCO JADER DE ALBUQUERQUE	Técnico da Ematerce	ACOMPANHAR E ASSESSORAR TÉCNICOS NA DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA MAIS GESTÃO.	Sobral, Frecheirinha, Sobral	07 à 07/11/2019	0.5	64.83	0.0	32.42
FRANCISCO JADER DE ALBUQUERQUE	Técnico da Ematerce	ACOMPANHAR E ASSESSORAR TÉCNICOS NA DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA MAIS GESTÃO.	Sobral, Mucambo, Pacuja, Graca, Sobral	07 à 09/10/2019	2.5	64.83	0.0	162.08
FRANCISCO JADER DE ALBUQUERQUE	Técnico da Ematerce	ACOMPANHAR E ASSESSORAR TÉCNICOS NA DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA MAIS GESTÃO.	Sobral, Mucambo, Graca, Sobral	15 à 16/10/2019	1.5	64.83	0.0	97.25
FRANCISCO JADER DE ALBUQUERQUE	Técnico da Ematerce	ACOMPANHAR E ASSESSORAR TÉCNICOS NA DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA MAIS GESTÃO.	Sobral, Cariari, Varjota, Reritaba, Sobral	29 à 31/10/2019	2.5	64.83	0.0	162.08
FRANCISCO JADER DE ALBUQUERQUE	Técnico da Ematerce	ACOMPANHAR E ASSESSORAR TÉCNICOS NA DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA MAIS GESTÃO.	Sobral, Coreau, Morajujo, Sobral	05 à 06/11/2019	1.5	64.83	0.0	97.25
INUCENCIA FERNANDES F LINHARES	Agente Auxiliar de ATER	ACOMPANHAR O PROGRAMA ATER MAIS GESTAO.	Sobral, Santana do Acarau, Sobral	15 à 18/10/2019	3.5	64.83	0.0	226.91
INUCENCIA FERNANDES F LINHARES	Agente Auxiliar de ATER	ACOMPANHAR O PROGRAMA ATER MAIS GESTAO.	Sobral, Forquilha, Sobral	08 à 11/10/2019	3.5	64.83	0.0	226.91



NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
MARIA GORETTI DE FREITAS RIBEIRO	TADS	ACOMPANHAR E ASSESSORAR TÉCNICOS NA DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA ATER MAIS GESTÃO.	Sobral, Varjota, Sobral	14 à 14/08/2019	0.5	61.33	0.0	30.67
MARIA GORETTI DE FREITAS RIBEIRO	TADS	ACOMPANHAR E ASSESSORAR TÉCNICOS NA DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA ATER MAIS GESTÃO.	Sobral, Varjota, Forquilha, Sobral	03 à 05/09/2019	2.5	61.33	0.0	153.33
MARIA GORETTI DE FREITAS RIBEIRO	TADS	ACOMPANHAR E ASSESSORAR TÉCNICOS NA DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA ATER MAIS GESTÃO	Sobral, Santana do Acarau, Massape, Sobral	10 à 12/09/2019	2.5	61.33	0.0	153.33
MARIA GORETTI DE FREITAS RIBEIRO	TADS	ACOMPANHAR E ASSESSORAR TÉCNICOS NA DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA ATER MAIS GESTÃO.	Sobral, Varjota, Carire, Sobral	17 à 19/09/2019	2.5	61.33	0.0	153.33
MARIA GORETTI DE FREITAS RIBEIRO	TADS	ACOMPANHAR AS AÇÕES DO PROGRAMA ATER ATER MAIS GESTÃO NAS COMUNIDADES ASSISTIDAS	Sobral, Forquilha, Sobral	24 à 24/09/2019	0.5	61.33	0.0	30.67
PEDRO MAXIMO NETO	TADA	Divulgar junto aos parceiros as atividades desenvolvidas pelo programa ATER Mais Gestão.	Sobral, Coreau, Sobral	07 à 11/10/2019	4.5	77.1	0.0	346.95
PEDRO MAXIMO NETO	TADA	Divulgar junto aos parceiros as atividades desenvolvidas pelo programa ATER Mais Gestão.	Sobral, Mucambo, Sobral	15 à 16/10/2019	1.5	77.1	0.0	115.65
PEDRO MAXIMO NETO	TADA	Divulgar junto aos parceiros as atividades desenvolvidas pelo programa ATER Mais Gestão.	Sobral, Santana do Acarau, Sobral	18 à 18/10/2019	0.5	77.1	0.0	38.55
PEDRO MAXIMO NETO	TADA	Divulgar junto aos parceiros as atividades desenvolvidas pelo programa ATER Mais Gestão.	Sobral, Carire, Sobral	21 à 25/10/2019	4.5	77.1	0.0	346.95

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Segunda-feira 04 novembro 2019.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 359/2019 - Emissão 01/11/2019 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
PEDRO MAXIMO NETO	TADA	Discutir e divulgar com parceiros o programa garantia Safra	Sobral, Varjota, Sobral	05 à 07/08/2019	2.5	77.1	0.0	192.75
PEDRO MAXIMO NETO	TADA	Discutir e divulgar com parceiros o programa garantia Safra	Sobral, Mucambo, Sobral	09 à 09/08/2019	0.5	77.1	0.0	38.55
PEDRO MAXIMO NETO	TADA	Divulgar e discutir com parceiros normas do Programa Garantia Safra	Sobral, Carire, Sobral	12 à 16/08/2019	4.5	77.1	0.0	346.95

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Segunda-feira 04 novembro 2019.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 360/2019 - Emissão 01/11/2019 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 83

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
HERNANE JOSE ALVES ROCHA	TDA	Acompanhar Instalação do Projeto NIT no Município de Salitre.	Crato, Salitre, Crato	15 à 18/10/2019	3.5	64.83	0.0	226.91

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Segunda-feira 04 novembro 2019.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA NÚMERO: 361/2019 - Emissão 01/11/2019 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o artigo 8º inciso I no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea 'b' do § 1º do artigo 4º; artigo 10º do DECRETO nº 30.719 de 25 outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE - 00

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VR RS		
						UNITÁRIO	ACRESCIMOS	TOTAL
VALDIR JOSE SILVA	TDA	Assessorar equipe local nos aspectos metodológicos a serem executados na implementação das obras do NIT.	Fortaleza, Crato, Fortaleza	11 à 14/11/2019	3.5	64.83	0.0	226.91

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, Sexta-feira 01 novembro 2019.

Antonio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA PRESI Nº362/2019 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o Art. 8º, Inciso I, dos seus Estatutos, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CARLOS DIAS**, ocupante do cargo Agente de ATER, matrícula nº 822.1-x, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Aracaju-SE, no período de 3 a 8/11/2019, a fim de participar do XI Congresso Brasileiro de Agroecologia - Ecologia de Saberes: Ciência e Cultura e Arte na Democratização dos Sistemas Agroalimentares, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais, quarenta e nove centavos), acrescidos de 40%, no valor total de R\$ 1.281,96 (hum mil, duzentos e oitenta e um centavos, noventa e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais, quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 1.448,45 (quatrocentos e quarenta e oito reais, quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Ematerce. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, em Fortaleza, 1 de novembro de 2019.

Antônio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº002/2019
TERMO Nº002 2019

PROCESSO Nº.: 08092553/2019. Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza/CE, para dirimir, quaisquer questões relacionadas a este Termo, não resolvidas pelos meios administrativos. **DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA: Pagamento** no valor de R\$ 89.447,12 (oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e doze centavos) referente a quitação dos débitos referentes as publicações no Diário Oficial do Estado nos anos de 2016, 2017 e 2018 – CASA CIVIL – CNPJ: 09.469.891/0001-02. JUSTIFICATIVA: Saldo remanescente se deu devido as dificuldades financeiras e orçamentárias enfrentadas nos referidos anos, motivo este que enseja a necessidade de reconhecimento da dívida. CREDOR: **CASA CIVIL – GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, CNPJ nº 09.469.891/0001-02 VALOR: R\$ 89.447,12 (oitenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e doze centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.122.500.22021.15.33919200.1.00.00.0.20-17909 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 4.320/64 Art. 37 e Lei Estadual nº. 9.809, de 18 de dezembro de 1973, Parágrafo Único do art. 59 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº. 2882/2018. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2019.

Antônio Rodrigues de Amorim
PRESIDENTE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03935064/2019/VIPROC, ainda nos termos do art. 117, da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 31 de julho de 2019 do Ato datado de 05 de fevereiro de 2018 e publicado no Diário Oficial do Estado, de 07 de fevereiro de 2018 que autorizou o **AFASTAMENTO PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** do(a) servidor(a) **FRANCISCA DANIELA MOREIRA FONTENELE**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível A, matrícula nº 30166418, lotado(a) no(a) EEM Vilebaldo Aguiar, no município de COREAU/CE, da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **MAURICIO MANOEL SANTOS DA SILVA**, matrícula 480865-19, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R6 - EEFM JOSÉ DE ALENCAR (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Outubro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ADRIANO GARCIA MORAIS**, matrícula 978514-17, lotado(a) no(a) BOA VIAGEM - EEM DOM TERCEIRO (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 03 de Outubro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2019.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA CARDIAL RABELO**, matrícula 978497-14, lotado(a) no(a) MORADA NOVA - COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 17 de Setembro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de outubro de 2019.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **CRISTIANE CUNHA NOBREGA**, matrícula 480180-17, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R2 - EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Outubro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º. combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº33.048 de 30 de Abril de 2019 e posteriores alterações, RESOLVE NOMEAR, **ADRIANO GARCIA MORAIS**, ocupante do cargo/função/emprego de PROFESSOR, matrícula 1808141, lotado(a) no órgão do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a) integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2019.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **LEILA CRISTINA LOPES LIMA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 08147463/2019-VIPROC RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 12 de Setembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de outubro de 2019, que exonerou o servidor **FRANCISCO GEORGE DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, lotado - HIDROLÂNDIA - EEM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1390/2019 - GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048, de 30 de Abril de 2019, RESOLVE DESIGNAR **LEILA CRISTINA LOPES LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, para ter exercício na MORADA NOVA - COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO (NÍVEL A), unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1451/2019-GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.048, de 30 de Abril de 2019, RESOLVE DESIGNAR **ADRIANO GARCIA MORAIS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1, para ter exercício na BOA VIAGEM - EEM DOM TERCEIRO (NÍVEL A), unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2019.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** **



PORTARIA Nº1462/2019-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09962900/2019/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **VERA LÚCIA BRITO TEIXEIRA**, ocupante de cargo de Assessor Técnico, símbolo -DAS-1, matrícula nº 03283410, lotado(a) neste (a) Secretaria da Educação, a **viajar** à(s) cidade(s) de São Paulo/SP, no período de 07/11/2019 a 09/11/2019, a fim de participar do III Congresso Brasileiro de Nutrição e Envelhecimento-CBNE-III Encontro de Fragilidade, sem qualquer ônus para o Estado do Ceará. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº188/2015/PROCESSO Nº06313420/2019

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº188/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, Secretário da Educação, respondendo, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº838.232.983-72, RG nº97002491241 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida Rua: Luis Vieira, nº 752, Térreo, Parque São José, Fortaleza/CE, CEP: 60.730-230, inscrita no CNPJ sob o nº 04.732.759/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. INACIO DE LOIOLA CARLOS MEDEIROS, inscrito no RG sob o nº 97003011596 - SSP/CE, CPF nº091.249.003-97, com a intervenção do SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº144.324.043-53, CREA 10364-D, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 188/2015, publicado no D.O.E de 10.12.2015; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência ao contrato e execução dos serviços**, ora aditado, que tem por objetivo a contratação para OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA - EEMI GENERAL EUDORO CORREIA - COM 12 SALAS, EM FORTALEZA-CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes do Termo original, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA que tratam dos serviços a serem executados ao contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 28 de janeiro de 2020 até 26 de abril de 2020, e o prazo de execução prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 08 de setembro de 2019 até 06 de dezembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 04 de novembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES -Secretário da Educação, respondendo - CONTRATANTE, INACIO DE LOIOLA CARLOS MEDEIROS -CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa, 2. Ilegível. Fortaleza 07 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº351/2017/PROCESSO Nº07887480/2019

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº351/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, respondendo, portador do CPF nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **BRAVO PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, com endereço na Rua Professora Maria Sula Leite, nº 440, Tamantaduba, Eusébio/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 20.208.102/0001-04, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ANDRÉS JOSÉ PERDOMO ALONSO, espanhol, inscrito no RNE: nº V124885H SSP/CE CPF nº 009.420.023-85, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 351/2017, publicado no D.O.E de 26.01.2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, III, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência ao contrato** que tem como objeto o serviço de apoio logístico com entrega parcelada para atender aos eventos promovidos pela Secretaria da Educação a realização de encontros da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, em Fortaleza e nos

demais municípios do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 04 e 05 Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e execução ao contrato ora aditado, fica prorrogado a sua vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 29 de dezembro de 2019 até 25 de junho de 2020 e fica prorrogado o prazo de execução por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 21 de dezembro de 2019 até 20 de junho de 2020 conforme justificativa exarada na CI nº 271 de 20 de setembro de 2019 - COGEA, Despacho/COGEA, datado em 07/10/2018, conforme as fls. 04 e 13 e IG nº 1041098, constante nos autos; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 04 de novembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES -Secretário da Educação, respondendo, ANDRÉS JOSÉ PERDOMO ALONSO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Alime Thereza A. Silva, 2. Ilegível. Fortaleza 07 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº339/2018/PROCESSO Nº06750456/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº339/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE QUIXERÉ**, com sede na Rua José Gomes de Sousa, S/N, Lagoinha, Quixeré/Ceará, CEP: 62.920-000, inscrita no CNPJ sob o nº 29.402.298/0001-48,, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Superintendente o Sr. DANIEL PAULO DA SILVA, brasileiro, portador(a) da Carteira de Identidade Nº2007588103 SSP - CE e do CPF nº 740.319.533-72, residente e domiciliado na Rua Aninha Matos, S/N,Lagoinha, Quixeré-CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 339/2018, publicado no D.O.E de 20.11.2018, de acordo com o Processo Nº06750456/2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência**, que tem por objetivo a contratação da empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretária da Educação - SEDUC, no município de QUIXERÉ; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de água, de que trata a Cláusula Terceira do Valor e do Reajustamento ao Contrato, ora aditado, será de R\$ 5.815,00 (cinco mil, oitocentos e quinze reais), tendo um saldo de R\$ 1.385,00 (um mil, trezentos e oitenta e cinco reais), perfazendo um valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), conforme justificativa exarada nas C.Is nº 1011/2019-COADM, às fls. 03, bem como Planilha do Demonstrativo Financeiro, às fls. 04-05 e IG nº 1041531, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de novembro de 2019 até 08 de novembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 06 de novembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, DANIEL PAULO DA SILVA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Adriana Lima Soares. Fortaleza 07 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº09455692/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 13 Cratéis/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0151-57, neste ato representada pela Sra. Coordenadora Maria de Fátima Farias Aragão; III - ENDEREÇO: Cratéis/CE; IV - CONTRATADA: **ALAN DA SILVA SIQUEIRA**, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. ALAN DA SILVA SIQUEIRA; V - ENDEREÇO: Cratéis/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de no 2019/0001 publicada no DOE de 31/05/2019 e de acordo com o processo no 02200311/2019 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Cratéis/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato**, que tem por objetivo A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, em favor da DA ESCOLA INDÍGENA POTYGUARA DE JUCÁS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato no



007/2019, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 1.935,45 (Mil novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), que representa 14,59% (Quatorze vírgula cinqüenta e nove por cento), e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Farias Aragão - CONTRATANTE, ALAN DA SILVA SIQUEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Kelly de Oliveira Gomes Machado, 02 - Analice Moraes Silva. Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº09373343/2019

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS, inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0340 - 20, CREDE 14 - Senador Pompeu - Ce, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr(a) Marcionília Alencar; III - ENDEREÇO: Senador Pompeu - Ce; IV - CONTRATADA: FRANCISCO NACELIO DE LIMA, inscrita no CNPJ sob no 30.845.548/0001-01, representado neste ato pelo(a) Francisco Nacelio de Lima; V - ENDEREÇO: Milhã - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Segundo Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite no 01-2019 e o contrato de no 03-2019, publicado no DOE de 10/04/2019 e de acordo com o processo no 02789226/2019 e regulamentado nos Art. 57, §1o, inciso II, da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Senador Pompeu - Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de execução do contrato, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 13 de novembro de 2019 até 11 de janeiro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 16 de outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcionília Alencar - CONTRATANTE, Francisco Nacelio de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANTONIO CARLOS CAVALCANTE, 02 - FRANCISCA NAY- ANE DA SILVA SOUZA. Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº08964097/2019

I - ESPÉCIE: 03/2019 TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº01/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ZÉLIA DE MATOS BRITO inscrita no CNPJ sob o 07.954.514/0064-09, CREDE 8 - Guaramiranga/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Diógenes de Sousa Luz; III - ENDEREÇO: Guaramiranga/CE; IV - CONTRATADA: MARIA ALTAIR COELHO UCHOA, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. Maria Altair Coelho Uchoa; V - ENDEREÇO: Guaramiranga/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo 03/2019 de acordo com a Chamada Pública de no 20190002, Contrato 01/2019, publicado no DOE de 27/05/2019 e de acordo com o processo no 01598877/2019 e regulamentado nos Art 65, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "c" da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Guaramiranga/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade alterar o valor e a forma de pagamento do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR, da Escola de Ensino Médio Zélia de Matos Brito, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato no 01/2019 que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 1.286,42 (um mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos), que representa 24,82% (vinte e quatro vírgula oitenta e dois por cento), e será pago em parcela única; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 16 de outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Diógenes de Sousa Luz - CONTRATANTE, Maria Altair Coelho Uchoa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Erlanio Ferreira Lima, 02 - Rita de Cassia Lima de Sousa. Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº08369580/2019

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº006/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANA FACÓ inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0393-31, CREDE 9 - BEBERIBE/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Jailson Tavares Cruz; III - ENDEREÇO: BEBERIBE/CE; IV - CONTRATADA: RAI X COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob no 22.739.301/0001-74, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Edinaldo Campos da costa; V - ENDEREÇO: BEBERIBE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de no 0004/2018 publicado no DOE de 31 de outubro de 2018 e de acordo com o processo no 72259902018 e regulamentado nos Art. 57, §1o, I previsto Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: BEBERIBE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência, execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE 02 SALAS E ADAPTAÇÃO DE AUDITÓRIO, da Escola de Ensino Médio Ana Facó, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa), dias, a partir de 23/02/2020 até 22/05/2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 22/10/2019 até 19/01/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 20 DE SETEMBRO DE 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Jailson Tavares Cruz - CONTRATANTE, Edinaldo Campos da costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - GLAUCINEIDE BEZERRA DE SOUSA, 02 - ARIELY DE ALMEIDA RIBEIRO. Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº09487616/2019

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS, inscrita no CNPJ sob o no 07.954.514/0340 - 20, CREDE 14 Senador Pompeu - Ce, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr(a) Marcionília Alencar; III - ENDEREÇO: Senador Pompeu - Ce; IV - CONTRATADA: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob no 02.347.734 /0001-77, representado neste ato pelo(a) Maximiliana Assunção da Silva; V - ENDEREÇO: Senador Pompeu - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Segundo Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite no 01-2019 e o contrato de no 02-2019, publicado no DOE de 10/04/2019 e de acordo com o processo no 02789366/2019 e regulamentado nos Art. 57, §1o, inciso II, da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Senador Pompeu - Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de execução do contrato, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 13 de novembro de 2019 até 11 de janeiro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcionília Alencar - CONTRATANTE, Maximiliana Assunção da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANTONIO CARLOS CAVALCANTE, 02 - FRANCISCA NAY-ANE DA SILVA SOUZA. Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº09567253/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº01/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM ADELINO ALCANTARA FILHO, CREDE 2 - São Gonçalo do Amarante/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0292-98, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Denise Nayara Bandeira da Costa; III - ENDEREÇO: São Gonçalo do Amarante/CE; IV - CONTRATADA: KM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob no 08.532.187/0001-86, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Francisco Moreira de Sousa; V - ENDEREÇO: Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de no 01/2019 publicado no DOE de 20/03/2019 e de acordo com o processo no 01376572/2019 e regulamentado no Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE



ALIMENTAÇÃO ESCOLAR conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 06 de março de 2020 até 03 de junho de 2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 27 de novembro de 2019 até 25 de março de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 21 de Outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Denise Nayara Bandeira da Costa - CONTRATANTE, Francisco Moreira de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Jannaina Soeiro Mota, 02 - Renato Ivens Gomes Feijó. Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº08900587/2019

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº006/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado / SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0685-10, neste ato representada por sua coordenadora Sr(a) HERNITA CARMEM MAGALHÃES SOUSA; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **J R ALACRINO ROCHA MENEZES ME**, inscrita no CNPJ nº 25.103.521/0001-03, neste representada por Sr. JOSÉ RODRIGO ALACRINO ROCHA MENEZES; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 0006/2019, publicado no DOE de 27/06/2019 e de acordo com o processo nº 044563722019 e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo o fornecimento de alimentação sob a jurisdição da Sefor 1, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 006/2019, que trata do valor, será acrescido de R\$ 930,15 que representa 1,30% (um virgula trinta por cento), de acordo com o contrato original; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 17 de Outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: HERNITA CARMEM MAGALHÃES SOUSA - CONTRATANTE, JOSÉ RODRIGO ALACRINO ROCHA MENEZES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº09425882/2019

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / EEM PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0066-70, CREDE 8 - Mulungu/CE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Geral, Sr.(a) LUIZ DE FRANÇA LEITÃO ARRUDA; III - ENDEREÇO: Mulungu/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE OCARA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.512.990/0001-02, neste ato representada pelo Sr. (a) Marli Mesquita Oliveira; V - ENDEREÇO: Mulungu/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a chamada pública de nº 02/2019, publicado no DOE de 27/06/2019 e de acordo com o processo nº 03695390/2019 e regulamentado no artigo 65, inciso I, alínea "b", e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Mulungu/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato**, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da EEM PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 006/2019, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais), que representa 24,04% (vinte e quatro virgula zero quatro por cento), e será pago conforme o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 21 de outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: LUIZ DE FRANÇA LEITÃO ARRUDA - CONTRATANTE, Marli Mesquita Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - DANIELLE CELESTINO DA SILVA LIMA, 02 - MARIA DO SOCORRO GOMES DE ARAÚJO. Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº09432757/2019

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM Professor Milton Façanha Abreu, CREDE 8 - Mulungu/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0066-70, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Luiz de França Leitão Arruda; III - ENDEREÇO: Mulungu/CE; IV - CONTRATADA: **ANDRE LUIZ ARRUDA MARTINS**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. ANDRE LUIZ ARRUDA MARTINS; V - ENDEREÇO: Mulungu/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2019, publicado no DOE de 05/04/2019 e de acordo com o processo nº 02664660/2019 e regulamentado no artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Mulungu/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato**, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da EEM PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 002/2019, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), que representa 5,33% (cinco virgula trinta e três por cento), e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 de outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz de França Leitão Arruda - CONTRATANTE, ANDRE LUIZ ARRUDA MARTINS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - DANIELLE CELESTINO DA SILVA LIMA, 02 - MARIA DO SOCORRO GOMES DE ARAÚJO. Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº09083094/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JÚLIA CATUNDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0089-67, CREDE 7 - Santa Quitéria/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Quitéria Elieuda Camelo de Lima; III - ENDEREÇO: Santa Quitéria/CE; IV - CONTRATADA: **LUIZ HENRIQUE CARVALHO BARROSO**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. Luiz Henrique Carvalho Barroso; V - ENDEREÇO: Santa Quitéria/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 004/2019 publicada no DOE de 16/07/2019 e de acordo com o processo nº 01298440/2019 e regulamentado no artigo 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Santa Quitéria/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor**, que tem por objetivo Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o Programa de Merenda Escolar, da Escola de Ensino Médio Júlia Catunda, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 1.265,40 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), que representa 10,22% (dez virgula vinte e dois por cento), e será pago de acordo com o contrato original; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Quitéria Elieuda Camelo de Lima - CONTRATANTE, Luiz Henrique Carvalho Barroso - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - VANDERSON ALVES COSTA, 02 - FRANCISCA RAYANE DUARTE FREIRE. Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº09497603/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº02/2019; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0167-14 - Pentecoste/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. François Martinz Acácio; III - ENDEREÇO: Pentecoste/CE; IV - CONTRATADA: **J A PERO VAZ INDUSTRIA ESPECIARIAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.737.334/0001-69, neste ato representada pelo Sr. Francisco Silva Fernandes Uchoa; V - ENDEREÇO: Pentecoste/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2019 publicado no DOE de 03/04/2019 e de acordo com o processo nº 01489130/2019 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Pentecoste/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA



O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, da Escola EEM Tabela José Ribeiro Guimarães, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 16.752,96 (dezesesseis mil, setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), que representa 17,90% (dezesete vírgula noventa por cento), e será pago SOMENTE APÓS A PUBLICAÇÃO NO D.O.E DO TERMO DE ADITIVO; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de Outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Martinz Acácio - CONTRATANTE, Francisco Silva Fernandes Uchoa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JULIANA SOARES BEZERRA, 02 - ODÍLIA LOPES DE VASCONCELOS. Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº08267027/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº0001/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RONALDO CAMINHA BARBOSA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0397-65, CREDE 9 - Cascavel/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) MARIA AMÉLIA SAMPAIO DE ALMEIDA MENDES; III - ENDEREÇO: Cascavel/CE; IV - CONTRATADA: **FGA BERNARDO FILHO EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.277.514/0001-91, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) FRANCISCO GEOVANI AGOSTINHO BERNARDO FILHO; V - ENDEREÇO: Cascavel/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20190001 publicado no DOE de 23/05/2019 e de acordo com o processo nº 01188890/2019 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Cascavel/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o valor do contrato**, que tem por objetivo a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Escola EEM RONALDO CAMINHA BARBOSA, em virtude de realizações de aulas no contra turno, para alunos do 3º ano do ensino médio (preparação para avaliações externas e ENEM) e nas turmas do 1º ano do ensino médio (reforço nas disciplinas de português e matemática) tivemos um aumento da demanda da merenda escolar, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 01/2019, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 3.921,55 (três mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago conforme estabelecido no contrato original; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 19 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA AMÉLIA SAMPAIO DE ALMEIDA MENDES - CONTRATANTE, FRANCISCO GEOVANI AGOSTINHO BERNARDO FILHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - SABRINA DA COSTA QUEIROZ, 02 - SERGIANA OLIVEIRA AZEVEDO. Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº08885448/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/ EEMTI DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA, CREDE 6 - Sobral/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0097-77, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Fernando Júnior de Araújo Alcântara; III - ENDEREÇO: Sobral/CE; IV - CONTRATADA: **COOPASA COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTANA DO ACARAÚ**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.190.331/0001-43, representada neste ato pelo Sr. PAULO VITOR DA SILVA; V - ENDEREÇO: Santana do Acaraú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública Nº 01/2019, publicado no DOE de 10/06/2019, página 65 e de acordo com o processo nº 04561397/2019 e regulamentado no artigo 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Sobral/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor ao contrato nº 05/2019**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO, da escola Colégio Estadual Dom José Tupinambá da Frota, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, de que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 7.573,00 (Sete mil quinhentos e setenta e três reais), que representa 17,90% (Dezesete inteiros e noventa centésimos por cento), e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do

contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 de outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Júnior de Araújo Alcântara - CONTRATANTE, PAULO VITOR DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ROSA MARIA DE SOUSA, 02 - CONCEIÇÃO DE MARIA FLORÊNCIO DE CASTRO. Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº09208466/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2019; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSOR ARRUDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0101-98, CREDE 6 Sobral/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sra (a) MARIA NÁGILA MENDES COELHO; III - ENDEREÇO: Sobral/CE; IV - CONTRATADA: **F. DAS CHAGAS DE OLIVEIRA VARIEDADES ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.975.890/0001-36, neste ato representada pelo Sr. Francisco das Chagas de Oliveira; V - ENDEREÇO: Sobral/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2019 publicado no DOE de 30/04/2019 e de acordo com o processo nº 03300344/2019 e regulamentado no artigo 65, inciso I, alínea "b", parágrafo 1, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Sobral/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO E AEE da EEM Professor Arruda, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original nº 04/2019, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 1.248,35 (hum mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos), que representa 24,67% (vinte e quatro inteiros e sessenta e sete centésimos por cento), e será pago de acordo com o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA NÁGILA MENDES COELHO - CONTRATANTE, Francisco das Chagas de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Sarah Nogueira Araújo, 02 - Rayane Rios Pessoa. Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº08445570/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2019; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0098-58, CREDE 6 - Sobral/CE, neste ato representada pelo seu Diretor o Sr Rhonielle Patrício Magalhães; III - ENDEREÇO: Sobral/CE; IV - CONTRATADA: **MERCADINHO THOMAZ PARENTE LDTA -ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 41.644.238/0001-37, neste ato representada pelo Sr. Paulo Sergio Tomaz; V - ENDEREÇO: Sobral/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo de Aditivo de acordo com a Carta Convite nº 01/2019 publicado no D.O.E de 08/04/2019 e de acordo com o processo nº 01056268/2019 e regulamentado no artigo 65, inciso I, alínea "b" §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Sobral/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor do contrato 06/2019**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - MERENDA ESCOLAR, da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 857,70 (Oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos), que representa 3,01% (Três inteiros e um centésimo por cento), e será pago de acordo com o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Rhonielle Patrício Magalhães - CONTRATANTE, Paulo Sergio Tomaz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Fábio Paulo Viana, 02 - Tereza Cristina Lima Barbosa. Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº08780867/2019**

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEP MARIA JOSÉ MEDEIROS inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0458-11, Fortaleza/CE, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sra GERMANA PACELLI BESSA BRAZ; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **RAIO - X COMÉRCIO**



E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob no 22.739.301/0001-74, neste ato representada pelo Sr. EDINALDO CAMPOS DA COSTA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO de acordo com a Carta Convite de no 001/2018, regido pelo Art. 57, § 1o, inciso VI, da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução do contrato**, que tem por objetivo a execução dos SERVIÇOS DE ADAPTAÇÃO PARA CLIMATIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA ESTRUTURA METÁLICA DA QUADRA, na EEEP MARIA JOSÉ MEDEIROS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa dias) dias, a partir de 13 de julho de 2019 até 10 de outubro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 de outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: GERMANA PACELLI BESSA BRAZ - CONTRATANTE, EDINALDO CAMPOS DA COSTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**** * * * * *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº08279092/2019

I - ESPÉCIE: 02/2019 TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº03/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ZÉLIA DE MATOS BRITO inscrita no CNPJ sob no 07.954.514/0064-09, CREDE 8 - Guaramiranga/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Diógenes de Sousa Luz; III - ENDEREÇO: Guaramiranga/CE; IV - CONTRATADA: **K.M. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob no 08.532.187/0001-86, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Francisco Moreira de Sousa; V - ENDEREÇO: Guaramiranga/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo 02/2019 de acordo com a Carta Convite de no 20190001 publicado no DOE de 22/05/2019 e de acordo com o processo no 02080170/2019 e regulamentado no Art. 65, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "c" da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Guaramiranga/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o valor e a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- MERENDA ESCOLAR, da Escola de Ensino Médio Zélia de Matos Brito, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato no 03/2019 que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 1.442,59 (um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), que representa 24,86% (vinte e quatro vírgula oitenta e seis por cento), e será pago em parcela única; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11 DE OUTUBRO DE 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Diógenes de Sousa Luz - CONTRATANTE, Francisco Moreira de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Erlanio Ferreira Lima, 02 - Rita de Cassia Lima de Sousa. Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**** * * * * *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº09552817/2019

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES, inscrita no CNPJ no 07.954.514/0716-50 - FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Antônio de Pádua Muniz Soares; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA CARNEIRO LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob no 17.864.632/0001-04, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Luís Alberto Filho Menezes Carneiro; V - ENDEREÇO: BOA VIAGEM/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO 29/2019, publicado no DOE de 19 de SETEMBRO de 2019 e de acordo com o processo de no 07333123/2019, e regulamentado nos, e o art.57 §1o inciso II da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução do contrato**, que tem por objetivo execução de serviços da REFORMA DA TUBULAÇÃO DE ESGOTO DO BANHEIRO E COZINHA, conforme orçamento de despesa em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata do prazo de execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 20 de outubro de 2019 até 18 de Novembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que

ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 21 de Outubro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio de Pádua Muniz Soares - CONTRATANTE, Luís Alberto Filho Menezes Carneiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - GALÇA FREIRE COSTA DE VASCONCELOS CARNEIRO, 02 - KÁTIA DA SILVA SANTOS. Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**** * * * * *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº09523523/2019

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO No 005/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR 2 inscrita no CNPJ sob no 07.954.514/0686-09, FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo seu Coordenador (a) Sr. (a) EDUARDO NOBRE MAIA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob no 09.149.100/0001-59, representado neste ato pela Sra. Christiane Vieira Rodrigues; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de no 12/2019 publicado no DOE de 20/08/2019 e de acordo com o processo no 058876792019 e regulamentado nos Art 65, inciso I, alínea "b" e §1º da lei federal 8.666/1993. e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acréscimo de valor do contrato**, que tem por objetivo SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO, da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR 2, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato no 05/2019, que trata do valor e forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 2.877,60 (Dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), que representa 18,37% (Dezoito vírgula trinta e sete por cento). E será pago conforme o contrato original; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 24 DE OUTUBRO DE 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: EDUARDO NOBRE MAIA - CONTRATANTE, Christiane Vieira Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - TALITA INGRID BARBOSA RODRIGUES, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**** * * * * *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.

Nº08116410/2019

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº07/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA inscrita no CNPJ sob no 07.954.514/0197-30, CREDE 1 - Maracanaú/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Francisco Marcelo da Silva Costa; III - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; IV - CONTRATADA: **NÍVEL CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob no 30.304.099/0001-86, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Janete Koch; V - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de no 02/2019 publicado no DOE de 24/05/2019 e de acordo com o processo no 00506260/2019 e regulamentado nos Art. 57, §1o, inciso II da Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Maracanaú/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo vigência e execução do contrato**, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORÇO ESTRUTURAL DOS MUROS, COLOCAÇÃO DE GRADIS, EXECUÇÃO DE FORRO DO ALMOXARIFADO E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, do Colégio Estadual Rui Barbosa, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (CENTO E VINTE) dias, a partir de 21/09/2019 até 18/01/2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (TRINTA) dias, a partir de 21/09/2019 até 20/10/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 13 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Marcelo da Silva Costa - CONTRATANTE, Janete Koch - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA IVANI ALVES DE LIMA, 02 - MARIANA VIEIRA SOARES. Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

**** * * * * *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 072/2019/PROCESSO Nº08567160/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC ou CONTRATANTE, neste ato representado



pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: Empresa **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Antônia Aguiar Ramos, nº 1019, Gaioso Nunes, Fortaleza – CE, CEP. 62.320-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.614.071/0001-72, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. URANDIA AGUIAR RAMOS, brasileira, solteira, empresária, com RG nº 1893776-89 SSP-CE e CPF nº 782.108.103-59, residente e domiciliado na Rua Vereador Manoel Frota s/n, Bairro Planalto, Tianguá/Ce, CEP. 62.320-000, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital RESOLVEM celebrar este Contrato em conformidade com as disposições contidas no RDC Nº 20180023/SEDUC e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as cláusulas e condições a seguir: . OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **PARA OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUÁDRAS COBERTAS COM VESTIÁRIO (25,8mX38m) EEM PRESIDENTE VARGAS, EEFM JUVÊNIO BARRETO E CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (20mX30m) EEFM GOV. VIRGÍLIO TÁVORA, NO MUNICÍPIO DO CRATO - CE**, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (e seus anexos Memórias Descritivas e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20180023/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário. 2.2. Os serviços objeto deste Contrato serão executados pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei Federal nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, fundamentado no INCISO IV, ART. 1º, e suas alterações, pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, Decreto nº 8.080, de 20 de agosto de 2013, pela Lei 12.980, de 28 de maio de 2014, em face da obra em objeto ter sido incluída no PAC, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, o RDC PRESENCIAL Nº 20180023/SEDUC e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Secretário, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste contrato, independente de transcrição FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 5.1. Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 05 (cinco) meses corridos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. 5.2.1. A eventual prorrogação do prazo somente será admitida nas condições estabelecidas no parágrafo 1º, incisos I a VI do art. 57 da Lei 8.666/93; 5.2. O prazo de vigência do contrato será de 11 (onze) meses corridos, contados a partir da publicação do extrato do contrato no diário oficial, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. 5.3. Os pedidos de prorrogação de prazo deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico e financeiro adaptado às novas condições propostas e do novo plano de trabalho. 5.4. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigido à SEDUC, até 60 (sessenta) dias antes da data do término do prazo contratual. 5.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela SEDUC, não serão considerados como inadimplemento contratual. Deverão também constar no Diário de Obras.. VALOR GLOBAL: R\$ 917.214,00 (novecentos e dezessete mil, duzentos e quatorze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18828.01.449051.1.10000.0 22100022.12.362.023.18828.01.449051.282821.1. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, URANDIA AGUIAR RAMOS -CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE. e TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa, 2. Ilegível. Fortaleza 07 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 197/2019/PROCESSO Nº02921965/2019 - 08092472/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, respondendo, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA **BCS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida na Rua R-12, nº 60, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP: 74.125-140, inscrita no CNPJ sob o nº 31.658.202/0001-59, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. LEONARDO BORGES RORIZ, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 3178813 SSP-GO, e do CPF nº 796.238.831-53, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de equipamentos** para atender à SEDUC,

Credes, Sefor, Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, Centros de Educação Infantil (CEI) e Centros Cearenses de Idiomas (CCI), de acordo com as especificações e quantitativos previsto no item 07 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20190020, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. 12.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 12.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 10 (dez) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. 12.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 39.699,90 (trinta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP 1408 – Prog 023; PA 18828; Fonte 00; Elemento de despesa 449052.22100022.12.362.023.18828.01.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.02.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.03.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.04.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.05.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.06.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.07.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.08.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.09.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.10.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.11.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.12.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.13.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.14.449052.10000.0, MAPP 1408 – Prog 023; PA 18828; Fonte 07; Elemento de despesa 449052.22100022.12.362.023.18828.01.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.02.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.03.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.04.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.05.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.06.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.07.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.08.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.09.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.10.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.11.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.12.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.13.449052.20700.1 22100022.12.362.023.18828.14.449052.20700.1, MAPP 1343 – Prog 023; PA 18828; Fonte 00; Elemento de despesa 449052.22100022.12.362.023.18828.01.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.02.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.03.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.04.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.05.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.06.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.07.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.08.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.09.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.10.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.11.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.12.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.13.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18828.14.449052.10000.0, MAPP 1800 – Prog 023; PA 18830; Fonte 00; Elemento de despesa 449052.22100022.12.362.023.18830.01.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.02.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.03.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.04.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.05.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.06.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.07.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.08.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.09.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.10.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.11.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.12.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.13.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18830.14.449052.10000.0, MAPP 1800 – Prog 023; PA 18830; Fonte 03; Elemento de despesa 449052.22100022.12.362.023.18830.01.449052.27303.1 22100022.12.362.023.18830.02.449052.27303.1 22100022.12.362.023.18830.03.449052.27303.1 22100022.12.362.023.18830.04.449052.27303.1 22100022.12.362.023.18830.05.449052.27303.1 22100022.12.362.023.18830.06.449052.27303.1 22100022.12.362.023.18830.07.449052.27303.1 22100022.12.362.023.18830.08.449052.27303.1 22100022.12.362.023.18830.09.449052.27303.1 22100022.12.362.023.18830.10.449052.27303.1 22100022.12.362.023.18830.11.449052.27303.1 22100022.12.362.023.18830.12.449052.27303.1 22100022.12.362.023.18830.13.449052.27303.1 22100022.12.362.023.18830.14.449052.27303.1, MAPP 1908 – Prog 023; PA 18834; Fonte 00; Elemento de despesa 449052.22100022.12.362.023.18834.01.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18834.02.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18834.03.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18834.04.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18834.05.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18834.06.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18834.07.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18834.08.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18834.09.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18834.10.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18834.11.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18834.12.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18834.13.449052.10000.0 22100022.12.362.023.18834.14.449052.10000.0, MAPP 835 – Prog 500; PA 17653; Fonte 07; Elemento de despesa 449052.22100022.12.122.500.17653.01.449052.20700.1 22100022.12.122.500.17653.02.449052.20700.1 22100022.12.122.500.17653.03.449052.20700.1 22100022.12.122.500.17653.04.449052.20700.1 22100022.12.122.500.17653.05.449052.20700.1 22100022.12.122.500.17653.06.449052.20700.1 22100022.12.122.500.17653.07.449052.20700.1 22100022.12.122.500.17653.08.449052.20700.1 22100022.12.122.500.17653.09.449052.20700.1 22100022.12.122.500.17653.10.449052.20700.1 22100022.12.122.500.17653.11.449052.20700.1 22100022.12.122.500.17653.12.449052.20700.1 22100022.12.122.500.17653.13.449052.20700.1 22100022.12.122.500.17653.14.449052.20700.1, Prog. 08; PA: 18685; Fonte: 86; Elemento de Despesa: 449052.22100022.12.365.008.18685.01.449052.26866.1 22100022.12.365.008.186



85.02.449052.28686.1.22100022.12.365.008.18685.03.449052.28686.1.22100022.12.365.008.18685.04.449052.28686.1.22100022.12.365.008.18685.05.449052.28686.1.22100022.12.365.008.18685.06.449052.28686.1.22100022.12.365.008.18685.07.449052.28686.1.22100022.12.365.008.18685.08.449052.28686.1.22100022.12.365.008.18685.09.449052.28686.1.22100022.12.365.008.18685.10.449052.28686.1.22100022.12.365.008.18685.11.449052.28686.1.22100022.12.365.008.18685.12.449052.28686.1.22100022.12.365.008.18685.13.449052.28686.1.22100022.12.365.008.18685.14.449052.28686.1. Prog. 08; PA: 18685; Fonte: 00; Elemento de Despesa: 449052.22100022.12.365.008.18685.01.449052.10000.0.22100022.12.365.008.18685.02.449052.10000.0.22100022.12.365.008.18685.03.449052.10000.0.22100022.12.365.008.18685.04.449052.10000.0.22100022.12.365.008.18685.05.449052.10000.0.22100022.12.365.008.18685.06.449052.10000.0.22100022.12.365.008.18685.07.449052.10000.0.22100022.12.365.008.18685.08.449052.10000.0.22100022.12.365.008.18685.09.449052.10000.0.22100022.12.365.008.18685.10.449052.10000.0.22100022.12.365.008.18685.11.449052.10000.0.22100022.12.365.008.18685.12.449052.10000.0.22100022.12.365.008.18685.13.449052.10000.0.22100022.12.365.008.18685.14.449052.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES Secretário da Educação, respondendo Contratante , LEONARDO BORGES RORIZ - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. 2. Ilegíveis. Fortaleza 07 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 206/2019/PROCESSO NºS 4536197/2018 - 08552635/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, respondendo, portador do CPF nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/Ce CONTRATADA: IZALETE ALVES RODRIGUES - ME, com sede na Rua: Olaria nº 10, casa A, Bairro: Ipanara, Caucaia/CE, CEP: 61.627-380, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 09.607.786/0001-84, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. IZALETE ALVES RODRIGUES, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 673.348-83 SSP/CE, e do CPF nº 265.421.103-72, residente e domiciliada em Fortaleza - CE, na Av. Francisco Sá, nº 5286, apt. 802 - Bl. A - CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de alimentação para o fornecimento de refeições** destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no GRUPO 01 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180045 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12(doze) meses, contado a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$ 582.120,00 (quinhentos e oitenta e dois mil e cento e vinte reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa: 020; PA: 22669; Fonte: 00; Elemento de Despesa: 339039.10000.0.22100022.12.362.020.22669.01.339039.10000.0.22100022.12.362.020.22669.09.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2019 SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES Secretário da Educação, respondendo Contratante , IZALETE ALVES RODRIGUES - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Alana Flávia Fernandes dos Santos. Fortaleza 07 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 207/2019/PROCESSO NºS 4536197/2018 - 08552422/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, respondendo, portador do CPF nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/Ce CONTRATADA: EMPRESA LF SOUSA MIRANDA, Rua Arraial Zeze, nº 149, A, Terré, Bairro: Putiu, Quixadá/Ce – CEP: 63.900-000. inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 17.903.116/0001-33, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. LUIZ FELIPE SOUSA MIRANDA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 20060001228414 – SSP/CE, e do CPF nº 027.885.573-37, residente e domiciliado em Fortaleza - CE , têm entre si justa e acordada a

celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de alimentação para o fornecimento de refeições** destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no GRUPO 02 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180045 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12(doze) meses, contado a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa: 020; PA: 22669; Fonte: 00; Elemento de Despesa: 339039.22100022.12.362.020.22669.01.339039.10000.0.22100022.12.362.020.22669.02.339039.10000.0.22100022.12.362.020.22669.09.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2019 SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES Secretário da Educação, respondendo Contratante , LUIZ FELIPE SOUSA MIRANDA - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Alana Flávia Fernandes dos Santos. Fortaleza 07 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 209/2019/PROCESSO NºS 4536197/2018 - 08552244/2019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, respondendo, portador do CPF nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/Ce CONTRATADA: EMPRESA VELLA MAR EVENTOS LOGÍSTICOS LTDA, com sede na Rodovia CE 040, S/N – Sítio São José - Pindoretama/Ce, CEP: 62.860-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.711.306/0001-72, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARIA DO SOCORRO MOREIRA AZEVEDO, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 94002147503 SSP/CE, e do CPF nº 433.519.803-53, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de alimentação para o fornecimento de refeições** destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no GRUPO 10 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180045 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12(doze) meses, contado a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua.. VALOR GLOBAL: R\$ 615.600,00 (seiscentos e quinze mil e seiscentos reais), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Programa: 020; PA: 22669; Fonte: 00; Elemento de Despesa: 339039.22100022.12.362.020.22669.01.339039.10000.0.22100022.12.362.020.22669.09.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2019 SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES Secretário da Educação, respondendo Contratante , MARIA DO SOCORRO MOREIRA AZEVEDO - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Alana Flávia Fernandes dos Santos, 2. Ilegível. Fortaleza 07 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08119761/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA - CNPJ/MF 07.954.514/0787-44- 8ºCREDE - PALMÁCIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO RAMILSON HOLANDA LUZ CONTRATADA: RS TURISMO E EVENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 16.417.272/0001-21 Representado neste ato por seu Sócio Administrador, o Sr.ROBERTO ROGER VIEIRA SAMPAIO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PACOTE TURÍSTICO PARA OS ALUNOS DE GUIA DE TURISMO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – PROJETO BÁSICO, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar



nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20190018 FORO: PALMÁCIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240(DUZENTOS E QUARENTA)dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 70.725,00 (SETENTA MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022123620201881507339039001100004000 - 15205. DATA DA ASSINATURA: 07 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO RAMILSON HOLANDALUZ- CONTRATANTE - ROBERTO ROGER VIEIRA SAMPAIO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08390732/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA, Município de Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0032 - 21, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (su a) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisco Flavio Pereira Barbosa CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.272.377/0001 - 89, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Gesilê Pires Farias daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2019 FORO: Itapipoca, CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 7.962,36 (sete mil e novecentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2210 0022.12.362.023.22583.06.33903000.27301.1.30.00 - 5249 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 23 de Outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: Francisco Flavio Pereira Barbosa CONTRATANTE Francisco Gesilê Pires Farias CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Francisco Edvaldo dos Santos Sousa 2: Maria da Luz Félix da Guia. Fortaleza 5 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08731530/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 9, Município de Horizonte- CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0718-12, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu coordenador geral, Sr. PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA CONTRATADA: EMPRESA **JOSIAS SARAIVA LIMA NETO – ME** inscrita no CNPJ sob nº18.137.399/0001-12 representado neste ato pelo Sr. Josias Saraiva Lima Neto daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de Gêneros de Alimentação** em favor da EEM. Jaime Tomaz de Aquino, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 18, 21, 23, 24, 25, 26.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20190013 FORO: Horizonte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 194 dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 170 dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.958,59 (Sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta da Funcional Programática: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00-5246. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA CONTRATANTE Josias Saraiva Lima Neto CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1-Georgina Barros de Oliveira Matos 2- Tiago Aduato Noronha Malo Tavares. Fortaleza 5 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09174383/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSORA DÍVA CABRAL, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0516-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) FRANCILIANE ALBUQUERQUE FORMIGA CONTRATADA: **P ANDERSON FERREIRA DE LIMA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.644.399/0001-49, Município Fortaleza/CE, representado neste ato pela Sr.(a) PEDRO ANDERSON FERREIRA DE LIMA daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04,09,11,12,15,17,18,19,22,23,26,28 e 29.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20180001 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: . O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.422,80 (DOIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.03.3390300 0.27301.1.30.00 – 5246 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE .. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: FRANCILIANE ALBUQUERQUE FORMIGA CONTRATANTE ANDERSON FERREIRA DE LIMA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- ILEGÍVEL 2- RENATO RODRIGUES CAVALCANTE. Fortaleza 6 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08972723/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ FRANCISCO DE MOURA, Município de Palhano/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0219 - 80, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. LILIANNE DE SOUSA SILVA CONTRATADA: EMPRESA **BANDEIRA ATACAREJO**, inscrita no CNPJ sob nº 12 . 306 . 779 /0001 - 57 Município de Quixerê - CE, representada neste ato pela Sra. LUZINETE BANDEIRA DE OLIVEIRA, daqui por diante denominada CONTRATADA . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, qu e integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3 e 4 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/ 2009, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 08/2019 FORO: Palhano - CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 2. 116 , 67 (dois mil, cento e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.2 2583.14.33903000.27301.1.30.00 – 5257 do PROGRAMA DE ALIMEN- TAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 23 de Outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: LILIANNE DE SOUSA SILVA CONTRATANTE LUZINETE BANDEIRA DE OLIVEIRA, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- LILIANNE DE SOUSA SILVA 2- LUZINETE BANDEIRA DE OLIVEIRA. Fortaleza 5 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO Nº09090090/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE, CREDE 1 - Maracanaú/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.945.514/0198-10, CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Sheila Pinto Lopes Linhares CONTRA- TADA: **NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.963.943/0001-82, representado neste ato pelo(a)Sr.(a) José Alves Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 002/2019 FORO: Maracanaú/ Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e



Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da sua assinatura do contrato. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e Quarenta Dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.100,00 (Sete mil e cem reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5246 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: Sheila Pinto Lopes Linhares - CONTRATANTE, José Alves Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - VICTOR NERY DE ARAUJO, 02 - WELTON DO NASCIMENTO ALVES. Fortaleza, 05 de novembro de 2019.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO Nº07842478/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS, CREDE 2, Tururu/Ce, inscrita no CNPJ; 07.954.514/0049-70, neste ato representada por seu Diretor (a) Geral, Sr. Romão Francisco De Oliveira Barros CONTRATADA: **LUIS ANDERSON ARNAUD SOUSA**, neste ato representado pelo Sr. Luis Anderson Arnaud Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 03/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentos nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 03/2019 FORO: Tururu/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.775,00 (Um mil setecentos e setenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.023.22583.06.33903000.27301.1.30.00 - 5249 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: Romão Francisco De Oliveira Barros - CONTRATANTE, Luis Anderson Arnaud Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - SAMUEL GOMES TEIXEIRA. Fortaleza, 05 de novembro de 2019.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09226480/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JAIME LAURINDO DA SILVA, estabelecida no Município de Barroquinha/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0299-64, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Aurilene Carvalho Fontenele CONTRATADA: **FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA**, neste Ato representado pelo Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM FAVOR DA E.E.M JAIME LAURINDO DA SILVA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 3; 4 e 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0001/2019, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas FORO: BARROQUINHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 847,69 (Oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.27301.1.30.00-5248 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: Aurilene Carvalho Fontenele - CONTRATANTE, Francisco das Chagas de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 05 de novembro de 2019.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0957374120/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO, estabelecida no Município de Jaguaré/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0201-50, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) CLÁUDIA MARIA ALVES DA SILVA CONTRATADA: **FRANCISCO JAQUES FREITAS SILVA**, neste Ato representado pelo Sr. FRANCISCO JAQUES FREITAS SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015 FORO: JAGUARETAMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação do extrato deste contrato no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 690,04 (seiscentos e noventa reais e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 2210002 2.12.362.023.22583.14.33903000.27301.1.30.00 - 5257 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: CLÁUDIA MARIA ALVES DA SILVA - CONTRATANTE, FRANCISCO JAQUES FREITAS SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - TALIRA LIMA DA SILVA, 02 - MONALIZA BARRETO CHAVES. Fortaleza 05 de novembro de 2019.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09226650/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JAIME LAURINDO DA SILVA, estabelecida no Município de Barroquinha/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0299-64, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Aurilene Carvalho Fontenele CONTRATADA: **JEAN CANAFÍSTULA DE ARAÚJO**, neste Ato representada pelo Sr. JEAN CANAFÍSTULA DE ARAUJO - CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM FAVOR DA E.E.M JAIME LAURINDO DA SILVA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1; 2; 5 e 8. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: BARROQUINHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.366,74 (Dois mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.27301.1.30.00-5248 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: Aurilene Carvalho Fontenele - CONTRATANTE, Jean Canafistula de Araújo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 05 de novembro de 2019.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09176114/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CNPJ/MF 07.954.514/0718-12, - 9ºCREDE - HORIZONTE/ CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME** inscrita no CNPJ sob Nº 04.918.429/0001-13, representado neste ato pelo Sra. IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Aquisição de Gêneros de Alimentação** em favor da EEM. Jaime Tomaz de Aquino, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 8, 10, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20190013, FORO: HORIZONTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 194 dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 170 dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.048,48 (Um mil e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00-5246. DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA - CONTRATANTE - IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08993917/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEEP Walter Ramos de Araújo - CNPJ/MF 07.954.514/0785-82- 2ºCREDE - São Gonçalo do Amarante/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Anátalia Carvalho Albuquerque CONTRATADA:



AK PINHEIRO FARIAS CONSTRUÇÕES - ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.754.274/0001-83, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Diego Paiva Pontes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **serviço de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 11/2019 FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/ serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236202266803339039001000003000 – 5061 do OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA: 24 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: Anátália Carvalho Albuquerque- CONTRATANTE - Diego Paiva Pontes, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-FRANCISCO MOISÉS DA SILVA RODRIGUES, 02- HUMBERTO KELVIN DE SOUSA MENESES. Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09054850/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ALAN PINHO TABOSA - CNPJ/MF 07.954.514/0170-10- 2ºCREDE - PENTECOSTE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Elton Luz Lopes CONTRATADA: **MOTA JR CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 09640652/0001-65, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Luis Mota da Silva Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2,3,4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 09/2019 FORO: PENTECOSTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240(Duzentos e Quarenta)dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 22.910,00 (Vinte e dois mil novecentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236202266806339039001000003000-5067. DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: Elton Luz Lopes - CONTRATANTE - Luis Mota da Silva Junior, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-SUELI MARINHO TEIXEIRA, 02-JOSÉ EDSON COELHO DE CASTRO. Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09541653/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ESINO MÉDIO TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL - CNPJ/MF 07.954.514/0181-72 - 3ºCREDE - ARACAÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Renato Gonçalves Louzada CONTRATADA: **VIVAGS ORGANIZAÇÃO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.076.991/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Mateus Giffone Andrade. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL pertencente à jurisdição da CREDE 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/26779 e Termo de Participação 2019/0024 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: ARACAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 4.711,74 (Quatro mil, setecentos e onze reais e setenta e quatro centavo pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.05.33903000.10000.0.30.00 – 5267. DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: Renato Gonçalves Louzada Neto - CONTRATANTE - Mateus Giffone Andrade, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-TERESA DE JESUS DOS SANTOS, 02- GILBERTO GIOVANNE DOS SANTOS . Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 00873181/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSEFA BRAGA BARROSO - CNPJ/MF 07.954.514/0042-01- 2ºCREDE - Miraíma/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) EMANUEL SÁRVIO BARBOSA LINHARES CONTRATADA: **W.C. TEIXEIRA DE LIMA CONTABILIDADE**, inscrita no CNPJ sob nº26.935.730/0001-78, representado neste ato pelo(a) WILLIAM COELHO TEIXEIRA DE LIMA RG. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSEFA BRAGA BARROSO pertencente à jurisdição da CREDE 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº2019/13125 e Termo de Participação 20190008, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Miraíma/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.06.33903900.10000.0.30.00 – 5270. DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro 2019 SIGNATÁRIOS: EMANUEL SÁRVIO BARBOSA LINHARES - CONTRATANTE - WILLIAM COELHO TEIXEIRA DE LIMA RG, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-Raimundo Ribeiro Sales, 02-Carlos Erlando da Silva . Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09531097/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORONEL MURILO SERPA - CNPJ/MF 07.954.514/0037-36- 2ºCREDE - Itapipoca/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Flávio Teixeira Nunes CONTRATADA: **ASSUNÇÃO COMERCIAL DE GÁS BUTANO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 05.369.749.0001/24, representado neste ato pelo Sr. ARI TEIXEIRA ASSUNÇÃO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORONEL MURILO SERPA pertencente à jurisdição da CREDE 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/26753 Termo de Participação 22/2019, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias após a sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.442,00 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.06.33903000.10000.0.30.00 – 5269. DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: Flávio Teixeira Nunes - CONTRATANTE - ARI TEIXEIRA ASSUNÇÃO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09174545/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSORA DÍVA CABRAL - CNPJ/MF 07.954.514/0516-25- SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)FRANCILIANE ALBUQUERQUE FORMIGA CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.918.429/0001-13, representado neste ato pela Sr.(a) IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 76,96 (SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 – 5246 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: FRANCILIANE ALBUQUERQUE FORMIGA - CONTRATANTE -IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

Nayanne Araujo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08122843/2019**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO SÃO FRANCISCO DA CRUZ, - CNPJ/MF 07.954.514/0192-25 - 3ª CREDE - CRUZ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Gleiciane Maria Silveira de Freitas CONTRATADA: **JOÃO VIANEI PEREIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº: 13.316.163/0001-20, representado neste ato pelo Sr. João Vianei Pereira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O FDS CURTINDO O ENEM**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04 E 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2019 FORO: CRUZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado -DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18064.05.33903000.10000.0.40.00 - 16195, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: Gleiciane Maria Silveira de Freitas - CONTRATANTE -João Vianei Pereira, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGIVIEL, 02-ILEGVEIL. Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08208780/2019**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA MONSENHOR HÉLIO CAMPOS, - CNPJ/MF 07.954.514/0433-63, - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Yuri Harlen Vasconcelos CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DO CAMINHO DE ASSIS-COOPERFAN**, inscrita no CNPJ Nº 11.842.467/0001-03, representado neste ato pelo Sr. Airton Aloísio Kern. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 003/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 003/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 5.821,31 (Cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.3 0,00 - 5246. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: Yuri Harlen Vasconcelos - CONTRATANTE -Airton Aloísio Kern, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGIVIEL, 02-ILEGIVIEL. Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08532855/2019**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 9, Município de Horizonte/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0718-12, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Coordenador Geral, Sr. PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA CONTRATADA: Empresa **RS TURISMO E EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 16.417.272/0001-21, com representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Robert Roger Vieira Sampaio daqui por diante denominado contratado, . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **Serviço de Locação de Veículos da CREDE 9**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06 do grupo 01.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24 inciso da lei nº 8.666/93 de 21 junho de 1993 e suas alterações com fundamento na Carta Convite nº 20190011, respaldados pelo decreto estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Horizonte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 204 dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 174 dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 8.290,00 (Oito mil e duzentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18064.03.33903900.10000.0.40.00-14988. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA CONTRATANTE Robert Roger Vieira Sampaio CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Ana Paula Nogueira 2- Danielle Barreira de Castro. Fortaleza 7 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08891430/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0689-43, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Comandante/Diretor Geral, Sr. CEL QOBM Francisco Zélio Martins de Menezes Júnior CONTRATADA: **FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 04.636.224/0001-45, Município de Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Roberto Paula daqui por diante denominada CONTRATADA . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I da Carta Convite nº 03 /2019 daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item : 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2019 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.770,00 (Quatro mil e Setecentos e Setenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22 663.03.33903000.10000.0.30.00 - 14350 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: CEL QOBM Francisco Zélio Martins de Menezes Júnior CONTRATANTE Francisco Roberto Paula CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS 2-ANGELO SOMBRA SILVA. Fortaleza 7 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09572192/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BENI CARVALHO, estabelecida Município de Aracati/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0325-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Francisca Joseni Soares de Sousa CONTRATADA: **M DE FÁTIMA DE SOUSA PAPELARIA ME** inscrita no CNPJ sob nº 08.894.937/0001-60 representado neste ato pelo Sr. Francisco Pereira Vidal daqui por diante denominada CONTRATADA . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,03,04,06.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 018/2019 FORO: Aracati - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 12.118,00 (doze mil, cento e dezoito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 2210 0022.12.362.023.22583.04.33903000.27301.1.30.00 - 5247 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 25 de OUTUBRO de 2019 SIGNATÁRIOS: Francisca Joseni Soares de Sousa CONTRATANTE Francisco Pereira Vidal CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Francisco Davi Falcão de Oliveira 2- Francisco da Silva Carneiro. Fortaleza 7 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01419883/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL EUNICE WEAVER, - CNPJ/MF 07.954.514/0251-10- 1ª CREDE - MARANGUAPE/ CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JUILTON RODRIGUES DA SILVA CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS**, inscrita no CNPJ sob nº 03.248.312/0001-07, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK de internet dedicado de acesso com velocidade de 5 MEGAS**, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conso-



ante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 com fundamento na Cotação Eletrônica 2019/16029, Termo de participação nº 2019/0008, Viproc: 01419883/2019 FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de Trezentos dias (300) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33904000.10000.0.30.00 - 14401. DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: JUILTON RODRIGUES DA SILVA - CONTRATANTE - LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08665022/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI IRACEMA - CNPJ/MF 07.954.514/0535-98 - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Roberto Gleydson da Silva Rodrigues CONTRATADA: **F. G. A. BERNARDO FILHO - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.277514/0001-91, representado neste ato pelo Sr. Francisco Geovani Agostinho Bernardo Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01 e 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 07/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (Trezentos e sessenta e quatro dias), contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 12.444,00 (Doze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5246. DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: Roberto Gleydson da Silva Rodrigues - CONTRATANTE - Francisco Geovani Agostinho Bernardo Filho, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 09433826/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ - CNPJ/MF 07.954.514/0496-47, - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA DA PAZ MARTINS DE SOUSA ALMEIDA CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo Sr. AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 05, 06, 09, 10, 11, 20 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 2.234,04 (Dois mil duzentos e trinta e quatro reais e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30.00 - 5263. DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: MARIA DA PAZ MARTINS DE SOUSA ALMEIDA - CONTRATANTE - AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08200933/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM JOSÉ MATIAS SAMPAIO - CNPJ/MF 07.954.514/0561-80 - 20ºCREDE - BREJO SANTO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Márcia Maria Rodrigues CONTRATADA: **CS DE SOUSA LUNA ALIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 32.043.610/0001-69, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Cícero Samuel de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03 e 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 006/2019 FORO: BREJO SANTO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 6.336,80 (seis mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.27301.1.30.00 - 5244 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: Márcia Maria Rodrigues - CONTRATANTE - Cícero Samuel de Sousa, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisca de Oliveira Carvalho, 02-Francisco Eduardo Carolino. Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 08572237/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM LICEU DE MESSEJANA - CNPJ/MF 07.954.514/0548-02 - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Oélio Pinheiro CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.918.429/0001-13, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Ivelize Gurgel Moura de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 2e4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0009/2019 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.718,40 (Um mil e setecentos e dezoito reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.03.33903000.10000.0.30.00 - 14350 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: Francisco Oélio Pinheiro - CONTRATANTE - Ivelize Gurgel Moura de Sousa, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 07759708/2019

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM LUZIA ARAÚJO BARROS - CNPJ/MF 07.954.514/0236-80 - 3ºCREDE - ITAREMA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) José Renato Sousa Rodrigues CONTRATADA: **ANTÔNIO EGLIVALDO CARNEIRO**, representado neste ato pelo Sr. Antônio Eglivaldo Carneiro. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2019 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2019 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 3.521,00 (Três mil, quinhentos e vinte e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362023 2258305339030002730113000 5248 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: José Renato Sousa Rodrigues - CONTRATANTE - Antônio Eglivaldo Carneiro, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Andréa de Araújo Ferreira, 02-Francisco Marlon de Paulo Araújo. Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08425501/2019**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CNPJ/MF 07.954.514/0718-12, - 9ºCREDE - HORIZONTE/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES DOCEARÁ - COPEMACE**, representado neste ato pelo Sr. LEANDRO FREIRE NOGUEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIO DA AGRICULTURA FAMILIAR EM FAVOR DA EEM JAIME TOMAZ DE AQUINO**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 2, 4, 7, 9, 10, 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2019 FORO: HORIZONTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 194 dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 170 dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.446,65 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00-5246. DATA DA ASSINATURA: 23 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA - CONTRATANTE - LEANDRO FREIRE NOGUEIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03407530/2019**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL WELLINGTON BELEM DE FIGUEIREDO, inscrita no CNPJ nº97.490.023/0001-63, CREDE 18 - CRATO/CE, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) Diretor(a) Geral, Sr(a) LUCIA SILVA SANTANA CONTRATADA: **EDNALDO T. OLIVEIRA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 97.490.023/0001-63 representado neste ato pelo(a) Sr. EDNALDO TEOFILIO DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (ÁGUA MINERAL)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta convite nº 01/2019, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, contado a partir de sua assinatura pelas partes. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de trezentos e sessenta e quatro (364) dias, contado a partir da expedição da primeira Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.22668.01.33903000.10000.0.30.00 - 5056. DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: LUCIA SILVA SANTANA - CONTRATANTE, EDNALDO TEOFILIO DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - ANGELA MARIA DE ARAUJO SOUZA 2 - CAMILA RODRIGUES MESSIAS, Fortaleza 07 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03039778/2019**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0757-29, CREDE 10 - NOVA OLINDA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª. Lúcia Silva Santana CONTRATADA: **A.M LIRA PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.385.306/0001-83, Representada por Ana Maria Lira Pereira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS - SERVIÇO CONTÁBIL** em favor da EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO pertencente à jurisdição da CREDE 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica, sob nº de Termo de Participação nº 01/2019, Coep: nº: 2019/07401, Processo sob nº 03039778/2019, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: NOVA OLINDA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua assinatura pelas partes. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da primeira Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$

300,00 (trezentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236202022668013 3903900100003000 - 5057. DATA DA ASSINATURA: 23 de Outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: Lúcia Silva Santana - CONTRATANTE, Ana Maria Lira Pereira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - ANGELA MARIA DE ARAUJO SOUZA 2 - CAMILA RODRIGUES MESSIAS, Fortaleza 07 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08504509/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: E.E.F.M DEPUTADO PAULINO ROCHA, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0739-47, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Sr. HERBTY MARQUES GOMES CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES - COOPAFAM**, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 21.872.925/0001-00, que tem como presidente Srº FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE HOLANDA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2019/0004, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2019/0004 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de (365) Trezentos e Sessenta e Cinco Dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução deste contrato será de (365) Trezentos e Sessenta e Cinco Dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 3.281,40 (TRES MIL DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5246do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: HERBTY MARQUES GOMES - CONTRATANTE, FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE HOLANDA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - SAMYA DE QUEIROZ SALES 2 - FRANCISCO ADAIRTON DE SOUSA MARCIEL, Fortaleza 07 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07523984/2019**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JR, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0095-05, CREDE 6 - SOBRAL/CE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Srª Nacélia Pereira de Oliveira CONTRATADA: **W. C. TEIXEIRA DE LIMA CONTABILIDADE - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.935.730/0001-78, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Willian Coelho Teixeira de Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da EEMTI Prefeito José Euclides Ferreira Gomes Jr. pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 20459/2019 e Termo de Participação 10/2019, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO DOE. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de realização dos serviços de consultoria técnica em contabilidade será de até 05 (cinco) dias após a ciência da ordem de serviços, devendo o objeto do presente contrato, ser efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 411,00 (quatrocentos e onze reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.11.3390390 0.10000.0.30.00 - 5280. DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: Nacélia Pereira de Oliveira - CONTRATANTE, Willian Coelho Teixeira de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - NAYRA LUCAS ÁVILA 2 - CONCEIÇÃO DE MARIA DO NASCIMENTO, Fortaleza 07 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01760135/2019**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO LÍDIA BEZERRA, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0680-05, CREDE 18 - SABOIEIRO/CE, neste ato representada por seu Diretor: Sr. Antonio Humberto Plácido CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS**, inscrita no CNPJ sob nº 30.962.920/0001-



51, representado neste ato pelo Sr. Luis Gustavo da Silva. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de link de internet via fibra óptica de acesso com velocidade de 20 MBPS FULL DUPLEX**, possibilitando assim a utilização da internet no âmbito da EEFM LÍDIA BEZERRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2018/13126, Termo de Participação 2018/0007, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: SABOIEIRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes, nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.02.33904000.10000.0.3 0.00 -14380. DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: Antonio Humberto Plácido - CONTRATANTE, Luis Gustavo da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - ANTONIO EMANOEL BRAGA CANDIDO 2 - ALEXANDRA GONÇALVES FERNANDES, Fortaleza 07 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08255126/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOSÉ FERREIRA BARBOSA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0658-47, CREDE 15 - AIUABA/CE neste ato representa do pelo Diretor, Sr. PEDRO JOÃO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO FORQUILHA - COOPVALE** inscrita no CNPJ sob nº 22.717.179/0001-35 representado neste ato pelo(a) Sr. Deusimar Candido de Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 04/2019, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 04/2019 FORO: AIUABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da ASSINATURA DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$ 809,01 (oitocentos reais e um centavo) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100022.12.362.023.22583.13.33903000.27301.1.30.00-5256do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: PEDRO JOÃO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, DEUSIMAR CANDIDO DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - Lígia Samara Araújo Moraes 2 - JANAINA TEIXEIRA BEZERRA BATISTA, Fortaleza 07 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08888773/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSORA DIVA CABRAL inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0516-25, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) FRANCILIANE ALBUQUERQUE FORMIGA CONTRATADA: **JOSIAS SARAIVA LIMA NETO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.137.399/0001-12, representado neste ato pela Sr.(a) JOSIAS SARAIVA LIMA NETO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05,09,16,17,19,20 e 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 4.380,75 (QUATRO MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00-5246 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: FRANCILIANE ALBUQUERQUE FORMIGA - CONTRATANTE, JOSIAS SARAIVA LIMA NETO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - GILDMAR LIMA DA SILVA 2 - RENATO RODRIGUES CAVALCANTE, Fortaleza 07 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 01772125/2019

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e à EEMTI DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0097-77, CREDE 6 - SOBRAL/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Fernando Júnior de Araújo Alcântara CONTRATADA: **F.LENNON DE OLIVEIRA LOPES**, inscrita no CNPJ Nº 26.833.873/0001-79, representada pelo Sr. Francisco Lennon de Oliveira Lopes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA pertencente à jurisdição da 6ª CREDE - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art.24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2019/03438 e Termo de Participação 2019/03, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de 16 de novembro de 2019 e terá vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de realização dos serviços de consultoria técnica em contabilidade será de 05 (cinco) dias após a ciência da ordem de serviços, devendo o objeto do presente contrato, ser efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 16 de novembro de 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 247,00 (Duzentos e quarenta e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.11.33903900.10000.0.30.00-5280.. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: Fernando Júnior de Araújo Alcântara - CONTRATANTE, Francisco Lennon de Oliveira Lopes - CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1 - ROSA MARIA DE SOUSA 2 - CONCEIÇÃO DE MARIA FLORÊNCIA DE CASTRO, Fortaleza 07 de novembro de 2019.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará nº 037 de 20 de fevereiro de 2019, que publicou a Portaria nº 0114/2019-GAB, datado de 13 de fevereiro de 2019, que autorizou o afastamento da servidora YANA FABRÍCIA E SILVA LUCENA, matrícula nº 48090214, para participar do curso de Mestrado Profissional em Letras em Rede Nacional - PROFLETRAS. **ONDE SE LÊ:** 31 de março de 2019 **LEIA-SE:** 05 de abril de 2019 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **VALDEN LUIS BRASILEIRO CAPISTRANO**, matrícula 497845-11, lotado(a) no(a) POSTO FISCAL PENAFORTE, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Administrador de Posto Fiscal, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA a partir de 31 de Outubro de 2019. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 31 de outubro de 2019.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.091 de 31 de maio de 2019 publicada no Diário Oficial do Estado em 31 de Maio de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **VALDEN LUIS BRASILEIRO CAPISTRANO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 31 de outubro de 2019.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº453/2019 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VICTOR HUGO CABRAL DE MORAIS JÚNIOR**, ocupante do posto de Representante da Comissão Técnica Permanente - COTEPE, matrícula nº 497854.1.0, lotado na Célula de Documentos Fiscais e Tributos Diretos - CEDOT, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 04 a 07 de novembro do corrente ano, a fim de participar da reunião do Grupo de Trabalho GT47 sobre Reforma Tributária e Assuntos Legislativos, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco



centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 1.059,80 (um mil, cinquenta e nove reais e oitenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.829,08 (um mil, oitocentos e vinte e nove reais e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 3.078,13 (três mil, setenta e oito reais e treze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 31 de outubro de 2019.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº463/2019 - A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da PORTARIA Nº137/2019, de 28 de março de 2019, publicada no D.O.E., de 02 de abril de 2019, autoriza o servidor **CHARNSCLEISON ZÓZIMO ARY DE VASCONCELOS**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo DAS - 1, matrícula 100495.1.2, lotado no Núcleo de Atendimento em Itapipoca - NUAT ITAPIPOCA, desta secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - Ce, nos dias 08 e 22 de novembro do corrente ano, a fim de participar do Ciclo de Palestras Institucionais, concedendo-lhe 1 (uma) diária no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 40%, totalizando R\$ 107,94 (cento e sete reais e quatro centavos) de acordo com o art. 1º, alínea A, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2019.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº464/2019 - A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da PORTARIA Nº137/2019, de 28 de março de 2019, publicada no D.O.E., de 02 de abril de 2019, autoriza o servidor **NAPOLEÃO DUARTE DINIZ NETO**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo DAS - 1, matrícula 497842.1.X, lotado no Núcleo de Auditoria Fiscal de Juazeiro do Norte - NUAFI JUAZEIRO DO NORTE, desta secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - Ce, no período de 11 a 12 de novembro do corrente ano, a fim de Participar da Reunião de Supervisores na Célula de Gestão Fiscal dos Setores Econômicos - CESEC, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 40%, no valor total de R\$ 161,91 (cento e sessenta e um reais e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE, no valor de R\$ 407,44 (quatrocentos e sete reais e quarenta e quatro centavos), totalizando R\$ 569,35 (quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2019.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº465/2019 - A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da PORTARIA Nº137/2019, de 28 de março de 2019, publicada no D.O.E., de 02 de abril de 2019, autoriza a servidora **ANA CAROLINA CAVALCANTI FILGUEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual 4.D, matrícula 497602.1.3, lotada no Núcleo de Auditoria Fiscal de Juazeiro do Norte - NUAFI JUAZEIRO DO NORTE, desta secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - Ce, no período de 07 a 08 de novembro do corrente ano, a fim de participar do Ciclo de Palestras Institucionais, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 40%, totalizando R\$ 136,14 (cento e trinta e seis reais e quatorze centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2019.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº466/2019 - A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da PORTARIA Nº137/2019, de 28 de março de 2019, publicada no D.O.E., de 02 de abril de 2019, autoriza o servidor **ANDRÉ DA MOTA CASTELO**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo DAS - 1, matrícula 497586.1.8, lotado no Núcleo de Auditoria Fiscal de Sobral - NUAFI SOBRAL, desta secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - Ce, no período de 10 a 11 de novembro do corrente ano, a fim de participar de Reunião com os Supervisores na Célula de Gestão Fiscal dos Setores Econômicos - CESEC, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 40%, totalizando R\$ 161,91 (cento e sessenta e um reais e nove centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2019.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº618/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.091, de 31 de Maio de 2019 RESOLVE **DESIGNAR VALDEN LUIS BRASILEIRO CAPISTRANO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, para ter exercício na NÚCLEO DE POSTOS FISCAIS, ATENDIMENTO E FISCALIZAÇÃO NO TRÂNSITO, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 31 de outubro de 2019.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba
SECRETÁRIA DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº029/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art. 21, da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ITAPIPOCA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 037, 038 e 039/2019 (publicado no D.O.E. de 31/07/2019, 04/10/2019 e 13/08/2019). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Itapipoca, 31 de outubro de 2019.

Charnsclaison Zózimo Ary de Vasconcelos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.



ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº029/2019,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)037, 038 E 039/2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.279196-6	SANDRA MARTA PESSOA ARAUJO
002	06.316750-6	J F DE SOUZA RESTAURANTE MICROEMPRESA
003	06.336843-9	P J A DE SOUSA - ME
004	06.349204-0	BALLA DISTRIBUIDORA DE GAS E TRANSPORTES LTDA
005	06.360391-8	ANDREA RIBEIRO DE CASTRO - ME
006	06.362359-5	PRACIANO TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME
007	06.388575-1	JOSÉ LEANDRO CARNEIRO DE SOUSA ME
008	06.455055-9	ANTONIO DA SILVA MARQUES MERCADO ME
009	06.510568-0	CINTIA EMANUELLE GASPAR SOUTO ME
010	06.524350-1	DEPOSITO DO CONSTRUTOR LTDA
011	06.566464-7	IMPROVEL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE CIMENTO E RACÕES LTDA
012	06.574334-2	O F DA SILVA JUNIOR ME
013	06.586970-2	PANIFICADORA PANITA LTDA ME
014	06.587841-8	R P S INDUSTRIA E COMERCIO DE MINERAÇÃO LTDA ME
015	06.791689-9	PENTECOSTE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
016	06.871554-4	M E S FERREIRA ME
017	06.316992-4	ANA PAULA TEIXEIRA DE ALMEIDA ME
018	06.357392-0	SISDIA CONSTRUÇÕES LTDA ME
019	06.373276-9	A & R REFRIGERAÇÕES LTDA ME
020	06.457115-7	JARLENE DOMINGOS INOCENCIO
021	06.462912-0	MM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA ME
022	06.503343-4	MARIA CLEONICE XAVIER DE ARAUJO EPP
023	06.649061-8	FRANCISCO ALDO DE SOUSA COSTA 75928116349
024	06.781171-0	VACY M MATOS COMERCIO DE CEREAIS EIRELI
025	06.381655-5	ALYNE MARA PINTO GAMA - ME
026	06.398867-0	OSMUNDO CORDEIRO ALVES FILHO ME
027	06.411217-9	JOSE EDUARDO SALES BORGES ME
028	06.443328-5	FRANCISCO ANTONIO NEGREIROS ALVES ME
029	06.463751-4	N BRAGA MERCADINHO LTDA ME
030	06.506344-9	JOSE EDIVANILDO DE SOUSA ME
031	06.558736-7	JOAO PAULO BARROSO BRAGA ME
032	06.571228-5	GILIARDO BARROS DA SILVA ME
033	06.615783-8	FELIPE ANDERSON PINHO DE SOUSA ME
034	06.650393-0	POSTO GENERAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
035	06.671053-7	F P F DE SOUSA FILHO ME

*** ** *

ATO DECLARATÓRIO Nº37/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CANINDE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no disposto no ART. 21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CANINDE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 36/2019 (publicado no D.O.E. de 18/09/2019). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.113424-4	FRANCISCO ELIOMAR FEITOSA BARRETO - ME
02	06.194237-5	FRANCISCO MICKAEL DE SOUSA SILVA MS
03	06.521363-7	BENEDITO DA CRUZ ME
04	06.599839-1	MARILIA VIEIRA FARIAS DEPOSITO

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Canindé, 22 de outubro de 2019.

Jose Junjor Pereira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** ** *

ATO DECLARATÓRIO Nº38/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CANINDE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no ART. 21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CANINDE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 37/2019 (publicado no D.O.E. de 18/09/2019). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.206541-6	MARIA ZULENE LAURINDA DA SILVA ME
02	06.209706-7	RITA APARECIDA LIMA ME
03	06.374224-1	TITO FRAGOSO SOBREIRA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Canindé, 22 de outubro de 2019.

Jose Junjor Pereira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** ** *

ATO DECLARATÓRIO Nº39/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CANINDE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no ART. 21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CANINDE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 38/2019 (publicado no D.O.E. de 18/09/2019). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.207046-0	TEOTONIO ALVES DA SILVA ME
02	06.342241-7	MARIA AURENICE PEREIRA SILVA ME
03	06.614310-1	CAMILA TORRES MACIEL ME
04	06.685184-0	GILSON ANDRADE FREIRE ME
05	06.807219-8	MANOEL MOREIRA DE MELO ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Canindé, 22 de outubro de 2019.

Jose Junjor Pereira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** ** *



ATO DECLARATÓRIO Nº40/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CANINDE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no ART. 21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CANINDE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 39/2019 (publicado no D.O.E. de 18/09/2019). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.067409-1	FRANCISCO ANTONIO RIBEIRO -ME
02	06.398461-0	MARCIO GREYK SOARES COSTA
03	06.468616-7	MARCIO SANTOS MARIANO
04	06.641014-2	ANTONIO ITALO SILVA SANTOS
05	06.917464-4	JACO PINTO MAGALHAES ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Canindé, 22 de outubro de 2019.

Jose Junior Pereira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº41/2019

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM CANINDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no ART. 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CANINDE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CANINDE, em Canindé, 23 de outubro de 2019.

Jose Junior Pereira
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº41/2019, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.366300-7	MARIA JOSE DE S SOARES ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº42/2019

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM CANINDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no ART. 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CANINDE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CANINDE, em Canindé, 04 de novembro de 2019.

Jose Junior Pereira
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº42/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.122931-8	FRANCISCA MARCILENE DE MELO LOBO
02	06.296477-1	STAFF CONSTRUÇOES E EDIFICAÇÕES E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº50/2019

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 22 DA I.N. Nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, em Aquiraz, 31 de outubro de 2019.

Raimundo Ivan Vieira
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº50/2019, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.278.959-7	RICARDO SANDRO LOCACAO DE VEICULOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº51/2019

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 22 DA I.N. Nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, em Aquiraz, 31 de outubro de 2019.

Raimundo Ivan Vieira
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº51/2019, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.558.554-2	OPCAO CONSTRUCAO E INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº52/2019

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 22 DA I.N. Nº 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AQUIRAZ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA, em Aquiraz, 01 de novembro de 2019.

Raimundo Ivan Vieira
DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº52/2019, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.334.860-8	DUNAS RESTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
02	06.484.736-5	G & R COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
03	06.798.133-0	K L F COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2019/0067

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O ART. 21 DA IN 033/03, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL/CE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral/Ce, 30 de outubro de 2019.

Francisco Edson Lima e Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2019/0067, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.444955-6	MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA OLIVEIRA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2019/0068

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O ART. 21 DA IN 033/03, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em , com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral/Ce, 31 de outubro de 2019.

Francisco Edson Lima e Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2019/0068, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06719781-7	MARIA ROSEANE BARROS OLIVEIRA ME

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº001/2019

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONSULTORIA E NORMAS - CECON, no uso de suas atribuições legais, e conforme preceitua o art. 885 do Decreto nº 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte **BANDEIRA INDÚSTRIA DE ALUMÍNIO LTDA**, CGF 06.369.944-3, CNPJ 09.643.536/0001-08 fica **CIENTIFICADO**, através de seu dirigente ou responsável legal, do Despacho nº 3350/2019, de 23 de agosto de 2019, que declara o arquivamento do Processo de nº 11.177.974-0. CÉLULA DE ANÁLISE E REVISÃO FISCAL - CEARF, em Fortaleza, 6 de novembro de 2019.

Valéria Alves Rangel
ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONSULTORIA E NORMAS - CECON

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº11/2019

A SECRETÁRIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CONAT, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, impugnar a ação fiscal junto à autoridade julgadora de 1ª Instância do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº 77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. SECRETARIA GERAL DO CONAT - SECAT, em Fortaleza - Ce, 31 de outubro de 2019.

Magda dos Santos Lima
SECRETÁRIA GERAL DO CONAT

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº11/2019-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	MOTIVO DA INTIMAÇÃO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
EMPORIO CEREAIS EIRELI ME	26945722/0001-02	1/201817452	REABERTURA DE PRAZO	22.733,26
EDMUNDO PEREIRA BARBOSA STEEL COMPANY ME	06215957-7	1/201817230	REABERTURA DE PRAZO	2.127,27
EDMUNDO PEREIRA BARBOSA STEEL COMPANY ME	06215957-7	1/201817229	REABERTURA DE PRAZO	5.192,80
EDMUNDO PEREIRA BARBOSA STEEL COMPANY ME	06215957-7	1/201817230	REABERTURA DE PRAZO	1.604,45

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº18/2019 - CONAT

A SECRETÁRIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CONAT, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Ordinário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº 77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. SECRETARIA GERAL DO CONAT - SECAT, em Fortaleza - Ce, 31 de outubro de 2019.

Magda dos Santos Lima
SECRETÁRIA GERAL DO CONATL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº18/2019-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS	06398572-1	1/201800994	PROCEDENTE	6.839,81
TOME EQUIP. E TRANSPORTES S.A	44384832/0015-20	1/201519840	PARCIAL PROCEDENTE	884,69
UNILEVER BRASIL GELADOS DO NORDESTE S/A	06499821-5	1/201704163	PROCEDENTE	234.589,21
NEVES DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME	06205759-6	1/201718920	PROCEDENTE	1.095,98
CICERO ESMEL DA SILVA BEM	06542361-5	1/201720249	PROCEDENTE	10.020,84
LITORANIA COMERCIAL DE MOTOS E PEÇAS LTDA	06402401-6	1/201313822	PARCIAL PROCEDENTE	100.299,43

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº43/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 79, §1º inciso IV da Lei nº 15.614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Aquiraz, 01 de novembro de 2019.

Raimundo Ivan Vieira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº43/2019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.474.323-3	DB MOVIMENTACOES DE CARGAS HORIZONTAIS E VERTICAIS LTDA	201914168-9

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº44/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E ATENDIMENTO EM AQUIRAZ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 79, §1º inciso IV da Lei nº 15.614/2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, em Aquiraz, 01 de novembro de 2019.

Raimundo Ivan Vieira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº44/2019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.474.237-7	COSTA MAR PESCADOS LTDA	2019141106-7

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº55/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 79, § 1º, inc. IV da Lei nº 15.614 de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 04 de novembro de 2019.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº55/2019, DE 04 DE 11 DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.487247-5	R2 SISTEMA EIRELI ME	2019.17790-1

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº56/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 79, § 1º, inc. IV da Lei nº 15.614 de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 04 de novembro de 2019.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº56/2019, DE 04 DE 11 DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.346228-1	COMÉRCIO MARMORARIA E VIDRAÇARIA IMPERIAL LTDA	2019.17789-6

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº105/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT - CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista arts.815 e 825 Dec.24569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT/NUMAT, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT, em Fortaleza-CE, 05 de novembro de 2019.

Fco. Ivanildo Almeida de França

ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº105/2019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	06.455999-8	FABIOLA VASCONCELOS PARENTE ME	2019.14759-2

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº106/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT - CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista arts.815 e 825 Dec.24569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT/NUFIT, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT, em Fortaleza-CE, 05 de novembro de 2019.

Fco. Ivanildo Almeida de França

ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº106/2019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	26.825.898/0001-20(CNPJ)	SOUZA & NASCIMENTO	2019.15353-9

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº22/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 3º da Instrução Normativa nº 13, de 18 de junho de 2008, FAZ SABER que o contribuinte **LUCAS DIAS BEZERRA ME**, CGF nº 06.710.484-3, fica **Notificado** de sua exclusão de ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte a que se refere a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Simples Nacional), através



do Termo de Exclusão nº 2019.13222, por incorrer, no ano de 2019, na hipótese de exclusão prevista NO ART. 15, INCISO XXVI, DA RESOLUCAO CGSN 94/2011 (AUSENCIA DE REGULARIZACAO DA INSCRICAO ESTADUAL OU MUNICIPAL), podendo no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso Administrativo dirigido ao Coordenador da Coordenadoria da Execução Tributária (Corex). A falta de apresentação de Recurso Administrativo no prazo acima citado sujeita o contribuinte à exclusão do Simples Nacional. CÉLULA DE EXECUCAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em Iguatu, aos 01 de novembro de 2019.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº23/2019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUCAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 3º da Instrução Normativa nº 13, de 18 de junho de 2008, FAZ SABER que o contribuinte **K DE OLIVEIRA ARAUJO - ME**, CGF nº 06.787.959-4, fica **Notificado** de sua exclusão de ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte a que se refere a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Simples Nacional), através do Termo de Exclusão nº 2019.13820, por incorrer, no ano de 2019, na hipótese de exclusão prevista NO ART. 15, INCISO XXVI, DA RESOLUCAO CGSN 94/2011 (AUSENCIA DE REGULARIZACAO DA INSCRICAO ESTADUAL OU MUNICIPAL), podendo no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso Administrativo dirigido ao Coordenador da Coordenadoria da Execução Tributária (Corex). A falta de apresentação de Recurso Administrativo no prazo acima citado sujeita o contribuinte à exclusão do Simples Nacional. CÉLULA DE EXECUCAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em Iguatu, aos 01 de novembro de 2019.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** **

TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº002/2019.

TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL DE BENS PÚBLICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ E A SECRETARIA DE SAÚDE - SESA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ – SEFAZ, com sede nesta Capital, a Av. Alberto Nepomuceno, nº 02, bairro Centro, CNPJ nº 07.954.597/0001-52, neste ato representada pela Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna Sandra Maria Olímpio Machado, doravante denominada TRANSMITENTE e a Secretaria de Saúde - SESA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna João Marcos Maia, doravante denominada BENEFICIÁRIA, pelo presente instrumento celebram o Termo de Transferência Patrimonial, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFERÊNCIA

Constitui objeto deste instrumento a Transferência Patrimonial dos bens móveis especificados no ANEXO ÚNICO deste instrumento, oriundo da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, quantificados e identificados pelo Cadastro do Patrimônio, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, com o amparo na Lei 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891, de 31 de março de 2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO

A Secretaria de Saúde - SESA declara haver por este Termo recebido os bens constantes do ANEXO ÚNICO, em condições de uso, responsabilizando-se por sua administração, conservação e utilização, devendo incorporar os bens ao seu patrimônio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

A Secretaria de Saúde - SESA declara ainda, haver conferido todos os bens discriminados no ANEXO ÚNICO, dando completa e irrevogável quitação à Secretaria da Fazenda - SEFAZ, do patrimônio transferido por este Termo vinculado ao processo administrativo nº 04349495/2019.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DO BEM

A Secretaria de Saúde – SESA se compromete a utilizar os bens, objeto deste Termo, para os fins que foram solicitados.

Após lido e achado conforme, vai o presente Termo assinado pelas partes, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também o firmaram, para que possa produzir seus legais e jurídicos efeitos, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial. Fortaleza, 05 de julho de 2019.

Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
Ten. Cel PM Victor Souza dos Santos
COMANDANTE DO CPMGEF

ANEXO ÚNICO

Anexo Único ao qual se refere o Termo de Transferência Patrimonial nº 002/2019, celebrado entre a Secretaria da Fazenda - SEFAZ e a Secretaria de Saúde - SESA, datado de 13 de junho de 2019.

RELAÇÃO DO PATRIMÔNIO TRANSFERIDO

Nº ORD	ESPECIFICAÇÃO	ESTADO	Nº PATRIMÔNIO	NOTA FISCAL	DATA AQUISIÇÃO	VALOR
01	Empilhadeira	Regular	Tombo: 08119	-	-	RS12.000,00
02	Empilhadeira	Regular	Tombo: 02325	-	-	RS 12.000,00

*** **

TERMO DE TRANSFERÊNCIA Nº005/2019.

TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL DE BENS PÚBLICOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ E O COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ – SEFAZ, com sede nesta Capital, a Av. Alberto Nepomuceno, nº 02, bairro Centro, CNPJ nº 07.954.597/0001-52, neste ato representada pela Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna Sandra Maria Olímpio Machado, doravante denominada TRANSMITENTE e o Colégio da Polícia Militar do Ceará General Edgard Facó, inscrita no CNPJ sob o nº 04.312.601/0001-90, estabelecida Avenida Mister Hull, s/nº – Km 01, bairro Antônio Bezerra - Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Tenente Coronel PM Victor Souza dos Santos, doravante denominada BENEFICIÁRIA, pelo presente instrumento celebram o Termo de Transferência Patrimonial, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFERÊNCIA

Constitui objeto deste instrumento a Transferência Patrimonial dos bens móveis especificados no ANEXO ÚNICO deste instrumento, oriundo da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, quantificados e identificados pelo Cadastro do Patrimônio, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, com o amparo na Lei 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891, de 31 de março de 2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO

O Colégio da Polícia Militar do Ceará General Edgard Facó declara haver por este Termo recebido os bens constantes do ANEXO ÚNICO, em condições de uso, responsabilizando-se por sua administração, conservação e utilização, devendo incorporar os bens ao seu patrimônio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO

O Colégio da Polícia Militar do Ceará General Edgard Facó declara ainda, haver conferido todos os bens discriminados no ANEXO ÚNICO, dando completa e irrevogável quitação à Secretaria da Fazenda – SEFAZ, do patrimônio transferido por este Termo vinculado ao processo administrativo nº 04769761/2019.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DO BEM

O Colégio da Polícia Militar do Ceará General Edgard Facó se compromete a utilizar os bens, objeto deste Termo, para os fins que foram solicitados.

Após lido e achado conforme, vai o presente Termo assinado pelas partes, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também o firmaram, para que possa produzir seus legais e jurídicos efeitos, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial. Fortaleza, 13 de junho de 2019.

Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
João Marcos Maia
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



ANEXO ÚNICO

Anexo Único ao qual se refere o Termo de Transferência Patrimonial nº 005/2019, celebrado entre a Secretaria da Fazenda – SEFAZ e o Colégio da Polícia Militar do Ceará General Edgard Facó, datado de 05 de julho de 2019.

RELAÇÃO DO PATRIMÔNIO TRANSFERIDO

Nº ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	ESTADO	Nº PATRIMÔNIO	NOTA FISCAL	DATA AQUISIÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR AVALIAÇÃO
1	MESA REDONDA C/TAMPO EM COMPENSADO DE 20MM CAPEADOEM CEREJ.MACICA M	REG	36803	97	16/10/1997	R\$ 165,00	16,50
2	MESA DE REUNIAO REDONDA EM CEREJEIRA MED-1,20 X 0,75 CM	REG	31521	#	#	#	30,00
3	BELICHE DE FERRO TUBULAR, MARCA TUBOFORTE MED. 1,94 X 0,86 X 1,52.	REG	41077	4074	22/12/1998	R\$ 99,20	9,90
4	CADEIRA ESCOLAR EM PALHINHA,EM CEREJEIRA,ESTRUTURA EM FERRO PINTADO EM EPOXI PRETO COM PRANCHETA.	BOM	38948	4860	18/06/1998	R\$ 69,64	7,00
5	CADEIRA ESCOLAR EM PALHINHA,EM CEREJEIRA,ESTRUTURA EM FERRO PINTADO EM EPOXI PRETO COM PRANCHETA.	BOM	38953	4860	18/06/1998	R\$ 69,64	7,00
6	CADEIRA ESCOLAR EM PALHINHA,EM CEREJEIRA,ESTRUTURA EM FERRO PINTADO EM EPOXI PRETO COM PRANCHETA.	BOM	38960	4860	18/06/1998	R\$ 69,64	7,00
7	CADEIRA ESCOLAR EM PALHINHA,EM CEREJEIRA,ESTRUTURA EM FERRO PINTADO EM EPOXI PRETO COM PRANCHETA.	REG	38955	4860	16/06/1998	R\$ 69,64	7,00
8	CADEIRA ESCOLAR EM PALHINHA,EM CEREJEIRA,ESTRUTURA EM FERRO PINTADO EM EPOXI PRETO COM PRANCHETA.	REG	38958	4860	16/06/1998	R\$ 69,64	7,00
9	CADEIRA ESCOLAR EM PALHINHA,EM CEREJEIRA,ESTRUTURA EM FERRO PINTADO EM EPOXI PRETO COM PRANCHETA.	REG	38952	4860	16/06/1998	R\$ 69,64	7,00
10	MESA DE CENTRO MADEIRENSE,MODELO-EA7120600,TAMPO 25MM DE ESPESSURA,MEDINDO-1200X600X385MM.	REG	38824	8719	30/04/1998	R\$ 670,00	67,00
11	FLANELOGRAFO,EM CEREJEIRA,MEDINDO-1,10 X 0,80 CM	REG	5563	#	#	#	8,00
12	MAPA DO ESTADO DO CEARA,EM CEREJEIRA,MED-0,93 X 0,72 CM.	REG	24858	#	#	#	8,00
13	SOFA C/02 LUGARES NA COR PRETA EM CURVIM.	BOM	39850	531	16/03/1998	R\$ 215,00	21,50
14	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA, COM BRAÇOS, COR VERDE, MARCA FLEXFORM.	BOM	370039	13432	17/03/2009	R\$ 480,00	48,00
15	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA, COM BRAÇOS, COR VERDE, MARCA FLEXFORM.	BOM	373805	14234	11/02/2010	R\$ 480,00	48,00
16	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA, COM BRAÇOS, COR VERDE, MARCA FLEXFORM.	BOM	377621	14530	12/05/2010	R\$ 480,00	48,00
17	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA, COM BRAÇOS, COR VERDE, MARCA FLEXFORM.	BOM	369910	13432	17/08/2009	R\$ 480,00	48,00
18	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA, COM BRAÇOS, COR VERDE, MARCA FLEXFORM.	BOM	380801	121	08/04/2011	R\$ 624,00	62,40
19	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA, COM BRAÇOS, COR VERDE, MARCA FLEXFORM.	BOM	369913	13432	17/08/2009	R\$ 480,00	48,00
20	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA, COM BRAÇOS, COR VERDE, MARCA FLEXFORM.	BOM	373817	14234	11/02/2010	R\$ 480,00	48,00
21	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA, COM BRAÇOS, COR VERDE, MARCA FLEXFORM.	BOM	380808	121	08/04/2011	R\$ 624,00	62,40
22	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA, COM BRAÇOS, COR VERDE, MARCA FLEXFORM.	BOM	373929	14234	11/02/2010	R\$ 480,00	48,00
23	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA, COM BRAÇOS, COR VERDE, MARCA FLEXFORM.	BOM	370142	13432	17/08/2009	R\$ 480,00	48,00
24	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA, COM BRAÇOS, COR VERDE, MARCA FLEXFORM.	BOM	373905	14234	11/02/2010	R\$ 480,00	48,00
25	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA, COM BRAÇOS, COR VERDE, MARCA FLEXFORM.	BOM	370204	13432	17/03/2009	R\$ 480,00	48,00
26	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA, COM BRAÇOS, COR VERDE, MARCA FLEXFORM.	BOM	375085	14232	12/05/2010	R\$ 480,00	48,00
27	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA, COM BRAÇOS, COR VERDE, MARCA FLEXFORM.	BOM	369784	13432	17/08/2009	R\$ 480,00	48,00
28	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA, SEM BRAÇOS, COR VERDE, MARCA FLEXFORM.	BOM	375244	14233	11/02/2010	R\$ 423,00	42,30
29	CADEIRA FIXA (POLTRONA) ESTOFADA, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COR VERDE, MARCA FLEXFORM.	BOM	374403	14277	23/02/2010	R\$ 370,00	37,00
30	CADEIRA FIXA (POLTRONA) ESTOFADA, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COR VERDE, MARCA FLEXFORM.	BOM	369627	13432	17/08/2009	R\$ 370,00	37,00
31	CADEIRA FIXA (POLTRONA) ESTOFADA, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COR VERDE, MARCA FLEXFORM.	BOM	369628	13432	17/08/2009	R\$ 370,00	37,00
32	CADEIRA FIXA (POLTRONA) ESTOFADA, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COR VERDE, MARCA FLEXFORM.	BOM	369481	13432	17/08/2009	R\$ 370,00	37,00
33	CADEIRA FIXA (POLTRONA) ESTOFADA, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COR VERDE, MARCA FLEXFORM.	BOM	369629	13432	17/08/2009	R\$ 370,00	37,00
34	CADEIRA FIXA (POLTRONA) ESTOFADA, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COR VERDE, MARCA FLEXFORM.	BOM	374420	14277	23/02/2010	R\$ 370,00	37,00
35	CADEIRA FIXA (POLTRONA) ESTOFADA, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COR VERDE, MARCA FLEXFORM.	BOM	374423	14277	23/02/2010	R\$ 370,00	37,00
36	CADEIRA FIXA (POLTRONA) ESTOFADA, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COR VERDE, MARCA FLEXFORM.	BOM	374521	14277	23/02/2010	R\$ 370,00	37,00
37	CADEIRA FIXA (POLTRONA) ESTOFADA, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COR VERDE, MARCA FLEXFORM.	BOM	374432	14277	23/02/2010	R\$ 370,00	37,00
38	CADEIRA FIXA (POLTRONA) ESTOFADA, ESPALDAR MÉDIO, COM BRAÇOS, COR VERDE, MARCA FLEXFORM.	BOM	374522	14277	23/02/2010	R\$ 370,00	37,00
39	ESTAÇÃO DE TRABALHO INDIVIDUAL, EM "L", MEDINDO: 1,40 X 1,40 X 0,60M, COR CINZA, MARCA PROJETO.	REG	370650	18867	10/07/2009	R\$ 622,05	62,20
40	CELULA DE TRABALHO EM "L" PARA 01(UMA) PESSOA MEDINDO 1.40 X 1.40M, NA COR CINZA	REG	378338	401	23/10/2009	R\$ 800,00	80,00
41	QUADRO BRANCO MEDINDO: 150 X 120MM, MARCA CORTIARTE.	REG	368912	387	20/07/2009	R\$ 250,00	25,00
42	QUADRO BRANCO MAGNET.NEIARA C/REVEST.EM PVC SUP. P/PINCEL E APAGADOR MED-2,00X1,00CM.	REG	35913	3879	07/05/1997	R\$ 96,00	9,60
43	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA, COM CINCO UNIDADES COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, MARCA BRALIMPIA.	REG	382752	1576	27/07/2012	R\$ 698,00	69,80
44	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA, COM CINCO UNIDADES COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, MARCA BRALIMPIA.	REG	382786	1576	27/07/2012	R\$ 698,00	69,80
45	ARMARIO DE MAD.ALTO C/PORTA MED-60 X 50 X 1,63CM,TAMPO EM AGLOMERADO DE 20MM DE ESPESSURA,MADEIRENSE	REG	43418	14400	15/12/1999	R\$ 325,33	32,50



SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **JACQUELINE TRAJANO DE CASTRO SILVA**, matrícula 300272-13, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA a partir de 02 de Outubro de 2019. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

Lucio Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **TICIANA NAYARA PAIVA DA SILVA**, matrícula 300319-11, lotado(a) no(a) CÉLULA ADMINISTRATIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA a partir de 02 de Outubro de 2019. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **NATALIA MOREIRA DE ANDRADE**, matrícula 300253-18, lotado(a) no(a) SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA a partir de 01 de Novembro de 2019. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.274 de 23 de Setembro de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Setembro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, **NATALIA MOREIRA DE ANDRADE**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir de 01 de Novembro de 2019. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.274 de 23 de Setembro de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Setembro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, **ARETUSA HOLANDA FERREIRA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir de 01 de Novembro de 2019. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.274 de 23 de Setembro de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Setembro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, **MARIA VANIA GONCALVES DE FREITAS LIMA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir de 14 de Outubro de 2019. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.274 de 23 de Setembro de 2019, e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Setembro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, **JACQUELINE TRAJANO DE CASTRO SILVA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, a partir de 02 de Outubro de 2019. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

PORTARIA Nº169/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.274, de 23 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR JACQUELINE TRAJANO DE CASTRO SILVA**, a partir de 02 de Outubro de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 para ter exercício na, CÉLULA ADMINISTRATIVA, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

PORTARIA Nº170/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.274, de 23 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR ARETUSA HOLANDA FERREIRA**, a partir de 01 de Novembro de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 para ter exercício na, SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

PORTARIA Nº171/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.274, de 23 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR NATALIA MOREIRA DE ANDRADE**, a partir de 01 de Novembro de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 para ter exercício na, CÉLULA DE MONITORAMENTO DE ENERGIA E TELECOMUNICAÇÕES, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

PORTARIA Nº172/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.274, de 23 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR MARIA VANIA GONCALVES DE FREITAS LIMA**, a partir de 14 de Outubro de 2019, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 para ter exercício na, SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº01/2019 PARTICÍPES: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SEINFRA e **COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP**. OBJETO: CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO A CIPP na qualidade de Companhia administradora do Terminal Portuário do Pecém se compromete, a título de cooperação, a **efetuar o pagamento a UNIÃO do foro dos terrenos de marinha e acrescidos de marinha referente ao ano de 2019**, RIP Nº 1549.0100018-91, descrito no CONTRATO DE CESSÃO SOB REGIME DE AFORAMENTO firmado entre o ESTADO DO CEARÁ e a UNIÃO, tudo parte integrante do presente Termo, independente de transcrição, no valor estimado de R\$ 279.226,38 (duzentos e setenta e nove mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos) e seus consequentes encargos incidentes, para o exercício de 2019, conforme documentação em anexo. Parágrafo único. Os participantes se comprometem a desenvolver medidas necessárias perante a Secretaria do Patrimônio da União – SPU objetivando regularizar a titularidade do Contrato de Cessão sob Regime de Aforamento para fazer constar o nome desta Companhia como Outorga Cessionária dos terrenos de marinha e acrescidos de marinha constantes no Processo nº 14235.000006/96-62. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016, de 30 de junho de 2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP, no Contrato de Adesão nº 113/2016 – ANTAQ, na Política



para Transações com Partes Relacionadas e no Contrato de Cessão sob Regime de Aforamento, Processo nº 14235.000006/96-62, bem como a deliberação favorável do Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 29 de agosto de 2019, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. VIGÊNCIA: O Presente Termo de Cooperação entrará em vigor na data da assinatura e terá duração até 31/12/2019, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que haja interesse dos participantes, respeitando o prazo de comunicação prévia de 30 (trinta) dias. FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura; Danilo Gurgel Serpa, Diretor Presidente da CIPP e Francisco Roberto Araújo Loureiro Diretor Vice Presidente da CIPP SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, aos 07 de novembro de 2019.

Aline Saldanha de Lima Ferreira
COORDENADORA JURÍDICA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2017-DETRAN/SEPLAG, publicado no DOE de 15 / 09 / 2017, RESOLVE **EXCLUIR do Ato** de Nomeação publicado no DOE de 01 / 02 / 2019, os **CANDIDATOS** constantes nos Anexos I, II, III, IV e V deste ato, tornando sem efeito a nomeação, por não terem comparecido na data, prazo e local determinado para tomar posse e, conseqüentemente, não ter assinado o Termo de Compromisso e Posse, conforme art. 18 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Flávio Jucá
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8 e 17, inciso III da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art. 16 da Lei Federal nº 9.503/97 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; A Resolução nº 357/10 do CONTRAN, que institui as Diretrizes para a elaboração do Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI, de conformidade com o disposto na Lei nº 14.024 de 17 de dezembro de 2007, RESOLVE **NOMEAR COMISSÃO** para compor Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/DETRAN/CE, a ser presidida por este Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, para mandato de 02(dois) anos, a partir de 02 de abril de 2018 a 02 de abril de 2020. **MEMBROS** representantes do DETRAN: Presidente: ANA INEZ OKA ELVAS DE LIMA, mat. 2874-1-5; Membros: RAIMUNDO IRAPUAN COSTA, mat.00408-1-9; LUIZA MARIA DAS CANDEIAS RABELO MONTEIRO, mat. 0550-1-8; LUIZ DE GONZAGA LIMA SANTOS, mat. 0898-1-8; JULIANA LIMA DA SILVA, mat. 2955-1-5 Suplente: EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS, mat. 092-1-0; RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA, mat 2961-1-2; MIGUEL ELPÍDIO DANTAS SILVEIRA JUNIOR, mat. 2959-1-4; **MEMBROS DE ENTIDADES REPRESENTATIVAS:** LUIS EDILSON DE SOUSA- TITULAR SINDITAXI, PEDRO ALVES CABRAL FILHO, SUPLENTE-SINDITAXI; ANELISA AFFI PEIXOTO BARREIRA -TITULAR -SEST-SENAT; DENISE XAVIER BARBOSA, SUPLENTE SEST-SENAT; LUIS HENRIQUE DE AGUIAR COSTA- TITULAR SINFRECE; JEAN FABIO DE AGUIAR COSTA, SUPLENTE SINFRECE, CLOVIS BRAGA BEZERRA SETCARCE; CLOVIS NOGUEIRA BEZERRA SUPLENTE SETCARCE, ESPEDITO ROSEO SILVA JUNIOR MEMBRO SUPLENTE; JOAO PINHEIRO JUNIOR, TITULAR SINDIONIBUS, FLAVIA MARIA CHAVES DE SOUSA MEMBRO SUPLENTE; SINDIONIBUS; MEMBRO COM CONHECIMENTO NA ÁREA DE TRÂNSITO: RAFAELY DE ARAUJO MAGALHAES, TITULAR e ERIKA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE - SUPLENTE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Flávio Jucá
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Lucio Ferreira Gomes
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

*** **

PORTARIA Nº1372/2019 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE **DESIGNAR**, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para comporem as COMISSÕES DE EXAMES - ESPECIAL, durante o período de 26/10/2019 a 26/10/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013..DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1372/2019 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANDERSON PRADO NANTES	Coordenador	08:00 às 17:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	08:00 às 17:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza

*** **

PORTARIA Nº1379/2019 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Crateús, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº1380/2019 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Iguatu, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1380/2019 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	01/11/2019 à 04/11/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	AUXILIAR TÉCNICO	IV	IGUATU/CE	01/11/2019 à 04/11/2019	3,5	64,83	226,91	5	238,26
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	AUXILIAR TÉCNICO	IV	IGUATU/CE	01/11/2019 à 04/11/2019	3,5	64,83	226,91	5	238,26
ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	01/11/2019 à 04/11/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	01/11/2019 à 04/11/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	VISTORIADOR	V	IGUATU/CE	01/11/2019 à 04/11/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	01/11/2019 à 04/11/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	V	IGUATU/CE	01/11/2019 à 04/11/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
CASSIO DE ARAUJO BATISTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	01/11/2019 à 04/11/2019	0	0,00	0,00	0	0,00
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	01/11/2019 à 04/11/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
CIRO GOMES DE LIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	IGUATU/CE	01/11/2019 à 04/11/2019	3,5	64,83	226,91	5	238,26
DIACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	01/11/2019 à 04/11/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
EDNEY FEITOSA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	01/11/2019 à 04/11/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	IGUATU/CE	01/11/2019 à 04/11/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
GRACIELE ADA DE SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	01/11/2019 à 04/11/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
HELERY SILVA TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	01/11/2019 à 04/11/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
HELIO FACANHA DA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	IGUATU/CE	01/11/2019 à 04/11/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	IGUATU/CE	01/11/2019 à 04/11/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
MARIA ALEXANDRA MOREIRA RIBEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	01/11/2019 à 04/11/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
MARIA IRACY VAZ MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	IGUATU/CE	01/11/2019 à 04/11/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	IGUATU/CE	01/11/2019 à 04/11/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	01/11/2019 à 04/11/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IGUATU/CE	01/11/2019 à 04/11/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
PABLO CAVALCANTE VALENTE	AGENTE DE TRANSITO	V	IGUATU/CE	01/11/2019 à 04/11/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
RAIMUNDO MELO BARROS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	IGUATU/CE	01/11/2019 à 04/11/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	AGENTE DE TRANSITO	V	IGUATU/CE	01/11/2019 à 04/11/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39
WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	IGUATU/CE	01/11/2019 à 04/11/2019	3,5	61,33	214,66	5	225,39

*** **

PORTARIA Nº1381/2019 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - PRÁTICA DE DIREÇÃO**, durante o período de 01/11/2019 a 14/11/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2019.

Lúis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1381/2019 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
AELSON ROMÃO BRASIL	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO ALMIR DE ARAUJO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
BERENICE CAMURCA PAIXAO ROCHA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
DIACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
EDILSON LOPES DE MOURA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
EDITE GONCALVES LACERDA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
ERMESON RODRIGUES TEIXEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
IVALDO GONCALVES SILVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO CARDOSO AMORA TINDOU	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
FRANCISCO CARLOS CANUDO DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
FRANCISCO ERICSSON ARAUJO CANAFISTULA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
HELIO FACANHA DA ROCHA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOAO ALVES DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza



NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
JOSE AIRTON COELHO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
JULIANA LIMA DA SILVA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Presidente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUCI MARY DAMASCENO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUCRECIO SEVERINO OLINDA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
LUIS FEIJO DOS SANTOS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA	Presidente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA DAS GRACAS MOURA CARDOSO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA DE FATIMA DO MONTE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA IRACY VAZ MARTINS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA JOSE BEZERRA DE SANTIAGO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA LUCIENE FREIRES	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
MARIA SOCORRO SALES CHAVES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
MARIA VIRLENE TOMAZ GARRIDO BRAGA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
NERTAN ALVES DE LIMA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
PAULO ERNESTO SARAIVA SERPA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
RICARDO LOPES DE LIMA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ROBSON MAIA QUEIROZ	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Prática/Direção/Manhã	Fortaleza
WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza
ZENILDE MORADA LANDIM	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Prática/Direção/Tarde	Fortaleza

*** **

PORTARIA Nº1382/2019 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 01/11/2019 a 29/11/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1382/2019 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALEXANDRE PALHARES LEITE	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./São Geraldo/Manhã	Fortaleza
ANA KELLY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
ANDERSON PRADO NANTES	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar/Tarde	Fortaleza
DENISE BENIGNO SOUSA DE ARAUJO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
HELIO GADELHA DA ROCHA FRANCO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar/Tarde	Fortaleza
IVONEDÉ DIAS LEMOS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
JANAYNA NASCIMENTO DA SILVA CARVALHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
JOSE GOMES SIQUEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./São Geraldo/Manhã	Fortaleza
LUIS CASEMIRO NOGUEIRA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Tarde	Fortaleza
LUZIANIA LIMA VASCONCELOS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
MARCELO SANTOS DE FREITAS	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar/Tarde	Fortaleza
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
MARIA DE FATIMA HELENA MAIA CHAVES	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Tarde	Fortaleza
MARIA ELISA MOREIRA FREIRE SOUZA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Manhã	Fortaleza
MARIA TEREZA PAIXAO ARAUJO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./São Geraldo/Tarde	Fortaleza
MARTA DA SILVA NASCIMENTO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
MATEUS HONORATO DA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Manhã	Fortaleza
NATALIA KELLY VIANA FREITAS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
PALMIRA SANDRA PORFIRIO GOMES	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
THAMIRES MELO CARNEIRO	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza

*** **

PORTARIA Nº1383/2019 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 01/11/2019 a 14/11/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013..DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1383/2019 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FERNANDO ALVES DE SOUSA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tauá
MAYANE XAVIER DE BRITO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tauá

*** **

PORTARIA Nº1384/2019 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 01/11/2019 a 14/11/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013..DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2019.

Lúis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1384/2019 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIO ATILA RAMOS BARBOSA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Maranguape
HAMILTON DA HORA CABRAL	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Maranguape

*** **

PORTARIA Nº1385/2019 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 01/11/2019 a 14/11/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013..DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2019.

Lúis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1385/2019 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIO ALUIZIO MENEZES CAVALCANTE	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Manha	Sobral
JORGE LUCAS SANTANA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Tarde	Sobral
LUCAS XIMENES LIMA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Tarde	Sobral
RAFAEL DE OLIVEIRA LIMA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sobral-VaptVupt/Manha	Sobral

*** **

PORTARIA Nº1386/2019 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 01/11/2019 a 14/11/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2019.

Lúis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1386/2019 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
MARIA SOCORRO SANTOS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crato
VITORIA MERCIA SANTOS DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crato

*** **

PORTARIA Nº1387/2019 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 01/11/2019 a 14/11/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2019.

Lúis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1387/2019 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FRANCISCO GRACINDO FERNANDES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
FRANCISCO JULIO CESAR TAVARES	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Juazeiro do Norte
MICHEL DOS SANTOS PAULA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Interior/Tarde	Juazeiro do Norte

*** **

PORTARIA Nº1388/2019 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 01/11/2019 a 14/11/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2019.

Lúis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1388/2019 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Canindé
PEDRO ICARO MENDES DE LIMA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Canindé

*** **

PORTARIA Nº1389/2019 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 01/11/2019 a 14/11/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2019.

Lúis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1388/2019 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
EDINARDO PORTELA MOITA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tianguá
VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Tianguá

*** **

PORTARIA Nº1390/2019 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 01/11/2019 a 14/11/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013..DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1388/2019 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
MARCEL JEFFERSON ALVES DE MORAIS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Quixadá
THALIA QUEIROZ	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Quixadá

*** **

PORTARIA Nº1391/2019 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 01/11/2019 a 14/11/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1391/2019 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Cratêus
RONER SOARES DA CRUZ	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Cratêus

*** **

PORTARIA Nº1392/2019 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 01/11/2019 a 14/11/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1392/2019 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALVINO ALVES SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Iguatu
YONARA RODRIGUES ALENCAR PALACIO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Iguatu

*** **

PORTARIA Nº1393/2019 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 01/11/2019 a 14/11/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013..DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1393/2019 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
JOSUE LOPES PEREIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Russas
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Russas

*** **

PORTARIA Nº1394/2019 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 01/11/2019 a 14/11/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1394/2019 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
AMANDA FEITOSA MORAIS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Morada Nova
FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Morada Nova

*** **

PORTARIA Nº1395/2019 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 01/11/2019 a 14/11/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2019.

Luís Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1395/2019 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Itapipoca
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Itapipoca

*** **

PORTARIA Nº1396/2019 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 01/11/2019 a 14/11/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013..DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1396/2019 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ARTIDONIO DIAS DANTAS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Camocim
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Camocim

*** **

PORTARIA Nº1397/2019 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 01/11/2019 a 14/11/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1397/2019 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
LUIZ ALDECI DIOGENES	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Limoeiro do Norte
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARTINS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Limoeiro do Norte

*** **

PORTARIA Nº1398/2019 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES - LEGISLAÇÃO**, durante o período de 01/11/2019 a 14/11/2019, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de outubro de 2019.

Luis Fernando Simões da Silva
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1398/2019 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FRANCISCO CAIO LIMA NOGUEIRA	Coordenador/Legislação	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Baturité
WESLEY SARAIVA FERNANDES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Baturité

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº20190005/CEGÁS REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016

O Diretor Presidente da COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, Sr. Hugo Santana de Figueirêdo Junior, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Especial de Licitação 06, cumprida todas as exigências do procedimento da licitação regida pela Lei Federal nº 13.303/2016, com critério de julgamento o Menor Preço, Edital nº. 20190005/CEGÁS, processo nº. 02947280/2019, cujo objeto é a execução dos serviços de engenharia para reforma da Sede da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, incluso melhoramento da iluminação, mobiliário fixo e conformação ergonômica, devidamente especificado no ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS, assim entendido como o orçamento para a plena execução dos serviços, todos eles partes integrantes do Edital, independentes de transcrição e elaborados pela CEGÁS. Assim, nos termos da legislação vigente, Art. 16, inciso VIII, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS, fica o presente processo **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** em favor da empresa IRMEC CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, com o valor global de R\$ 153.373,25 (cento e cinquenta e três mil trezentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos). COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº157/2019 O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **NATÁLIA DE LIMA NORMANDES**, ocupante do cargo de Orientador da Célula da APA da Serra de Baturité e do Revis Periquito Cara-Suja, matrícula nº 3001131-7, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenhos nºs. 1549/2019 e 1550/2019. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 05 de novembro de 2019.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº241/2019 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 11.411, de 28 de dezembro/1987, com a redação dada pela Lei Estadual nº 12.274, de 05 de abril/1994; RESOLVE **ELOGIAR** o servidor **JOSÉ AURICÉLIO GOIS LIMA**, matrícula 000563-1-6, pelos relevantes serviços prestados a este Órgão Ambiental, trabalhando com eficiência e dedicação quando da execução de ações de fiscalização ambiental, conforme determinações e competências da Diretoria de Fiscalização desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 29 de outubro de 2019.

Carlos Alberto Mendes Junior
SUPERINTENDENTE

*** **



PORTARIA Nº244/2019 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE ELOGIAR** os **SERVIDORES** que encontram-se afastados para aposentadoria: Antônio Alves de Araújo; Denise Maria Rodrigues Guilherme; Iasodara Fernandes da Silva Carvalho; João Arrais Filho; Lúcia Saraiva de Aquino; Magda Maria Marinho Almeida; Márcia Lúcia Oliveira Coutinho; Maria da Glória Gomes Alves; Maria José de Sousa Holanda; Rejane Carneiro Holanda e Rosa de Lisieux Urano de Carvalho pelos anos de dedicação e de bons serviços prestados à esta Autarquia SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 30 de outubro de 2019.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº245/2019 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** os **SERVIDORES**: Deborah Louise Rocha Freire, matrícula nº 000610-1-8 ; Suzana Soares Pereira, matrícula nº 000657-1-4 e Régis Nunes Nóbrega, matrícula nº 300150-1-0, a **comporem a Comissão** de Coleta Seletiva Solidária, no âmbito da administração pública. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 30 de outubro de 2019.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 3217459/2016 - VIPROC, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Gomes da Silva, CPF nº 03772837387, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 003224-1-5, com óbito em 30/04/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 784,89 (setecentos e oitenta e quatro reais e nove centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 30/04/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 27/10/2016:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO(LC 12/1999)
Maria Irandir Oliveira da Silva	Cônjuge	02972829301	784,89	Art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 07 de novembro de 2019.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09486242-7/SPU, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts. 5º, parágrafo único, incisos I e II (alterados pelo art. 11 da Lei Complementar nº 38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 3º da Lei Complementar nº 31 de 05 de agosto de 2002, às **DEPENDENTES** do ex-militar FRANCISCO ALVES DE SOUSA, CPF: 058.052.363-20, na reserva remunerada pela POLÍCIA MILITAR DO CEARA, onde percebia os proventos da graduação de 3º Sargento PM com soldo de 2º Sargento PM, matrícula nº 017.875-1-9, falecido em 05/10/2009, **pensão** mensal de R\$ 1.571,38 (Hum mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos), com vigência a partir de do óbito, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória às beneficiárias constantes no DOE de 30/11/2009, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados. A partir da data do Óbito em 05/10/2009.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Maria Freitas Sousa	Cônjuge Supérstite	79545866349	785,69
Bianca Freitas Sousa	Filha menor	05586824302	785,69

A partir de 15/12/2011 (data da maioridade de Bianca Freitas Sousa).

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Maria Freitas Sousa	Cônjuge Supérstite	79545866349	1.729,80

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07192120/2019/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **HILCELIA APARECIDA GOMES MOREIRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível I, matrícula(s) nº 16125210, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN, por 1 (um) ano a partir da publicação deste Ato, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05702768/2019/VIPROC, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **NIVEA BARROS DE MOURA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 48096719, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso DOUTORADO EM LETRAS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN, por 1 (um) ano a partir da publicação deste Ato, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria



da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Flávio Jucá

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº759/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 06017740/2019 - VIPROC, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO**, a partir de 10/10/19 até 31/12/22, da **cessão** formalizada através da Portaria nº 743/2017, datada de 28/09/17, publicada no Diário Oficial do Estado de 09/10/17, do servidor **HELENO LUIZ DE LIMA**, Auxiliar de Administração, matrícula nº 014510-1-4, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para prestar serviços nas Centrais de Abastecimento do Estado do Ceará. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de novembro de 2019.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e das Secretarias do Planejamento e Gestão e da Fazenda e o **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE**. OBJETO: **Cooperação Técnica** visando a cessão de servidores entre os partícipes FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019 VIGÊNCIA: A partir de 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2022 FORO: Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2019 SIGNATÁRIOS : José Elício Batista - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, José Flávio Barbosa Jucá de Araújo – Secretário Executivo de Gestão, Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba – Secretária da fazenda e Francisco Fontenele Júnior – Prefeito do Município de Martinópolis. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 04 de novembro de 2019.

Liano Levy Almira Gonçalves Vieira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº009/2019

CEDENTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Fazenda-SEFAZ CESSIONÁRIO: A **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO-PGE** OBJETO: **Cede a título gratuito à Cessionária, o imóvel** situado na Avenida Pedro Cipriano, Nº 417, Centro São Luís do Curu-Ce, com área total de 364,42m², a fim de sediar as atividades administrativas e funcionais do Ministério Público do Estado do Ceará, consoante Processo Administrativo Nº 07012629/2019 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, por prazo indeterminado FORO: Fortaleza-Ce DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2019 SIGNATÁRIO: Secretária-Executiva de Arrecadação da SEFAZ, Sra. Liana Maria Machado de Souza e o Secretário-Executivo de Gestão da SEPLAG, Sr. José Flávio Barbosa Jucá de Araújo SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEPLAG, em Fortaleza, 29 de outubro de 2019.

André Theophilo Lima
COORDENADOR DE GESTÃO PATRIMONIAL E RECURSOS
LOGÍSTICOS

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **ENIO AZEVEDO FONTENELE**, matrícula 000451-1X, lotado(a) no(a) GERENCIA DE SERVIÇOS E APLICAÇÕES CORPORATIVAS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Gerente, símbolo ETICE-III integrante da Estrutura organizacional do(a) EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ a partir de 01 de Outubro de 2019. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

Jose Flavio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.792 de 21 de Agosto de 2018 publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de Agosto de 2018, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JORGE LUIZ LACERDA DA CRUZ**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de GERENTE, símbolo ETICE-III, integrante da Estrutura Organizacional do(a) EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

Jose Flavio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº060/2019 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 08951432/2019, datado de 07/10/19, RESOLVE **CONCEDER**, nos termos do item II do art. 19º da Lei nº 13.690, de 25 de novembro de 2005, ao servidor **GABRIELLE DANNUNZIO CAVALCANTI MOREIRA**, matrícula nº 426.1.7, ocupante do cargo de Analista de Gestão de TI lotado na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - Etice, **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO** de 30% sobre seu vencimento-base, referente à obtenção do título de MESTRE, a partir de 07 de outubro de 2019. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - Etice, em Fortaleza, 10 de outubro de 2019.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº695/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.792, de 21 de Agosto de 2018 RESOLVE **DESIGNAR JORGE LUIZ LACERDA DA CRUZ**, ocupante do cargo de provimento em comissão de GERENTE, símbolo ETICE-III, para ter exercício na GERENCIA DE SERVIÇOS E APLICAÇÕES CORPORATIVAS, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

Jose Flavio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO
Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº023/2019

CEDENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ-COHAB/CE, "EM LIQUIDAÇÃO". CESSIONÁRIO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA** OBJETO: O presente Termo tem por objeto **ceder o uso de um imóvel** retangular, onde funciona a EEIF MONSENHOR ANDRÉ VIANA CAMURÇA com a finalidade de atender àquela comunidade com atenção voltada à educação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo rege-se pelas disposições aplicáveis à espécie, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no que couber. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31/12/2022. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 30/10/2019 SIGNATÁRIO: Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante da Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CE "Em Liquidação"; Camila Bezerra Costa da Silva, Secretária da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia; José Flávio Barbosa Jucá de Araújo, Secretário da Secretaria do Planejamento e Gestão do Ceará - Respondendo - SEPLAG. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ-COHAB/CE, "EM LIQUIDAÇÃO", em Fortaleza, 30 de outubro de 2019.

Valeska Oliveira de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº024/2019

CEDENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ-COHAB/CE, "EM LIQUIDAÇÃO". CESSIONÁRIO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA** OBJETO: O presente Termo tem por objeto **ceder o uso de um imóvel de forma retangular**, onde funciona o N.E.D.I EDSON QUEIROZ com a finalidade de atender àquela comunidade com atenção voltada à educação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo rege-se pelas disposições aplicáveis à espécie, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no que couber. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31/12/2022. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 30/10/2019 SIGNATÁRIO: Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante da Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CE "Em Liquidação"; Camila Bezerra Costa da Silva, Secretária da Secretaria Municipal de Educação; José Flávio Barbosa Jucá de Araújo, Secretário da Secretaria do Planejamento e Gestão do Ceará - Respondendo - SEPLAG. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ-COHAB/CE, "EM LIQUIDAÇÃO", em Fortaleza, 30 de Outubro de 2019.

Valeska Oliveira de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº025/2019

CEDENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ-COHAB/CE, "EM LIQUIDAÇÃO". CESSIONÁRIO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA** OBJETO: O presente Termo tem por objeto **ceder o uso de um imóvel**, onde funciona a EEIEF EDGAR VIEIRA GUERRA com a finalidade de atender àquela comunidade com atenção voltada à educação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo rege-se pelas disposições aplicáveis à espécie, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no que couber. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31/12/2022. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 30/10/2019 SIGNATÁRIO: Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante da Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CE "Em Liquidação"; Camila Bezerra Costa da Silva, Secretária da Secretaria Municipal de Educação; José Flávio Barbosa Jucá de Araújo, Secretário da Secretaria do Planejamento e Gestão do Ceará - Respondendo - SEPLAG. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ-COHAB/CE, "EM LIQUIDAÇÃO", em Fortaleza, 30 de outubro de 2019.

Valeska Oliveira de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº026/2019

CEDENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ-COHAB/CE, "EM LIQUIDAÇÃO". CESSIONÁRIO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA** OBJETO: O presente Termo tem por objeto **ceder o uso de um imóvel** de forma retangular, onde funciona a CRECHE NEDI NOVA METRÓPOLE com a finalidade de atender àquela comunidade com atenção voltada à educação infantil. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo rege-se pelas disposições aplicáveis à espécie, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no que couber. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31/12/2022. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 29/10/2019 SIGNATÁRIO: Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante da Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CE "Em Liquidação"; Camila Bezerra Costa da Silva, Secretária da Secretaria Municipal de Educação; José Flávio Barbosa Jucá de Araújo, Secretário da Secretaria do Planejamento e Gestão do Ceará - Respondendo - SEPLAG. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ-COHAB/CE, "EM LIQUIDAÇÃO", em Fortaleza, 29 de outubro de 2019.

Valeska Oliveira de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº028/2019

CEDENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ-COHAB/CE, "EM LIQUIDAÇÃO". CESSIONÁRIO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA** OBJETO: O presente Termo tem por objeto **ceder o uso de um imóvel**, onde funciona a EEF FRANCISCA ALVES DO AMARAL com a finalidade de atender àquela comunidade com atenção voltada à educação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo rege-se pelas disposições aplicáveis à espécie, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no que couber. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31/12/2022. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 30/10/2019 SIGNATÁRIO: Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante da Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CE "Em Liquidação"; Camila Bezerra Costa da Silva, Secretária da Secretaria Municipal de Educação; José Flávio Barbosa Jucá de Araújo, Secretário da Secretaria do Planejamento e Gestão do Ceará - Respondendo - SEPLAG. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ-COHAB/CE, "EM LIQUIDAÇÃO", em Fortaleza, 30 de outubro de 2019.

Valeska Oliveira de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº048/2019

CEDENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ-COHAB/CE, "EM LIQUIDAÇÃO". CESSIONÁRIO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE JAGUARIBE** OBJETO: O presente Termo tem por objeto **ceder o uso de um terreno**, onde funciona o PROJETO AQUI É O MEU LUGAR com a finalidade de promover a qualidade de vida da população, atendendo crianças, adolescentes, adultos e idosos dos bairros circunvizinhos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo rege-se pelas disposições aplicáveis à espécie, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no que couber. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31/12/2022. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 29/10/2019 SIGNATÁRIO: Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante da Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CE "Em Liquidação"; Maria Aparecida Lima de Assis, Secretária da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Jaguaribe; José Flávio Barbosa Jucá de Araújo, Secretário da Secretaria do Planejamento e Gestão do Ceará - Respondendo - SEPLAG. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ-COHAB/CE, "EM LIQUIDAÇÃO", em Fortaleza, 29 de outubro de 2019.

Valeska Oliveira de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº050/2019

CEDENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ-COHAB/CE, "EM LIQUIDAÇÃO". CESSIONÁRIO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA** OBJETO: O presente Termo tem por objeto **ceder o uso de um terreno** de forma retangular, onde funciona o CSF MACIEL DE BRITO E ZONOSSES UAPS MACIEL DE BRITO com a finalidade de atender àquela comunidade com atenção voltada à saúde básica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo rege-se pelas disposições aplicáveis à espécie, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no que couber. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura

até o dia 31/12/2022. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 30/10/2019 SIGNATÁRIO: Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante da Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CE "Em Liquidação"; Joana Angélica Paiva Maciel, Secretária da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza; José Flávio Barbosa Jucá de Araújo, Secretário da Secretaria do Planejamento e Gestão do Ceará - Respondendo - SEPLAG. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ-COHAB/CE, "EM LIQUIDAÇÃO", em Fortaleza, 30 de outubro de 2019.

Valeska Oliveira de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº051/2019

CEDENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ-COHAB/CE, "EM LIQUIDAÇÃO". CESSIONÁRIO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA** OBJETO: O presente Termo tem por objeto **ceder o uso de um terreno**, onde funciona a UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE JOSE WALTER com a finalidade de atender àquela comunidade com atenção voltada à saúde básica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo rege-se pelas disposições aplicáveis à espécie, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no que couber. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31/12/2022. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 30/10/2019 SIGNATÁRIO: Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante da Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CE "Em Liquidação"; Joana Angélica Paiva Maciel, Secretária da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza; José Flávio Barbosa Jucá de Araújo, Secretário da Secretaria do Planejamento e Gestão do Ceará - Respondendo - SEPLAG. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ-COHAB/CE, "EM LIQUIDAÇÃO", em Fortaleza, 30 de outubro de 2019.

Valeska Oliveira de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº052/2019

CEDENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ-COHAB/CE, "EM LIQUIDAÇÃO". CESSIONÁRIO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA** OBJETO: O presente Termo tem por objeto **ceder o uso de um terreno** de forma retangular, onde funciona o HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA com a finalidade de atender àquela comunidade com atenção voltada à saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo rege-se pelas disposições aplicáveis à espécie, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no que couber. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31/12/2022. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 30/10/2019 SIGNATÁRIO: Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante da Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CE "Em Liquidação"; Joana Angélica Paiva Maciel, Secretária da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza; José Flávio Barbosa Jucá de Araújo, Secretário da Secretaria do Planejamento e Gestão do Ceará - Respondendo - SEPLAG. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ-COHAB/CE, "EM LIQUIDAÇÃO", em Fortaleza, 30 de outubro de 2019.

Valeska Oliveira de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº055/2019

CEDENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ-COHAB/CE, "EM LIQUIDAÇÃO". CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA** OBJETO: O presente Termo tem por objeto **ceder o uso de um terreno**, onde funciona o CENTRO CULTURAL CONJUNTO JEREISSATI II com a finalidade de desenvolver e incentivar as atividades culturais do município destinadas àquela localidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo rege-se pelas disposições aplicáveis à espécie, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no que couber. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31/12/2022. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 29/10/2019 SIGNATÁRIO: Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante da Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CE "Em Liquidação"; Carlomano Gomes Marques, Prefeito da Prefeitura Municipal de Pacatuba; José Flávio Barbosa Jucá de Araújo, Secretário da Secretaria do Planejamento e Gestão do Ceará - Respondendo - SEPLAG. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ-COHAB/CE, "EM LIQUIDAÇÃO", em Fortaleza, 29 de outubro de 2019.

Valeska Oliveira de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº056/2019

CEDENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ-COHAB/CE, "EM LIQUIDAÇÃO". CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA** OBJETO: O presente Termo tem por objeto **ceder o uso de um terreno** regular, onde funciona a SUBPREFEITURA DISTRITAL DO JEREISSATI com a finalidade de desenvolver as políticas municipais destinadas àquela localidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo rege-se pelas disposições aplicáveis à espécie, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, no que couber. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até o dia 31/12/2022. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 30/10/2019 SIGNATÁRIO: Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante da Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CE "Em Liquidação"; Carlomano Gomes Marques, Prefeito da Prefeitura Municipal de Pacatuba; José Flávio Barbosa Jucá de Araújo, Secretário da Secretaria do Planejamento e Gestão do Ceará - Respondendo - SEPLAG. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ-COHAB/CE, "EM LIQUIDAÇÃO", em Fortaleza, 30 de outubro de 2019.

Valeska Oliveira de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA



SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

O(A) SECRETÁRIO(A) DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **EDSON GARCIA NUNES**, matrícula 300596-70, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS a partir de 11 de Outubro de 2019. SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 24 de outubro de 2019.

Maria do Perpétuo Socorro Franca Pinto
SECRETÁRIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA,
MULHERES E DIREITOS HUMANOS

*** **

PORTARIA Nº562/2019 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 13.931, de 26/07/2007 e parágrafo 1º do art. 7º do Decreto nº 28.904, de 04/10/2007, RESOLVE INDICAR o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – Titular: Sandro CAMILO CARVALHO; Suplente: MARIA EDNY SILVA LEMOS; Coordenadoria da Assessoria Jurídica – Titular: TEREZA CRISTINA BRITO DA ROCHA, Suplente: JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRO MAIA; Coordenadoria de Planejamento – Titular: SEBASTIÃO LOPES ARAÚJO, Suplente: SANDRA MARIA FERREIRA DE MORAIS; Coordenadoria de Proteção Social Especial – Titular: MÔNICA REGINA GONDIM FEITOZA, Suplente: LUCITA CUNHA MATOS; Coordenadoria de Proteção Social Básica – Titular: MÁRCIA MARIA DE MEDEIROS DUTRA, Suplente: REGINA ÂNGELA SALES PRACIANO; Coordenadoria de Inclusão Social – Titular: ROBSON DE OLIVEIRA VERAS, Suplente: PEDRO JOSÉ ALVES CAPIBARIBE; Coordenadoria Administrativa – Titular: PAULO ROGÉRIO SANTOS GUEDES, Suplente: JOÃO ALBERY DIAS JÚNIOR; Coordenadoria Financeira – Titular: FRANCISCO PAULO PIMENTA SILVEIRA, Suplente: MARÍLIA SÓRIO DE OLIVEIRA; Coordenadoria de Gestão de Pessoas – Titular: MARIA SOCORRO NEVES JACINTO, Suplente: JANICE NEGREIROS VIANNA LEITÃO; que juntos irão compor a Mesa Setorial de Negociação Permanente, Representando a Banca do Governo, e Sindicato das Assistentes Sociais – SASEC – Titular: MARGARIDA RAVENA GUIMARÃES CHAVES, Suplente: MARIA ANDRADE LEITE; Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Estadual do Ceará – MOVA-SE – Titular: ULISSES MOREIRA DE MENEZES, Suplente: JOÃO PINTO DE SOUSA FILHO; Sindicato dos Trabalhadores em Instituições de Estudo, Pesquisas e Assistência ao Bem-Estar da Criança e do Adolescente do Estado do Ceará – SINTBEM – Titular: MARIA VERÔNICA DOS SANTOS, Suplente: ELIANE PONTES MAGALHÃES e Associação dos Servidores da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – ASSTDS – Titular: HILDA ANTUNES NEPOMUCENO VIANA, Suplente: DANIEL LIMA DOS SANTOS, Representando a bancada do servidor. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 30 de outubro de 2019.

Maria do Perpétuo Socorro Franca Pinto
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA,
MULHERES E DIREITOS HUMANOS

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

O(A) SECRETÁRIO(A) DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO MATOS MOREIRA**, matrícula 300062-16, lotado(a) no(a) CÉLULA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MONITORAMENTO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS a partir de 01 de Outubro de 2019. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 23 de outubro de 2019.

Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº 32.960/2019, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o(a) Decreto Nº 32.603 de 26 de Abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Abril de 2018, RESOLVE NOMEAR, KARINE MACHADO CAMPOS

FONTENELE com cargo de ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, matrícula 467603-1X pertencente ao órgão do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, a partir da data da publicação. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 31 de outubro de 2019.

Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

PORTARIA Nº1845/2019 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAQUIM FAVELA NETO**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo/ Supervisor de Núcleo DAS-1, matrícula nº 125951-1-5, deste Órgão, a **viajar** para a cidade de Salitre, no período de 21 a 25/10/2019, a fim de acompanhar a manutenção dos sistemas de dessalinização do Programa Água Doce, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia) no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PROGRAMA ÁGUA DOCE / MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização e Instalação ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em Comunidades Rurais das dotações orçamentárias 29100005.17.544.016.18052.03.44901400.1.00.00.40-7975 e 29100005.17.544.016.18052.03.44901400.2.82.82.1.40-7976. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 17 de outubro de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1846/2019 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLAUDIO COSTA GOMES**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo/Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº 1161801-4, deste Órgão, a **viajar** a cidade de Limoeiro do Norte, no período de 23 a 24/10/2019, a fim de realizar fiscalização, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 18 de outubro de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1847/2019 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **NORBERTO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil/Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº 300045-2-3, deste Órgão, a **viajar** para as cidades de Deputado Irapuan Pinheiro, Juazeiro do Norte, Crato e Potengi, no período de 30/10 a 01/11/2019, a fim de acompanhar as obras dos Convênios nº 01/SRH/CE/2018 – Construção do Açude Bom Princípio, no Município Deputado Irapuan Pinheiro; e nº 06/SRH/CE/2014 – Sistema de Abastecimento de Água na localidade de Dom Quintino, no Município de Crato; e, nº 04/SRH/CE/2016 – Construção da Barragem Quinquerele, no Município de Potengi, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20%, perfazendo um total de R\$ 208,17 (duzentos e oito reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 25 de outubro de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1850/2019 - O(A) SECRETÁRIO(A) DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.603, de 26 de Abril de 2018, RESOLVE DESIGNAR **KARINE MACHADO CAMPOS FONTENELE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 para ter exercício na, CÉLULA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MONITORAMENTO, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 31 de outubro de 2019.

Francisco José Coelho Teixeira
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **



PORTARIA Nº1851/2019 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAQUIM FAVELA NETO**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo/ Supervisor de Núcleo DAS-1, matrícula nº 125951-1-5, deste Órgão, a **viajar** para as cidades de Monsenhor Tabosa e Independência, no período de 05 a 08/11/2019, a fim de acompanhar a manutenção e implantação dos acessórios das obras complementares dos sistemas de dessalinização, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia) no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ 269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PROGRAMA ÁGUA DOCE / MMA - Otimização e Gestão de Sistemas de Dessalinização e Instalação ou Revitalização de Pequenos Sistemas Simplificados de Abastecimento D'água em Comunidades Rurais das dotações orçamentárias 29100005.17.544.016.18052.03.44901400.1.00.00.040-7975 e 29100005.17.544.016.18052.03.44901400.2.82.82.1.40-7976. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 31 de outubro de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1852/2019 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 105/2019, datada de 23 de janeiro de 2019, publicada no D.O.E., de 29 de janeiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **CARLOS MAGNO FEIJÓ CAMPELO**, ocupante do cargo de Coordenador da CGERH DNS-2, matrícula nº 300038-1-0, deste Órgão, a **viajar** à cidade de São Benedito, no período de 18 a 19/11/2019, a fim de participar da 26ª Reunião Ordinária do Comitê de Bacia da Serra da Ibiapaba, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 04 de novembro de 2019.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº06/2019

CEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora s/n, Edifício SEINFRA/SRH, térreo, Bairro do Cambé – CEP: 60.819-900, em Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42, CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA - CE**, doravante denominada CESSIONÁRIA, inscrita sob o CNPJ nº 07.609.621/0001-16, situada na Monsenhor Meceno, nº 708, Centro, CEP nº 63.300-000, Lavras da Mangabeira – CE OBJETO: O objeto deste instrumento é a **Cessão o uso dos Bens a título gratuito** por parte da SRH, área de propriedade desta Secretaria, situada na Poligonal de Contorno do Açude Público Rosário, cuja finalidade é a Passagem de Rede de Distribuição e Construção de Casa de Comando para a obra Sistema Integrado de Abastecimento de Água nas localidades do Sítio Branco, Tabuleiro Alegre, Varas, Caixa D'Água, Juá, Areias, Siriqueira e Unha de Gato, todas localizadas no Município cessionário e relativas ao Termo de Compromisso nº 166/2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a presente Cessão de Uso no art. 17, § 2º, inciso I, e no art. 116, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, estando vinculada ao Processo Administrativo nº 08115324/2019, o qual passa a ser parte integrante deste Termo independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: O prazo deste Termo de Cessão de Uso é de 10 (dez) anos, a contar de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogado por interesse das partes, mediante termo aditivo. FORO: FORTALEZA - CE DATA DA ASSINATURA: 01 DE NOVEMBRO 2019 SIGNATÁRIO: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, Secretário dos Recursos Hídricos – SRH E ILDISSER ALENCAR LOPES, Prefeito Municipal de Lavras da Mangabeira - CE SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de novembro de 2019.

Ricardo Veras Paz
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº07 AO CONTRATO Nº11/SRH/CE/2013

Nesta data, em cumprimento ao disposto na Cláusula Quinta do Contrato nº 11/SRH/CE/2013, celebrado entre a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e a empresa **TPF ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 06.082.846/0001-02, cujo objeto é a **SUPERVISÃO E CONTROLE TECNOLÓGICO DA IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS DO LOTE A (SUBTRECHO 1.1 - CAPTAÇÃO EM JATI/FINAL DO CANAL 09.01, COM 38,543 KM DE EXTENSÃO, E SUBTRECHO 1.2 – INÍCIO DO CANAL 09.02/FINAL DO CANAL 15A, COM 37,537 KM DE EXTENSÃO) DO 1º TRECHO DO CINTURÃO DAS ÁGUAS DO CEARÁ – CAC**, e com fundamento nos arts. 54, 55, III e 65, §8º, da Lei 8.666/93, faço apostilamento da variação do valor contratual, para fazer face a REAJUSTE de preços previsto no contrato e no instrumento editalício. O valor do presente reajuste contratual é de R\$ R\$ 759.328,78 (setecentos e cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos), conforme processo administrativo nº 05521348/2019. Assinado em Fortaleza, 06 de novembro de 2019, por FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, Secretário dos Recursos Hídricos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 06 de novembro de 2019.

Ricardo Veras Paz
ASSESSOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº138/2019 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de auxiliar, transportar, fiscalizar, realizar visita, limpeza, perfuração, teste de vazão e bombeamento em poços profundos e tubulares, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 04 de novembro de 2019.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº138/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
José Alzenir de Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	790.117-1.1	V	04 a 08, 11 a 14, 18 a 22 e 25 a 29/11/2019	General Sampaio e Amontada	17,0	61,33		1.042,61
José Messias Paiva de Sá	Motorista	790.137-1.4	V	04 a 23/11/2019	Cedro	19,0	61,33		1.165,27
José Anísio Silva Magalhães	Operador de Perfuratriz	790.118-1.9	V	11 a 30/11/2019	Irauçuba e outros	19,0	61,33		1.165,27
José Wilson Pereira	Motorista	790.147-1.0	V	11 a 30/11/2019	Irauçuba e outros	19,0	61,33		1.165,27
Francisco Ednisio Silva Magalhães	Oficial de Manutenção	790.081-1.7	V	11 a 30/11/2019	Crateus	19,0	61,33		1.165,27
Francisco Gonzaga do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790.085-1.6	V	11 a 30/11/2019	Crateus	19,0	61,33		1.165,27
Francisco Williams Magalhães Menezes	Auxiliar de Perfuração	790.105-1.0	V	04 a 08, 11 a 14, 18 a 22 e 25 a 29/11/2019	Miraima e outros	17,0	61,33		1.042,61
Antonio Gaspar de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	790.057-1.1	V	04 a 14 e 18 a 26/11/2019	Jaguaruana e Quixada	19,0	61,33		1.165,27



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Inácio Saldanha da Silva	Operador de Compressor	790.133-1.5	V	04 a 14 e 18 a 25/11/2019	Ararendá	19,0	61,33		1.165,27
João Osvaldo Virino de Sousa	Operador de Compressor	790.112-1.5	V	04 a 14 e 18 a 26/11/2019	Ararendá	19,0	61,33		1.165,27
José Carlos de Sousa	Operador de Máquinas Agrícolas	790.121-1.4	V	04 a 14 e 18 a 26/11/2019	Canindê e Madalena	19,0	61,33		1.165,27
Marcos Henrique Martins Pinho	Diretor	300.010-1.X	III	04 a 08, 11 a 14, 18 a 22 e 25 a 29/11/2019	Quixeramobim e outros	17,0	77,10		1.310,70
Francisco Umbelino da Silva	Motorista	790.103-1.6	V	04 a 08, 11 a 14, 18 a 22 e 25 a 29/11/2019	Pedra Branca e outros	17,0	61,33		1.042,61
TOTAL									14.925,96

*** **

PORTARIA Nº139/2019 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de auxiliar, transportar, fiscalizar, realizar limpeza, manutenção, teste de vazão, perfuração, construção, bombeamento em poços profundos e prestar assistência mecânica as perfuratrizes, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 04 de novembro de 2019.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº139/2019, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antonio Alcides Lemos Abreu	Motorista	790.051-1.8	V	04 a 23/11/2019	Assaré e outros	19,0	61,33		1.165,27
André Gildo Nogueira	Auxiliar de Administração	790.183-1.7	V	04 a 08, 11 a 14, 18 a 22 e 25 a 29/11/2019	Graça e Milhã	17,0	61,33		1.042,61
Manoel Costa Santos	Motorista	790.157-1.7	V	04 a 08, 11 a 14, 18 a 22 e 25 a 29/11/2019	Graça e Milhã	17,0	61,33		1.042,61
Antônio Décio Irineu dos Santos	Motorista	790.055-1.7	V	04 a 08, 11 a 14, 18 a 22 e 25 a 29/11/2019	Tamboril e outros	17,0	61,33		1.042,61
Ermani Braga de Oliveira	Operador de Perfuratriz	790.073-1.5	V	04 a 14 e 18 a 26/11/2019	Brejo Santo	19,0	61,33		1.165,27
Francisco Ribeiro da Silva	Auxiliar de Perfuração	790.094-1.5	V	04 a 14 e 18 a 26/11/2019	Brejo Santo	19,0	61,33		1.165,27
Galdino Gondim Lins dos Santos	Gerente de Instalação e Construção de Poços	125.947-1.2	III	04 a 08, 11 a 14, 18 a 22 e 25 a 29/11/2019	Barbalha e outros	17,0	77,10		1.310,70
José Alberto de Sousa	Mecânico de Máquinas e Veículos	111.247-1.2	V	04 a 08, 11 a 14, 18 a 19 e 21/11/2019	Parambu e outros	10,0	61,33		613,30
José Humberto Soares	Oficial de Manutenção	790.132-1.8	V	04 a 08, 11 a 14, 18 a 22 e 25 a 29/11/2019	Itapajé e outros	17,0	61,33		1.042,61
Francisco Damião da Silva Filho	Auxiliar de Administração	133.743-1.7	V	04 a 08, 11 a 14, 18 a 22 e 25 a 29/11/2019	Itapajé e outros	17,0	61,33		1.042,61
Francisco José do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790.090-1.6	V	04 a 14 e 18 a 26/11/2019	Irauçuba e outros	19,0	61,33		1.165,27
José Roberto Barbosa de Moura	Operador de Perfuratriz	790.141-1.7	V	11 a 14, 18 a 22 e 25 a 29/11/2019	Pentecoste e Itapajé	12,5	61,33		766,62
Paulo Pio da Silva	Auxiliar de Perfuração	790.165-1.9	V	04 a 14 e 18 a 26/11/2019	Jaguaribe e Santana do Acaraú	19,0	61,33		1.165,27
Raimundo Ronaldo Gregório Teixeira	Auxiliar Administrativo	025.763-1.7	V	04 a 08, 11 a 14, 18 a 22 e 25 a 29/11/2019	Ibicuitinga e outros	17,0	61,33		1.042,61
Antonio Edmar de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	790.056-1.4	V	04 a 08, 11 a 14, 18 a 22 e 25 a 29/11/2019	Ibicuitinga e outros	17,0	61,33		1.042,61
TOTAL									15.815,24

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 075/2019/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: SÔNIA MARIA SILVA VASCONCELOS; RUA VISCONDE DE MAUÁ, Nº 1661, EDIFÍCIO RODIN, APTO. 1001; BAIRRO: ALDEOTA; CEP.: 60.125-160; FORTALEZA-CE. OBJETO: **Contratação de consultoria especializada** para realizar as análises interpretativas que integrarão o Estudo Qualitativo do Aquífero Dunas, na Vila de Jericoacoara, em Jijoca de Jericoacoara, Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o art. 39, inciso II, alínea “c”, do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH, as disposições da Lei Federal nº 13.303/2016, a proposta da Contratada, o Termo de Referência vinculado ao Processo Administrativo nº 08802593/2019, e demais documentos que ensejaram na presente Inexigibilidade de Licitação, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua celebração. O prazo de execução do objeto contratual é de 9 (nove) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 99.755,55 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em 5 (cinco) parcelas, de acordo com o desenvolvimento dos trabalhos, mediante apresentação de relatórios parciais e conclusivos, após devidamente atestados pela equipe técnica de acompanhamento e fiscalização do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios (Fonte 70). DATA DA ASSINATURA: 01/11/2019 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis / CONTRATANTE e Sônia Maria Silva Vasconcelos / CONTRATADO.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

APOSTILAMENTO Nº348/2019 AO CONTRATO Nº630/2019

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CNH nº 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 09279827/2019, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c § 8º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº630/2019**, celebrado com o Sr. **RICARDO ANTÔNIO ARAÚJO SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 449.038.393-20, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária 2019: 06656 – 24200524.10.122.500.22075.15.339036.1.01.00.0.2 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº468/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1194/2019 - 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 468/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr Carlos Alberto Studart Gomes - HM; III - ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo nº 3480, Messejana, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA AMED APARELHOS MÉDICOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Rúbia Sampaio, 1221 - Otávio Bonfim, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II c/c § 4º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, excepcionalmente, por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 15 de outubro de 2019, o **contrato nº468/2014**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de gases medicinais e tensiômetros, com reposição de peças e acessórios, pertencentes

ao Hospital de Messejana - HM/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 15 de outubro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14.10.2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Eduardo Cezar de Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2008/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1046/2019 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 2008/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **AMC INFORMÁTICA LTDA**; V - ENDEREÇO: AL Rio Preto nº 453, Tamboré, Barueri/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 12 (doze) meses, a partir do dia 08 de novembro de 2019, o **Contrato nº2008/2016**, cujo objeto é a contratação dos serviços de impressão, corporativa, com a locação de impressora Laser multifuncional monocrática, para impressões monocráticas, incluindo instalação e configuração, serviços de manutenção, peças de reposição e de todo material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos (exceto papel) e softwares de gerenciamento e controle para atendimento do Centro de Saúde Escola de Meireles/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia R\$ 10.512,00 (Dez mil, quinhentos e doze reais). Orçamento 2019- Dotação Orçamentária :24200384.10.302.057.22424.03.33903900.1.01.00.0.30-23-01/00; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 10.512,00 (Dez mil, quinhentos e doze reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 08 de novembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/10/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO VASCONCELOS FROTA E JOSÉ DOS REIS DE CAMPOS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº128/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1004/2019 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 128/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará /CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARA - HEMOCE/SESA; III - ENDEREÇO: Av. José Bastos, 3390 - Rodolfo Teófilo, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **TECLAV TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. José Amora Sá, nº 1550, Distrito Industrial II, Euzébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, alínea "d" do art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Reajustar no percentual de 4,9636%**, com base IGPM. (FGV), o **Contrato nº128/2017**, cujo objeto é a contratação dos serviços de lavanderia externa, com locação e controle de enxoval, para o HEMOCE/SESA Estado do Ceará - SESA. Parágrafo Único - Com o reajuste o valor do Kg passa para R\$ 5,03 (Cinco reais e três centavos) e o Contrato passa de R\$ 21.220,80 (Vinte e um mil, duzentos e vinte reais e oitenta centavos) para R\$ 22.237,63 (Vinte e dois mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos); IX - VALOR GLOBAL: 22.237,63 (Vinte e dois mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 31/10/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO VASCONCELOS FROTA E REMI MICHEL FOULADOUX.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1064/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1106/2019 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 1064/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr Carlos Alberto Studart Gomes - HM; III - ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo nº 3480, Messejana, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SUNMEDCARE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Pastor Martin Luther King Jr, 126 - Inhauma, Rio de Janeiro/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 08 de novembro de 2019, o **contrato nº1064/2017**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material de laboratório (insusos utilizados na realização de tromboelastometria), com instalação de equipamento em regime de comodato, para o Hospital de Messejana/SESA, órgão integrante da estrutura organizacional da SESA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 08 de novembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 01.11.2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Ricardo Chamas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1099/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1093/2019 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 1099/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº

600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MAGNAMED TECNOLOGIA MÉDICA S/A**; V - ENDEREÇO: Rua Santa Mônica nº 801/831, Parque Industrial, Cotia, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 06 (seis) meses, a partir do dia 07 de novembro de 2019, o **Contrato Nº1099/2017**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de material Hospitalar, para as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O Mesmo; X - DA VIGÊNCIA: A Mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 11/10/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO VASCONCELOS FROTA E WATARU UEDA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1109/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1097/2019 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1109/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis nº 50, Edifício 2, Santa Lúcia, Campo Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de outubro de 2019, o **Contrato nº1109/2017**, que tem por objeto a contratação de serviços de administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, maquinários e equipamentos, com fornecimento de serviços, peças, acessórios e transportes para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. Parágrafo único: Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 14.188.543,50 (quatorze milhões, ceto e oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 14.188.543,50 (quatorze milhões, ceto e oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de outubro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 25/10/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO VASCONCELOS FROTA, LUCIANO RODRIGO WEIAND E JEFERSON THOMAS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1265/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1107/2019 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 1265/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr Carlos Alberto Studart Gomes - HM; III - ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo nº 3480, Messejana, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **EXCIMER - TECNOLOGIA E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: QS 05 praça 800B - Águas Claras, Taitinga/DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 15 de dezembro de 2019, o **contrato nº1265/2017**, que tem por objeto a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de focos cirúrgicos da marca BAUMER, com cobertura total de mão de obra, incluso peças e insumos, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 64.787,40 (sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: 12 (doze) meses, a partir do dia 15 de dezembro de 2019; X - DA VIGÊNCIA: R\$ 64.787,40 (sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos); XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 29.10.2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Sérgio Antônio Leitão do Vale.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1407/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 0904/2019 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1407/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **COLDAR SERVIÇOS E INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO LTDA-ME**; V - ENDEREÇO: Rua José Avelino, 532 - Centro- Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 06 (seis) meses, a partir do dia 05 de setembro de 2019, o **Contrato Nº1407/2017**, cujo objeto é a aquisição de APARELHOS DE AR CONDICIONADO, conforme descritos no citado contrato, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O Mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, a partir do dia 05 de setembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/08/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO VASCONCELOS FROTA E DANIELLE SILVA PEIXOTO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº475/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 957/2019 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 0475/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA VITASON'S CENTRO DE APOIO ADITIVO LTDA; V - ENDEREÇO: Avenida Cristóvão Colombo, 1577, Sala 301, Floresta, Porto Alegre-RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06(seis) meses, a partir do dia 21 de outubro de 2019, o **Contrato Nº475/2018**, cujo objeto é a aquisição de EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR, para que o seu objeto possa ser cumprido na sua integralidade; IX - VALOR GLOBAL: O Mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06(seis) meses, a partir do dia 21 de outubro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 18/10/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Douglass Freitas da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº596/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1166/2019 - 3º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento de pessoas jurídicas na área da saúde nº 596/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: INSTITUTO DO CANCER DO CEARÁ; V - ENDEREÇO: Rua Papi Júnior, nº 1222, Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 16 de novembro de 2019, o **Contrato nº596/2018**, para o cumprimento de seu objeto: a prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema SUS do Estado do Ceará, em conformidade com as necessidades da Secretaria da Saúde, para fins de viabilizar o acesso dos pacientes cearenses aos atendimentos cirúrgicos e exames pertinentes aos procedimentos, tendo em vista a demanda reprimida identificada pelos gestores estadual e municipais registrada na Central de Regulação do Estado (CRESUS), sendo referente à execução de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade, nas especialidades de ORTOPÉDIA/TRAUMATOLOGIA E UROLOGIA, considerando a existência de saldo contratual, sem repasse financeiro; IX - VALOR GLOBAL: O MESMO; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 16 de novembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 01/11/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Pedro Meneleu Gonçalves da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº599/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 530/2019 - 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 599/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA RE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME; V - ENDEREÇO: Av. G, 594 3ª Etapa - Prefeito José Walter, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06(seis) meses, a partir do dia 14 de junho de 2019, o **Contrato nº599/2018**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição com instalação/montagem de MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO AÇO E MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO OUTROS, para a SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O Mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06(seis) meses, a partir do dia 14 de junho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 13/06/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO MARCOS MAIA E EDIGLEISON SILVA DE LIMA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº642/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1169/2019 - 3º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento de pessoas jurídicas na área da saúde nº 642/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: HOSPITAL DE OLHOS NEUSA ROCHA LTDA EPP; V - ENDEREÇO: Rua Professor Nogueira, nº 71, São Gerardo, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 16 de novembro de 2019, o **Contrato nº642/2018**, para o cumprimento de seu objeto: a prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema SUS do Estado do Ceará, em conformidade com as necessidades da Secretaria da Saúde, para fins de viabilizar o acesso dos pacientes cearenses aos atendimentos cirúrgicos e exames pertinentes aos procedimentos, tendo em vista a demanda reprimida identificada pelos gestores estadual e municipais registrada na Central de Regulação do Estado (CRESUS), sendo referente à execução de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade, nas especialidades de OFTALMOLOGIA, considerando a existência de saldo contratual, sem repasse financeiro; IX - VALOR GLOBAL: O MESMO; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 16 de novembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem

alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/10/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Maria Denise Rocha Menezes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº645/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1126/2019 - 3º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento de Pessoas Jurídicas nº 645/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: IRMANDADE BENEFICENTE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE FORTALEZA; V - ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, nº 20, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 16 de novembro de 2019, o **Contrato nº645/2018**, para o cumprimento de seu objeto: a prestação de serviços especializados na área de saúde aos usuários do Sistema SUS do Estado do Ceará, em conformidade com as necessidades da Secretaria da Saúde, para fins de viabilizar o acesso dos pacientes cearenses aos atendimentos cirúrgicos e exames pertinentes aos procedimentos, tendo em vista a demanda reprimida identificada pelos gestores estadual e municipais registrada na Central de Regulação do Estado (CRESUS), sendo referente à execução de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade, nas especialidades de ORTOPÉDIA, TRAUMATOLOGIA e UROLOGIA, considerando a existência de saldo contratual, sem repasse financeiro; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 16 de novembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/11/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO VASCONCELOS FROTA E LUIZ GONZAGA NOGUEIRA MARQUES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº797/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 523/2019 - 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 797/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ROBERTO SARAIVA MENDES BRITO; V - ENDEREÇO: Rua Cambraia, 332, sala 18, Maraponga - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06(seis) meses, a partir do dia 29 de junho de 2019, o **Contrato nº797/2018**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de eletrodomésticos, para a SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O Mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06(seis) meses, a partir do dia 29 de junho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/06/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO MARCOS MAIA E ROBERTO SARAIVA M. BRITO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1748/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1218/2019 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1748/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE-CE; V - ENDEREÇO: Rua Henrique Elery, 715 - Monte Castelo, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12(doze) meses, a partir do dia 14 de novembro de 2019, o **Contrato nº1748/2018**, cujo objeto a contratação de serviços em horas/ano na área de enfermagem, para atender as necessidades da Central Estadual de Transplantes do Estado do CE e da Central de Regulação do Estado do Ceará. Parágrafo Unico- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 177.551,10 (Cento e setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e dez centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 177.551,10 (Cento e setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e dez centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a partir do dia 14 de novembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/11/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO VASCONCELOS FROTA E CRISTINA APARECIDA MELO BANDEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1853/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 932/2019 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1853/2018; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital de Messejana Dr Carlos Alberto Studart Gomes - HM; III - ENDEREÇO: Av. Frei Cirilo nº 3480, Messejana, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA - EPP; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, 1434 - Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 25% ao contrato nº1853/2018**, com a empresa PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA - EPP, que tem por objeto a aquisição de material



de descartáveis (avental, guardanapo, copo, descartáveis e outros), para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HM/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$ 5.031,00 (cinco mil e trinta e um reais) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$ 20.124,00 (vinte mil, cento e vinte e quatro reais) para R\$ 25.155,00 (vinte e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 5.031,00 (cinco mil e trinta e um reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 01.11.2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Carine Alencar Gama.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº1400/2019

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: EMPRESA MOBIUS LIFE SCIENCE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA; III – OBJETO: O Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de reagentes para realização dos testes de CMV, BKV, EBV E HERPES VIRUS 6, com o equipamento em comodato, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº 20190933 - SESA/NUPLAC que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 04563829/2019. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições IV – EMPRESA E ITENS; EMPRESA – EMPRESA MOBIUS LIFE SCIENCE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA; ITEM: 01; KIT, METODOLOGIA POR PCR EM TEMPO REAL, SENDO ESPECIFICO PARA REGIAO DO GENE DA DNA POLIMERASE DO CMV, PARA IDENTIFICACAO E QUANTIFICACAO DE DNA DE CMV CITOMEGALOVIRUS EM AMOSTRAS DE DNA EXTRAIDAS DE PLASMA COLETADO EM EDTA, SANGUE TOTAL PERIFERICO COLETADO EM EDTA, CONTROLE SIMULTANEO DE REACAO DE EXTRACAO/AMPLIFICACAO ATRAVES DO CONTROLE INTERNO (CI). (O KIT PARA 100 TESTES DEVE CONTER: PRIMERS E SONDAS LIOFILIZADOS (MARCADAS COM FLUOROFORO FAM) PARA REGIAO ALVO DA DNA POLIMERASE DO CMV, PRIMERS E SONDAS LIOFILIZADOS (MARCADAS COM FLUOROFORO VIC) PARA CONTROLE INTERNO. DEVE CONTER PADRAO QUANTITATIVO LIOFILIZADO DE TITULACAO CONHECIDA, MICROPLACA DE AMPLIFICACAO, LAMINAS ADESIVAS SELADORAS, FLUOROFORO DE REFERENCIA PASSIVA ROX, ENZIMA UNG E TAQ POLIMERASE HOT START.) COMPRASNET: UNIDADE = KIT; UNIDADE: KIT; QUANTIDADE: 45; VALOR UNITARIO: R\$ 6.140.000,00; ITEM: 02; KIT, IDENTIFICACAO DE DNA DE POLIOMAVIRUS HUMANO (BKV) AMOSTRAS DNA EXTRAIDO DE PLASMA COLETADO EDTA E URINA COLHIDA SEM CONSERVANTES, KIT 100 TESTES, POSSUIR REGISTRO JUNTO AO MINISTERIO DA SAUDE. (COM CONTROLE SIMULTANEO DE REACAO DE EXTRACAO/ AMPLIFICACAO ATRAVES DO CONTROLE INTERNO (CI). KIT COM METODOLOGIA POR PCR TEMPO REAL, SENDO ESPECIFICO PARA A REGIAO DO GENE QUE CODIFICA O LARGO T ANTIGEN DO BKV. O KIT DEVE CONTER: PRIMERS E SONDAS LIOFILIZADOS (MARCADOS COM O FLUOROFORO FAM E QUENCHER TAMRA) PARA A REGIAO ALVO (LARGE T ANTIGEN DO BKV) E PRIMERS E SONDAS LIOFILIZADOS (MARCADA COM FLUOROFORO VIC) PARA CONTROLE INTERNO. DEVE CONTER PADRAO QUANTITATIVO LIOFILIZADO DE TITULACAO CONHECIDA, MICROPLACA DE AMPLIFICACAO, LAMINAS ADESIVAS SELADORAS, FLUOROFORO DE REFERENCIA PASSIVA ROX, ENZIMA UNG E TAQ POLIMERASE HOT START.) COMPRASNET: UNIDADE = KIT; UNIDADE: KIT; QUANTIDADE: 30; VALOR UNITARIO: R\$ 7.080.000,00; ITEM: 03; REAGENTE, IDENTIFICACAO E QUANTIFICACAO DE DNA DO VIRUS EPSTEIN-BARR (EBV), EM AMOSTRA DE PLASMA E SANGUE TOTAL HUMANO, (COLETADO EM EDTA, COM CONTROLE SIMULTANEO DE REACAO DE EXTRACAO/AMPLIFICACAO ATRAVES DO CONTROLE INTERNO (CI). O KIT COM METODOLOGIA POR PCR EM TEMPO REAL, SENDO ESPECIFICO PARA A REGIAO DO GENE EBNA 1 DO EBV. O KIT DEVE CONTER: PRIMERS E SONDAS LIOFILIZADOS (MARCADAS COM FLUOROFORO FAM) PARA REGIAO ALVO DA DNA POLIMERASE DO EBV PRIMERS E SONDAS LIOFILIZADOS (MARCADAS COM FLUOROFORO VIC) PARA CONTROLE INTERNO. DEVE CONTER PADRAO QUANTITATIVO LIOFILIZADO DE TITULACAO CONHECIDA, MICROPLACA DE AMPLIFICACAO, LAMINAS ADESIVAS SELADORAS, FLUOROFORO DE REFERENCIA PASSIVA ROX, ENZIMA UNG E TAQ POLIMERASE HOT START.) COMPRASNET: UNIDADE = KIT; UNIDADE: KIT; QUANTIDADE: 30; VALOR UNITARIO: R\$ 7.049.990,00; ITEM: 04; KIT, QUANTIFICACAO DE HERPES VIRUS HUMANO 6, HHV6, QUANTITATIVO PCR EM TEMPO REAL. (EM AMOSTRAS DE DNA EXTRAIDO DE PLASMA COLETADO EM EDTA COLHIDA SEM CONSERVANTES, COM CONTROLE SIMULTANEO DE REACAO DE EXTRACAO/ AMPLIFICACAO ATRAVES DO CONTROLE INTERNO (CI). KIT COM METODOLOGIA POR PCR TEMPO REAL, SENDO ESPECIFICO PARA A REGIAO DO GENE QUE CODIFICA O ALVO U31. O KIT DEVE CONTER: PRIMERS E SONDAS LIOFILIZADOS (MARCADOS COM O FLUOROFORO FAM E QUENCHER TAMRA) PARA A REGIAO ALVO (U31) E PRIMERS E SONDAS LIOFILIZADOS (MARCADA COM FLUOROFORO (VIC) PARA CONTROLE INTERNO. DEVE CONTER PADRAO QUANTITATIVO LIOFILIZADO DE TITULACAO CONHECIDA, MICROPLACA DE AMPLIFICACAO, LAMINAS ADESIVAS SELADORAS, FLUOROFORO DE REFERENCIA PASSIVA ROX, ENZIMA UNG E TAQ POLIMERASE HOT START.) COMPRASNET: UNIDADE = KIT; UNIDADE: KIT; QUANTIDADE:

30; VALOR UNITÁRIO: R\$ 7.020.000,00; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0933/2019; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2019; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1186/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA CONTRATADA: EMPRESA DABASONS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 20 e 21, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº 20180818 - SESA/NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 479.143,75 (quatrocentos e setenta e nove mil, cento e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30.6170. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2019 SIGNATÁRIOS: Daniel de Holanda Araújo e Victor Dabbah.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1200/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA CONTRATADA: EMPRESA BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº 20180599 - SESA/NUPLAC, Ata de Registro de Preços nº 769/2018 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 308.760,00 (trezentos e oito mil, setecentos e sessenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30-6170. DATA DA ASSINATURA: 21/10/2019 SIGNATÁRIOS: Daniel de Holanda Araújo e Carla Paternack P. dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1232/2019

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA, LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA CONTRATADA: URBANLIMP SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. OBJETO: Os serviços de coleta, transporte e incineração no destino final de resíduos infectantes Grupo A (Biológicos) Grupo B (Químicos) e Grupo E (Perfuro Cortante), nos CRACENS, unidades do CRATO e JUAZEIRO DO NORTE, conforme as especificações constantes na Cotação Eletrônica nº 2019/19790 e proposta comercial, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 01, conforme descrição e quantitativo do Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 2º do Decreto nº 28.397/2006 e inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 6296 - 24200314.10.304.056.22528.03.33903900.2.91.00.1.300. DATA DA ASSINATURA: 24/10/2019 SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO VASCONCELOS FROTA e Amilson Marques da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1241/2019

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE-CE. OBJETO: Serviços em horas/ano na Área de Dentista Clínico e Cirurgião Dentista Especialista, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº 20170989 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.056.000,00 (um milhão e cinquenta e seis mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200184.10.302.057.22424.03.33903400.1.01.00.0.30.6171. DATA DA ASSINATURA: 11/10/2019 SIGNATÁRIOS: Daniel de Holanda Araújo e Cristina Aparecida Melo Bandeira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1254/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO - CIDH/SESA CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA - COOPTACE**. OBJETO: Os serviços em horas/ano na Área de Serviço Social, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20181083, ARP nº 1011/2019 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 43.632,00 (quarenta e três mil seiscentos e trinta e dois reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200324.10.302.057.22424.03.33903400.1.01.00.0.30-6314. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2019 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Thiago Fernandes dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1256/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA CONTRATADA: EMPRESA MF MEDICAL EIRELI - ME. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá, conforme especificações e quantitativo, o item contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº 20180910 - NUPLAC/SESA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 53.332,00 (cinquenta e três mil, trezentos e trinta e dois reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.101.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 22/10/2019 SIGNATÁRIOS: Daniel de Holanda Araújo e Maria Dacilene Viana Santos da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1284/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA CONTRATADA: EMPRESA SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: **Aquisições de nutrição (dieta)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens 03 e 04, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0683/2018 - SESA/NUPLAC, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da data de publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 194.344,80 (cento e noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6237 - 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 6239 - 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 29.10.2019 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Raimundo Batista da Costa

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA COJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1287/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS ME. OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios (frutas e verduras)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá o(s) item (ns), conforme descrição e quantitativos do Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20190952-SESA/NUPLAC e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 65.184,00 (sessenta e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200694.10.302.057.22424.07.339030.0 1.0.00. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2019 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1300/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA CONTRATADA: EMPRESA LBM SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: **Serviços de manutenção corretiva** por demanda, para 490 (quatrocentos e noventa) materiais permanentes: cadeiras, poltronas, longarinas e sofás, pertencentes ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por um período de 12 (meses), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta

da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - Os bens a serem mantidos serão os listados no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20190840 - SESA/HMC, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 114.461,00 (cento e quatorze mil, quatrocentos e sessenta e um reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6244 - 24200214.10.302.057.22424.03.33903900.1.01.00.0.30 6245 - 24200214.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 01.11.2019 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Márcio Gleydson de Almeida Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA COJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1301/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA CONTRATADA: EMPRESA ROBERTO CORETTI - ME. OBJETO: **Aquisição de nutrição (dieta enteral infantil)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20181124, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 86.506,72 (oitenta e seis mil, quinhentos e seis reais e setenta e dois centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6237 - 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 6239 - 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 01.11.2019 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Alessandro Lopes Medeiros.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA COJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1304/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA CONTRATADA: EMPRESA SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: **Aquisições de nutrição (dieta enteral infantil)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20181124, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 184.066,76 (cento e oitenta e quatro mil, sessenta e seis reais e setenta e seis centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6237 - 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 6239 - 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 29.10.2019 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Raimundo Batista da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA COJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1305/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA CONTRATADA: EMPRESA PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO - ME. OBJETO: **Aquisição de nutrição (dieta enteral infantil)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20181124 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 57.238,65 (cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6237 - 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 6239 - 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 01.11.2019 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Patricia Lages Veras Normando.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA COJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1316/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA CONTRATADA: EMPRESA FRANCISCO MIRANDA JULIANO FILHO - ME. OBJETO: **Serviços de limpeza e desinfecção** de 03 cisternas, 32 caixas de água e 5 poços, 80 análises microbiológicas e 80 análises físico-químicas por um período de 12 (doze) meses, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens 02 e 04, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20190212 - SESA/HM, e seus



anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 44.899,92 (quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 6244 – 24200214.10.302.057.22424.03.33 903900.1.01.00.0.30 6245 – 24200214.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 01.11.2019 SIGNATÁRIOS: Francisco Daniel de Sousa e Francisco Miranda Julião Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA COJÜR

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190876**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador da CNH nº: 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20190876, Processo VIPROC Nº 04134553/2019, que tem por objeto “registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (Shunt de carótida), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20190876 - SESA/NUPLAC”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 1.500,00	R\$ 75.000,00
		VALOR TOTAL	RS 75.000,00

Fortaleza/CE, 21 de outubro, de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190933**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador da CNH nº: 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20190933, Processo VIPROC Nº 04563829/2019, que tem por objeto “registro de preços, para futuras e eventuais Aquisição de reagentes para realização dos testes de CMV, BKV, EBV E HERPES VIRUS 6, com o equipamento em comodato, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Nº 20190933 - SESA/NUPLAC”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MOBIUS LIFE SCIENCE INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 6.140,0000	R\$ 276.300,00
02	DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.	R\$ 7.080,0000	R\$ 212.400,00
03		R\$ 7.049,9900	R\$ 211.499,70
04		R\$ 7.020,0000	R\$ 210.600,00
		VALOR TOTAL	RS 910.799,70

Fortaleza/CE, 25 de outubro, de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20190974**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador da CNH nº: 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20190974, Processo VIPROC Nº 04018693/2019, que tem por objeto “registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de medicamentos cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20190974 - SESA/NUPLAC”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	HOSP LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1,20	R\$ 27.216,00
6		R\$ 1,87	R\$ 42.411,60
13	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	R\$ 2,62	R\$ 913.174,80
1	TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA	R\$ 0,138	R\$ 4.111,71
14		R\$ 39,37	R\$ 483.463,60
2	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	R\$ 0,29	R\$ 1.183,20
10	SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 9,35	R\$ 243.614,25
7	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	R\$ 114,74	R\$ 167.290,92
		VALOR TOTAL	RS 1.882.466,08

Fortaleza/CE, 22 de outubro, de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE REVOGAÇÃO DOS ITENS 03 E 05 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº1068/2018 - ARP Nº0208/2019, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (LUVAS DE PROCEDIMENTOS E CIRÚRGICA), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador da CNH nº: 02238875190 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado no município de Fortaleza – CE, com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve REVOGAR os itens 03 e 05 no Pregão Eletrônico nº 20181068 – ARP nº 0208/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Material Médico Hospitalar (LUVAS DE PROCEDIMENTOS E CIRÚRGICA), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. Em conformidade com os elementos contidos nos Processos VIPROC nº 04928410/2019 – 05796509/2019 – 08097512/2019, foi informado que houve equívoco nos pareceres técnicos que aceitaram a proposta da empresa TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS REPRESENTAÇÃO LTDA. Portanto, solicita-se a revogação dos referidos itens. Sendo assim, por razões de interesse público.

Pelo que firma a presente revogação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza-CE, 07 de novembro de 2019.

Cláudio Vasconcelos Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

CORRIGENDA

No diário oficial nº 211, 06 de novembro de 2019, que publicou o extrato de ata nº do documento 1336/2019. **Onde se lê:** EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1339/2019 **Leia-se:** EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1336/2019 SECRETARIA DA SAÚDE, 07 de novembro de 2019.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 211, 06 de novembro de 2019, que publicou o EXTRATO DE ATA Nº DO DOCUMENTO 1366/2019. **Onde se lê:** EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1336/2019 **Leia-se:** EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1366/2019 SECRETARIA DA SAÚDE, 07 de novembro de 2019.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

